

A curadora e fundadora da Associação Cultural Videobrasil, Solange Farkas, será a próxima convidada do encontro do Módulo II: "O deslocamento na construção poética", do Programa de Pesquisa e Formação da Galeria Homero Massena. O evento será nesta terça-feira (22), no Palácio da Cultura Sônia Cabral, em Vitória. No encontro, a curadora vai falar sobre seu trabalho de mapeamento e ativação de artistas do eixo sul geopolítico. **Página 5**



DIVULGAÇÃO / SECULT



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Desde 1890



Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019

Espírito Santo amplia número de Escolas em Tempo Integral

Um segundo modelo de Tempo Integral, com carga horária de sete horas diárias, também será colocado em prática

>>> A partir do ano letivo de 2020, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), vai ampliar a oferta de vagas em Escolas em Tempo Integral, além da implantação de novos

modelos, como o Tempo Integral Rural e o Tempo Integral integrado ao Curso Técnico. Além disso, um segundo modelo de Tempo Integral, com carga horária de sete horas diárias, também será colocado

em prática em escolas da Rede Pública Estadual. As novidades foram anunciadas pelo governador Renato Casagrande e o secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo. **Página 4**

Governo realiza entregas e assina convênio em Aracruz



HELIO FILHO / SECOM-ES

>>> A Farmácia Cidadã de Aracruz irá atender também aos moradores dos municípios de João Neiva, Ibraçu, Fundão e Santa Teresa. **Página 3**

Fusão do DER-ES com o lopes trará dinamismo e economia

Página 6

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodriogo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de
Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Benito Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes



@governoes



@governoes



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

OUVIDORIA

SAÚDE

Governo do Estado realiza entregas e assina convênio em Aracruz

A farmácia de Aracruz irá atender também aos municípios de João Neiva, Ibraçu, Fundão e Santa Teresa

O município de Aracruz conta agora com uma Farmácia Cidadã Estadual. A unidade foi entregue à população pelo governador Renato Casagrande em solenidade realizada na manhã de ontem (17). Também foi assinado um convênio, com investimento de R\$ 7,5 milhões, para obras de drenagem, esgotamento sanitário e pavimentação no distrito de Jacupemba.

Participaram da solenidade o presidente da Assembleia Legislativa, Erick Musso, representando os demais deputados estaduais; os secretários de Estado, Nésio Fernandes (Saúde) e Marcus Vicente (Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano); o prefeito de Aracruz, Jones Cavalieri; além de outras lideranças locais e da região.

A Farmácia Cidadã Estadual fica na Avenida Venâncio Flores nº 3.449, em Guaxindiba. É a 11ª unidade no Espírito Santo. Com 3.700 processos ativos, a farmácia de Aracruz irá atender também aos municípios da Região Central de Saúde (João Neiva e Ibraçu) e da Região Metropolitana (Fundão e Santa Teresa), totalizando uma população de 175 mil pessoas, segundo dados estimados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Durante a solenidade de inauguração, o governador destacou a importância da unidade para estes municípios.

O secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, destacou que, com a nova unidade, haverá a descentralização do serviço na região Metropolitana e consequente ampliação do acesso à população da região que abrange os cinco municípios. "A entrega dessa farmácia representa avançar no primeiro ano de governo na microrregionalização do acesso. Entendemos que quando o usuário não precisa se deslocar para a Grande Vitória para ter acesso aos serviços de saúde que ele precisa, conseguimos garantir qualidade na atenção e no cuidado", disse.

INFRAESTRUTURA - O distrito de Jacupemba será beneficiado pelo convê-



>>> A Farmácia Cidadã Estadual fica na Avenida Venâncio Flores nº 3.449, em Guaxindiba

"Estamos repassando o dinheiro para a Prefeitura contratar os farmacêuticos. Os moradores de Aracruz tinham que ir até Cariacica para buscar seu remédio. Agora terá tudo aqui no município. Agora, os moradores de cidades vizinhas também poderão vir buscar remédios nesta unidade. Essa descentralização é importante. Daqui para frente teremos consultas regionalizadas também. Vamos ceder os medicamentos e a Prefeitura irá gerenciar essa unidade regionalmente."

Renato Casagrande - Governador

nio assinado por meio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), com investimento total de R\$ R\$ 7.531.890,55. Serão realizadas obras de drenagem, esgotamento sanitário e pavimentação nas ruas Mário Valfre, Silvestre Baioco, Antônio Carlos Favelessa, Avenida Cristina Lecchi Favelessa, Ana de Souza, Joveniano Modenesi, Cirça Coutinho, José Simões, Amyr Nelson Bustamante, Estrada Velha, Maria Grippa Barbieri, José Ambrozini, Projetada A e Projetada B, no bairro Santa Rita.

Para o governador Casagrande, as obras terão uma grande importância no desenvolvimento da região e de todo o Espírito Santo.

"Aracruz tem ferrovia, rodovia, porto e aeroporto. A cidade vai ajudar a desenvolver todo o Estado. Concluímos uma parte da [Rodovia] ES-010 com recurso

do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A maior parte do 1 bilhão de reais que captamos para a infraestrutura no Estado será em Aracruz. Contratamos a obra de Santa Rosa, vamos continuar as melhorias na ES-010, fazer a Castelo Branco, o Contorno Norte e depois o Contorno Sul. Obras importantíssimas para o desenvolvimento do Estado. Aracruz é locomotiva para o desenvolvimento do Espírito Santo", frisou Casagrande.

O secretário de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Marcus Vicente, detalhou as obras: "As obras, com extensão total de 4,44 quilômetros, contribuirão para reduzir os transtornos dos moradores, seja com poeira em época de sol, quanto com lama em época de chuva, trazendo melhorias na mobilidade e na qualidade de vida".

Ele explicou ainda os detalhes da obra, que terá 25.123,93 metros quadra-

dos de pavimentação, 7.443,23 metros de meio-fio, 11.249,22 metros quadrados de calçada cidadã, 3.444,30 metros de drenagem, 1.106,52 metros quadrados de sinalização horizontal e vertical e 601,00 metros quadrados de passeio com rampas de acessibilidade.

FARMÁCIA CIDADÃ ESTADUAL

- Com estrutura padronizada como as demais farmácias espalhadas pelo Estado, a unidade em Aracruz ficará localizada em um imóvel onde já funcionam a farmácia básica e o centro odontológico municipal. O prédio tem 210 metros quadrados de área.

O espaço irá disponibilizar 40 cadeiras para acomodar os usuários durante o tempo de atendimento. A previsão é que, inicialmente, sejam realizados, em média, de 30 a 40 atendimentos por dia. A Farmácia Cidadã Estadual terá um guichê para senha e triagem, um guichê para abertura de processos e mais dois guichês para dispensação de medicamentos.

Além disso, os atendimentos serão realizados em um espaço climatizado com aparelhos de ar-condicionado, com banheiros masculino, feminino e um adaptado para cadeirantes.

A farmácia funcionará de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. O telefone da unidade é o (27) 3270-7427.

EDUCAÇÃO

Espírito Santo amplia número de Escolas em Tempo Integral

A notícia foi anunciada pelo governador Casagrande e o secretário da Educação, Vitor de Angelo, no Palácio Anchieta, Vitória

A partir do ano letivo de 2020, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), vai ampliar a oferta de vagas em Escolas em Tempo Integral, além da implantação de novos modelos, como o Tempo Integral Rural e o Tempo Integral integrado ao Curso Técnico. Além disso, um segundo modelo de Tempo Integral, com carga horária de sete horas diárias, também será colocado em prática em escolas da Rede Pública Estadual.

O secretário Vitor de Angelo reforçou que a ampliação do número de matrículas no Tempo Integral é uma meta do governo e também fez parte das premissas dos Planos Nacional e Estadual de Educação. As 36 escolas estaduais que hoje já ofertam educação em Tempo Integral, permanecem como estão, com carga horária de nove horas e meia.

O secretário de Educação destacou também que nas unidades em que forem oferecidos o Curso Integral integrado ao Curso Técnico, com carga horária de sete horas, também será possível o funcionamento do turno parcial no período matutino. O mesmo ocorrerá nas unidades onde serão ofertados o Tempo Integral com a carga horária de nove horas e meia, na medida que haverá a possibilidade de funcionamento da Educação para Jovens e Adultos (EJA) no período noturno.

INTEGRAL E TÉCNICO - Um dos



ADEMIR RIBEIRO / SECOM-ES

destaques do anúncio de ontem (17), segundo o secretário, é a oferta do Tempo Integral integrado ao Curso Técnico. “Hoje temos somente uma escola que oferta o técnico, em Anchieta. Vamos expandir essa oferta para atender um número maior de alunos que tenham o interesse de sair do Ensino Médio já com qualificação técnica”, garantiu. Serão 17 novas escolas para esta modalidade de ensino. Além das 15 unidades de sete horas, temos Baixo Guandu e Liceu Muniz Freire, em Cachoeiro de Itapemirim, que também ofertarão.

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Priorizando a equidade da Rede Estadual

“Nós estamos dando um salto na oferta na educação de Tempo Integral no Espírito Santo. [...] Acreditamos que o projeto que se estabelece na ampliação das unidades pode ampliar a qualidade, aumentando também as oportunidades, diminuindo a violência e reduzindo a desigualdade de renda.

Renato Casagrande - Governador

de Educação e entendendo que o investimento deve ser equânime em todas as escolas, os recursos investidos atualmente na remuneração dos professores das atuais escolas em Tempo Integral, pela dedicação exclusiva,

serão transferidos, de forma a garantir que não só as escolas de tipologia I (de maior porte), como todas as que ofertam Integral, sejam contemplados com equipe gestora composta por diretor, coordenador pedagógico e coordenador administrativo, financeiro e de secretaria; e que também permite que os diretores que hoje trabalham mais de 25h tenham a possibilidade de extensão de sua carga horária até 40h.

Os professores permanecerão no modelo integral no turno que oferta Educação em Tempo Integral. Para aqueles que possuírem dois vínculos, totalizando 50h, não será mais necessária a desconconsideração de um dos vínculos, sendo possível a extensão da carga horária restante em outro turno ou escola.

COMO FICARÁ EM 2020

:: 64 Escolas de Tempo Integral, sendo 46 com carga horária de nove horas e meia, das quais 03 Integradas ao Curso Técnico (carga horária de nove horas e meia); 15 Integradas ao Curso Técnico (carga horária de sete horas); 03 de Tempo Integral Rural (carga horária de nove horas e meia), e previsão de oferta de 11.450 novas vagas pela oferta de Tempo Integral em 34 municípios;

:: Além das Escolas de Tempo Inte-

gral, as de Tempo Parcial com Tipologia I (de maior porte), terão Equipe Gestora, composta por: um diretor e as funções gratificadas de coordenador Pedagógico, coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro;

:: Para os alunos que optarem pela modalidade de Ensino Médio integral Integrado ao curso técnico, com a carga horária de sete horas diárias, a permanência na unidade de ensino será de

13h às 20h, com duas refeições. Os que optarem pelo Tempo Integral com a carga horária de nove horas e meia, a permanência na unidade será 7h30 às 17h com três refeições;

:: O diretor da unidade com um vínculo que trabalhar em mais de um turno terá a extensão da sua carga horária para 40h. A extensão também vale para os que atuam nas escolas de tempo parcial.



ConfirmanovasEscolasdeTempoIntegral

<https://tinyurl.com/y25hyu68>

CULTURA

Homero Massena recebe curadora do Videobrasil Solange Farkas

A realização do encontro faz parte do Programa de Pesquisa e Formação da Galeria Homero Massena

Você sabe o que significa ser um artista do eixo sul do mundo? Historicamente, a produção artística da América Latina, África, Leste Europeu, Ásia e Oriente Médio tiveram seus trabalhos ofuscados pela sombra da hegemonia de países do eixo norte.

A partir dessa perspectiva, a curadora e fundadora da Associação Cultural Videobrasil, Solange Farkas, será a próxima convidada do encontro do Módulo II: “O deslocamento na construção poética”, do Programa de Pesquisa e Formação da Galeria Homero Massena. O evento será nesta terça-feira (22), no Palácio da Cultura Sônia Cabral, em Vitória.

No encontro, a curadora vai falar sobre seu trabalho de mapeamento e ativação de artistas do eixo sul geopolítico, que por muito tempo foram tidos como periféricos na história.



DIVULGAÇÃO / SECULT

>>> O evento será nesta terça-feira (22), no Palácio da Cultura Sônia Cabral, em Vitória

“Assim podemos considerar a presença de diferentes lógicas e diferentes formas de pensar, das culturas que compõem nossas raízes e nossa história, preservando nossas diferenças a fim de uma fortificação do sujeito e sua autonomia.”

Nicolas Soares
Coord. de Artes Visuais da
Galeria Homero Massena

Os eixos Sul e Norte - Segundo o diretor da Galeria Homero Massena, Nicolas Soares, ao longo da história sofremos por uma hierarquização de saberes, predominantemente de culturas de raízes europeias. Porém, na virada do século XXI houve uma fortificação e um processo de reescritura dos conhecimentos do Sul.

"Assim podemos considerar a presença de diferentes lógicas e diferentes formas de pensar, das culturas que compõem nossas raízes e nossa história, preservando nossas

diferenças a fim de uma fortificação do sujeito e sua autonomia", afirma Nicolas Soares.

Para o diretor, a produção artística atual tem se voltado para essas questões propondo uma revisão da História da Arte, assim como uma revisão de nosso lugar e ideia de pertencimento como brasileiros e latino-americanos.

"O que temos encaminhado é a elaboração de nossas próprias narrativas do Sul, e não mais a assimilação

de outras que são construídas para nós. Artistas como Hélio Oiticica e Lygia Clark foram marcos para a história

da arte contemporânea nacional, onde o eixo de produção e discussão emergia sobre ser do eixo sul", completa.

SERVIÇO

🔵 **Módulo II: “O deslocamento na construção poética”, com a curadora convidada Solange Farkas**

📅 **Terça-feira (22/)**

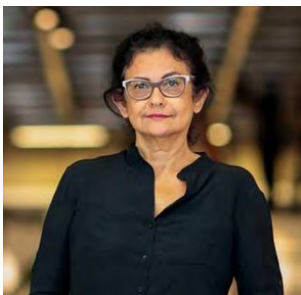
🕒 **19h30**

📍 **Palácio da Cultura Sônia Cabral, Centro de Vitória**

☎ **(27) 3132-8395 (informações)**

Entrada franca

Sobre a convidada



Solange Farkas é fundadora e presidente da Associação Cultural Videobrasil, criadora e curadora-geral do Festival de Arte Contemporânea que acontece há 36 anos; hoje a 21ª Bienal de Arte Contemporânea Sesc_Videobrasil, com foco na produção artística contemporânea do Sul geopolítico do mundo - América

Latina, África, Leste Europeu, Ásia e Oriente Médio.

Com quatro décadas de trânsito no meio cultural, Solange foi curadora-chefe do Museu de Arte Moderna da Bahia, participou, como curadora convidada, do FUSO (Portugal), da Dak'Art - Bienal de Arte Africana Contemporânea (Senegal), do 6º Festival Internacional de Vídeo de Jacarta (Indonésia), da 10ª Bienal de Xarja (Emirados Árabes Unidos), da 16ª Bienal de Cerveira (Portugal) e da 5ª Videozone – Bienal Internacional de Videoarte (Israel). Criadora e diretora da Associação Cultural Videobrasil, atua como diretora artística do festival e bienal Sesc_Videobrasil desde sua primeira edição, em 1983, investindo na criação de seu acervo e na criação de uma ampla rede de parceiros institucionais nos cinco continentes.

MODERNIZAÇÃO

Fusão do DER-ES com o lopes trará dinamismo e economia

A unificação do DER-ES com o lopes possibilitará o alinhamento e modernização da engenharia nas obras

A Assembleia Legislativa aprovou, por unanimidade, nessa terça-feira (15), o Projeto de Lei Complementar de autoria do Governo do Estado (PLC 50/2019), que extinguiu o Instituto de Obras Públicas do Estado (lopes) e transformou o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-ES) em Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo, mantendo a mesma sigla (DER-ES). A Lei segue agora para a sanção do governador Renato Casagrande.

A fusão do DER com o lopes possibilitará o alinhamento e modernização da engenharia nas obras e permitirá que o novo órgão encontre soluções mais imediatas no desenvolvimento das atividades e necessárias no atendimento às demandas da sociedade.

Luiz Cesar Maretto Coura já comandava os dois órgãos e segue como diretor-geral do novo DER. Ele explica que a estimativa de economia com a fusão dos órgãos será em torno de R\$ 100 mil por mês.

Para os servidores, a expectativa



DIVULGAÇÃO / DER-ES

>>> A sede do DER, localizada no bairro Ilha de Santa Maria, em Vitória, está em obras

é a melhor possível, já que a medida trará um avanço significativo nos trabalhos que cada setor desempenha. Para o cidadão, a fusão proporcionará uma resposta positiva e ágil do trabalho sério e técnico que as

equipes dos órgãos desenvolvem em prol da sociedade.

A sede do DER, localizada no bairro Ilha de Santa Maria, em Vitória, está em obras de ajustes para receber os servidores do lopes. Até o final

deste mês, os servidores já estarão atuando ao lado dos novos colegas. Nos últimos meses, aconteceram alguns encontros entre os dois órgãos, onde foram debatidas as mudanças que vão acontecer com a fusão."

MUDANÇA

Alteração em decreto proporciona simplificação e economia ao Estado



DIVULGAÇÃO

Foi publicado no Diário Oficial da última segunda-feira (14) a alteração do Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, que permite que aviso de pregões sejam

publicados apenas na imprensa oficial do Estado e no Portal de Compras da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger), dispensando a veicu-

lação em jornais de grande circulação.

De acordo com o subsecretário de Administração Geral, Érico Sangiorgio, somente no ano de 2018 foram gastos mais de R\$ 260 mil para pagamento às empresas de comunicação. "A nova redação simplifica o trâmite das licitações, uma vez que se retira uma etapa que pouco agregava e disponibiliza as informações na internet", destacou.

Após estudos realizados pela equipe técnica da Seger, a sugestão foi encaminhada ao Governador do Estado, Renato Casagrande, para que realizasse a mudança, proporcionando redução de gastos em função dos contratos com os meios de comunicação.

"Com essa ação, uniformizamos as regras de publicação para todas as modalidades licitatórias no âmbito da Administração Pública Estadual, executando digitalmente, dispensando o uso de papel e a contratação dispendiosa. Estamos trazendo uma economia significativa aos cofres públicos e simplificando as aquisições do Estado."

Lenise Loureiro
Secretária de Gestão
e Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA MULHER

Vice recebe secretária nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Petrúcia de Melo Andrade apresentou os programas e projetos que existem na pasta

>>> Jaqueline Moraes apresentou o Agenda Mulher que tem o objetivo dar visibilidade às mulheres, através do empreendedorismo



LEANDRO BRAGA / VICE-GOVERNADORIA

A vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes, recebeu, na tarde da última quarta-feira (16), em seu gabinete, no Palácio da Fonte Grande, em Vitória, a secretária nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Petrúcia de Melo Andrade. Em agenda no Espírito Santo, a secretária veio conhecer mais detalhes do Programa Agenda Mulher.

Jaqueline Moraes, apresentou o programa, que é coordenado pela Vice-Governadoria e tem o objetivo dar visibilidade e fortalecer as mulheres, através do empreendedorismo, oferecendo desde formações e qualificações profissionais diversificadas até o empreendedorismo emocional.

Na oportunidade, a vice-governadora pediu à representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) um olhar especial e apoio do Governo Federal para estes programas voltados para as políticas públicas para as mulheres no Espírito Santo.

Respondendo pela Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), a subsecretária Administrativa e Financeira, Maria Luiza Grillo Cabral, também participou do encontro.

"A missão é alinhar a participação conjunta do Governo do Estado e outros parceiros, como a sociedade, a academia, o setor produtivo, entre outros, para incentivar o empreendedorismo feminino, cada vez, mais instrumentalizados dando oportunidade às mulheres de empreenderem mais e melhor dentro de seus propósitos e recursos."

Jaqueline Moraes - Vice-governadora

DIREITO DAS CRIANÇAS - No encontro, Petrúcia de Melo Andrade apresentou os programas e projetos que existem na pasta, que é ligada ao MMFDH, afirmando que as prioridades do órgão incluem trabalhar na prevenção à violência autoinfligida e seus desdobramentos (automutilação e suicídio), violência sexual contra crianças e adolescentes e na prevenção da gravidez não intencional.

A secretária ressaltou a importância de implantação de políticas públicas para a proteção das crianças e adolescentes, em especial àqueles com idade entre 12 e 14 anos; o fortalecimento dos Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes; dar continuidade à política de equipagem de Conselhos Tutelares, e a criação de políticas públicas territorializadas, respeitando as peculiaridades geográficas,

culturais e econômicas do País.

Ela apresentou ainda diversos projetos da Secretaria, entre eles o "Abraço Marajó", no Pará, e o de "Mãos Dadas", na Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro. Os programas atendem crianças em situação de vulnerabilidade.

AGENDA MULHER - Jaqueline Moraes destacou o objetivo do programa Agenda Mulher de garantir a igualdade de gênero. "É privado para muitas mulheres o acesso a cursos, palestras entre outros serviços que venham realmente ao encontro de suas necessidades. E é, justamente, nesta falta de um conhecimento mais profundo sobre essas necessidades que queremos atuar com ações decisivas para o sucesso dessas mulheres empreendedoras", explicou.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – TELECURSO
06H15 – INGLÊS COM MÚSICA
06H30 – CULTURA CIDADANIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H30 – TORDESILHAS
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – JORNAL DA CULTURA
13H45 – SÉSAMO
14H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H30 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WINX CLUB
17H30 – VALENTINS
18H00 – EU SOU FRANKY
18H45 – PAPO DE MÃE
19H15 – MINIDOC
19H45 – PADRE BROWN
20H45 – ESPAÇO DOIS
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – CURTA VIDEO
22H45 – PERSONA EM FOCO
23H45 – ENSAIO
00H45 – VISCERAL BRASIL
01H15 – AMAZÔNIA LEGAL
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – REPERTÓRIO POPULAR
04H30 – ESPECIAL CULTURA MEIO AMBIENTE
05H00 – NOSSA LÍNGUA

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Sol forte e calor em todo o Estado. Não há previsão de chuva. O vento sopra com até moderada intensidade no litoral sul e da Grande Vitória. As rajadas podem ser fortes em alguns momentos.

Mais informações:
incaper.es.gov.br





SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



DIO

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº 924

Autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e com quadro de pessoal próprio, denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, nos termos do disposto na Lei Complementar Estadual nº 476, de 23 de dezembro de 2008.

§ 1º A iNOVA Capixaba terá prazo de duração indeterminado, com sede e foro no Estado do Espírito Santo.

§ 2º A criação das subsidiárias da iNOVA Capixaba para o desenvolvimento de atividades inerentes à sua finalidade será precedida de autorização legislativa específica, aplicando-se a essas o disposto nesta Lei Complementar.

Art. 2º A iNOVA Capixaba adquirirá personalidade jurídica com a inscrição dos seus atos constitutivos no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, regendo-se, por esta Lei Complementar e pelo seu estatuto, não se lhe aplicando as demais disposições do Código Civil referente às fundações, nos termos do § 3º do art. 5º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 3º A iNOVA Capixaba integrará a Administração Pública Indireta do Poder Executivo Estadual e será vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, compondo o Sistema Único de Saúde - SUS.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º A iNOVA Capixaba terá por finalidade executar ações e prestar

serviços de saúde competindo-lhe: I - prestar serviços gratuitos de atenção integral à saúde, em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

II - apoiar, recrutar ou capacitar o pessoal de saúde dos órgãos e entidades públicas e privadas que integrem e participem do SUS;

III - prestar serviços na área de desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade no âmbito do SUS;

IV - cooperar com órgãos e entidades públicas e privadas na execução de ações e serviços públicos de saúde, em acordo com os critérios da regionalização e das referências assistenciais;

V - prestar serviços nas áreas de engenharia clínica, de reforma e manutenção predial, ampliação e construção de unidades de saúde, de apoio diagnóstico e terapêutico, de telemedicina, de classificação de risco, de assistência farmacêutica, de serviços de logística vinculada a serviços de saúde, de medicina legal e verificação de óbitos, dentre outros na área da saúde;

VI - desenvolver atividades de pesquisa e inovação em saúde, servindo como campo de prática; e VII - prestar serviços de apoio à execução de planos de ensino e pesquisa de instituições de ensino técnico e superior, públicas ou privadas, de interesse do SUS.

Art. 5º A iNOVA Capixaba observará, em sua atuação, os princípios, diretrizes e normas do SUS e ainda as disposições da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

Parágrafo único. A iNOVA Capixaba atuará visando assegurar a prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e prestação de serviços de forma digna, célere, humana, altruísta, qualificada e eficiente.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO

Art. 6º O patrimônio da iNOVA Capixaba será constituído pelos bens móveis e imóveis, valores, direitos e outros bens constantes desta Lei Complementar, por aqueles que lhe forem destinados por ato do Chefe do Poder Executivo, doados ou que venham a ser adquiridos com sua receita própria.

§ 1º Os bens da iNOVA Capixaba

serão utilizados exclusivamente na consecução de sua finalidade, podendo ser alienados, mediante autorização específica do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Só será admitida a doação à iNOVA Capixaba de bens livres e desembaraçados, sem quaisquer ônus, excetuando os eventuais encargos relacionados ao uso do bem para finalidade específica definida pelo doador.

Art. 7º No caso de extinção da iNOVA Capixaba, os legados e doações que lhe forem destinados, bem como os demais bens que forem adquiridos ou produzidos, serão incorporados ao patrimônio do Estado.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

Art. 8º Constituem receitas da iNOVA Capixaba:

I - as rendas oriundas da prestação de serviços ao Poder Público;

II - as rendas oriundas da exploração de seu patrimônio;

III - os derivados de contratos, convênios e outros instrumentos congêneres por ela celebrados com o Poder Público, com entes nacionais, estrangeiros e internacionais, públicos ou privados, e com a iniciativa privada;

IV - as doações, legados e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

V - as resultantes da alienação de bens não essenciais à sua finalidade, autorizados pelo Conselho Curador;

VI - as resultantes de aplicações financeiras na forma da legislação vigente; e

VII - as receitas de qualquer natureza provenientes do exercício de suas atividades.

CAPÍTULO V DA DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º São órgãos superiores da iNOVA Capixaba:

I - a Diretoria Executiva;

II - o Conselho Curador; e

III - o Conselho Fiscal.

Parágrafo único. A iNOVA Capixaba contará com ouvidoria e unidade de controle interno e compliance subordinadas diretamente ao Conselho Curador.

Art. 10. O estatuto social da iNOVA Capixaba definirá a composição, as atribuições e o funcionamento dos órgãos referidos no art. 9º desta Lei Complementar.

§ 1º O Conselho Curador será o órgão de direção superior, controle e fiscalização da iNOVA

Capixaba, constituído por até 7 (sete) membros e seus respectivos suplentes, a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo do Estado.

§ 2º O Conselho Curador será composto por:

I - membros natos:

a) Secretário de Estado da Saúde - SESA;

b) Secretário de Estado do Governo - SEG;

c) Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER; e

d) Secretário de Estado de Economia e Planejamento - SEP;

II - membros indicados:

a) representante de entidade beneficente prestadora de serviços de saúde, reconhecida de utilidade pública estadual;

b) representante indicado pelo Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS; e c) representante eleito entre os empregados próprios da iNOVA Capixaba, desde que não esteja no exercício de função sindical.

§ 3º A presidência do Conselho Curador será exercida pelo Secretário da SESA.

§ 4º A atuação dos membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal não será remunerada, sendo assegurada a cobertura das despesas decorrentes de deslocamentos porventura necessários à participação nas atividades desses Conselhos.

§ 5º O prazo de gestão dos membros indicados ao Conselho Curador e ao Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.

§ 6º O estatuto da iNOVA Capixaba deverá estabelecer os requisitos mínimos para a assunção das funções dos membros dos Conselhos Curador e Fiscal e da Diretoria Executiva, considerada a complexidade das atribuições e conhecimentos técnicos necessários.

§ 7º O representante dos empregados será escolhido dentre os empregados ativos da iNOVA Capixaba, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela entidade, permanecendo vaga a função enquanto não houver a composição do quadro funcional por concurso público.

§ 8º O representante de entidade beneficente prestadora de serviços de saúde, reconhecida de utilidade pública estadual, será indicado pelo Governador do Estado.

§ 9º O Conselho Fiscal, órgão responsável pela fiscalização da gestão econômico-financeira da iNOVA Capixaba, constituído por 3 (três) membros e seus respectivos

suplentes, a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo do Estado.

§ 10. O Conselho Fiscal será composto por:

I - representante indicado pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA, que o presidirá;

II - representante indicado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; e

III - representante indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, dentre seus membros representantes dos usuários.

Art. 11. O Conselho Curador aprovará o regimento interno e os regulamentos da iNOVA Capixaba, assim como a estrutura e o quadro de pessoal de funções de confiança, respeitada a capacidade e a sustentabilidade financeira.

Art. 12. A Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba será composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) diretores, sendo um deles o Diretor-Geral.

§ 1º Os diretores serão responsáveis pelos atos praticados em desconformidade com a lei, com o estatuto da iNOVA Capixaba e com as diretrizes institucionais emanadas do Conselho Curador.

§ 2º Os membros dos Conselhos Curador e Fiscal e os diretores da iNOVA Capixaba serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Ato do Chefe do Poder Executivo aprovará o Estatuto da iNOVA Capixaba.

CAPÍTULO VI DO PESSOAL

Art. 13. O regime de pessoal da iNOVA Capixaba será o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, disciplinado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e legislação complementar.

§ 1º A investidura do pessoal da iNOVA Capixaba será condicionada à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvados os empregos de livre nomeação e exoneração integrantes do quadro de pessoal de funções de confiança.

§ 2º Os concursos públicos para o preenchimento de emprego e os processos seletivos simplificados poderão estabelecer como título o cômputo do tempo de exercício em atividades correlatas às atribuições do respectivo emprego.

§ 3º O quadro de empregos e a estrutura remuneratória serão elaborados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Curador.

§ 4º A dispensa dos empregados da iNOVA Capixaba poderá ocorrer por motivo técnico assistencial, financeiro, econômico ou por justa causa na forma prevista no art. 482 da CLT.

Art. 14. A iNOVA Capixaba observará a reserva percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência e os critérios de sua admissão, nos termos do disposto no art. 36 da Constituição Estadual e no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII DO CONTRATO

Art. 15. A iNOVA Capixaba prestará serviços ao Poder Público mediante contratos.

Parágrafo único. Os contratos e respectivos aditivos celebrados entre a iNOVA Capixaba e o Poder Público serão submetidos à manifestação prévia da SECONT e da PGE.

Art. 16. São cláusulas essenciais do contrato:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as obrigações, responsabilidades e condições de execução do objeto;

VII - as metas e indicadores de desempenho institucional, administrativo, assistencial e avaliação dos usuários, bem como os prazos de execução e mensuração;

VIII - as medidas administrativas especiais de ampliação de autonomia de gestão orçamentária, financeira e operacional que possam vir a ser concedidas mediante o alcance de metas mencionadas no inciso VII;

IX - a previsão da vinculação de repasses financeiros por parte do Poder Público ao cumprimento das metas definidas no contrato;

X - a sistemática de acompanhamento, monitoramento e avaliação, incluídos parâmetros e critérios quantitativos e qualitativos;

XI - a responsabilidade de dirigentes quanto ao alcance das metas pactuadas e a consequência em caso de não atingimento parcial e total; e

XII - as condições para a renovação, a alteração, a suspensão e a rescisão, incluída a previsão explícita das regras para a renegociação parcial ou total.

§ 1º Os serviços a serem prestados pela iNOVA Capixaba e as metas de desempenho institucional a serem por ela alcançados deverão ser detalhados em plano operativo que será parte integrante e indissociável do contrato.

§ 2º O contrato poderá prever cláusula de sub-rogação dos direitos e das obrigações vigentes decorrentes dos contratos com terceiros, assumidas pelo Poder Público contratante, e cujo objeto esteja atrelado aos serviços contratados, de modo a evitar a desconitualidade e a desassistência, observada a vantajosidade.

§ 3º A Diretoria da iNOVA Capixaba prestará contas em audiência pública anual na Comissão de Saúde e Saneamento da Assembleia

Legislativa do Estado do Espírito Santo em relação ao cumprimento das metas pactuadas nos contratos com o Poder Público.

Art. 17. O Poder Público fará consignar, anualmente, no respectivo orçamento do Fundo Estadual de Saúde, de forma destacada, os recursos para pagamento dos serviços que vier a contratar com a iNOVA Capixaba.

Art. 18. A iNOVA Capixaba poderá celebrar contratos, convênios e outros ajustes do gênero com órgãos, organizações ou entidades públicas e privadas para a consecução de suas finalidades e competências, observadas as diretrizes e princípios do SUS, podendo, inclusive, contratar serviços profissionais especializados.

CAPÍTULO VIII COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Art. 19. A contratação de obras, serviços, compras e alienações pela iNOVA Capixaba será precedida de procedimento licitatório, na forma da legislação em vigor, podendo dispor de regulamento próprio para contratações e alienações relacionadas à sua atividade-fim, observados os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 20. O regulamento próprio de compras de que trata o art. 19 poderá reger-se pelas medidas administrativas especiais, observadas as normas gerais fixadas pela legislação em vigor:

I - padronização do objeto da contratação, dos instrumentos convocatórios e das minutas de contratos, de acordo com normas internas específicas;

II - busca da maior vantagem institucional para a iNOVA Capixaba, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social ou ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

III - parcelamento do objeto, visando ampliar a participação de licitantes, sem perda de economia de escala, e desde que não atinja valores inferiores aos limites estabelecidos para dispensa; e

IV - adoção preferencial das modalidades de licitação denominada pregão ou credenciamento, observada a legislação federal e estadual, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

§ 1º Sem prejuízo da observância do disposto na legislação federal, o regulamento da iNOVA Capixaba poderá prever a inexistência de procedimento licitatório para contratação de especialistas e empresas especializadas para a execução de trabalhos técnicos ou científicos, e para os seguintes serviços técnicos:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; e

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

§ 2º Nos casos previstos no § 1º, será considerado de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 21. A iNOVA Capixaba poderá ser qualificada como agência executiva, nos termos do inciso XIX do art. 32 da Constituição Estadual e do inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 22. Aplicam-se à iNOVA Capixaba as disposições da Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, na forma do disposto nos incisos V, IX e X do art. 1º da mencionada Lei.

CAPÍTULO IX DA FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Art. 23. A iNOVA Capixaba estará sujeita ao controle interno do Governo do Estado do Espírito Santo e à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

§ 1º Os órgãos de controle interno e externo terão acesso irrestrito aos documentos da iNOVA Capixaba, inclusive aos que forem classificados como sigilosos nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 2º As despesas decorrentes dos contratos firmados entre a iNOVA Capixaba e o Poder Público estarão sujeitas a inspeções e auditorias contábeis, financeiras, patrimonial e operacionais determinadas pelo Controle Interno ou pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 24. A iNOVA Capixaba encaminhará relatório anual ao Conselho Estadual de Saúde e às Comissões de Saúde e de Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. O Conselho Estadual de Saúde apreciará o relatório de que trata o *caput* e encaminhará ao titular da SESA as suas proposições de medidas corretivas, se necessárias.

Art. 25. A iNOVA Capixaba deverá estabelecer uma política de transparência institucional abrangente, disponibilizando em seu sítio na internet todas

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

as informações de relevância e interesse da sociedade, incluindo:

I - os contratos firmados com o Poder Público, suas metas pactuadas e o seu monitoramento;
II - as informações sobre o pessoal contratado, as escalas de trabalho e as remunerações;

III - os processos licitatórios em curso, os fornecedores, os valores dos contratos e a avaliação da qualidade dos serviços oferecidos pelos prestadores;

IV - as agendas dos dirigentes, os calendários de eventos, as pautas e as atas das reuniões dos seus conselhos;

V - o regimento interno, os protocolos assistenciais, a carta de serviços aos cidadãos e o código de conduta e integridade institucional;
VI - os contatos telefônicos da instituição e seus serviços, os canais de acesso à sua ouvidoria, os balanços contábil-financeiros, dentre outros que puderem vir a auxiliar o controle social; e
VII - os registros das despesas.

CAPÍTULO X DA GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Art. 26. A contabilidade da iNOVA Capixaba deverá submeter-se exclusivamente às disposições da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no que couber, até que seja editado regulamento próprio.

Art. 27. A gestão financeira da iNOVA Capixaba deverá garantir a sustentabilidade e perenidade da Fundação.

§ 1º O Conselho Curador destinará parte das receitas auferidas pela iNOVA Capixaba à formação de reservas com vistas ao seguinte:

I - cobertura de despesas oriundas de obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias para suportar custos com a extinção, redução de escopo e/ou interrupção parcial da execução dos contratos;
II - realização de investimento futuro na melhoria das condições de funcionamento da iNOVA Capixaba e no aprimoramento da qualidade da prestação dos serviços de saúde;

III - realização de atividades de ensino, pesquisa e inovação em saúde, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 909, de 26 de abril de 2019; e

IV - provisionamento para eventual pagamento de passivos que possam vir a ser impostos por decisões judiciais condenatórias.

§ 2º Os percentuais destinados à composição das reservas serão fixados pelo Conselho Curador da iNOVA Capixaba, podendo variar ao longo do tempo desde que observadas a necessidade de sustentabilidade da entidade e a vantajosidade da contratação pelo Poder Público.

§ 3º O Conselho Curador estabelecerá controles voltados à garantia da regular cobertura das despesas correspondentes às atividades ordinárias da iNOVA Capixaba, incluindo-se o pagamento dos salários dos empregados,

manutenção, conservação e execução dos contratos.

§ 4º O Estatuto deverá prever que, na negociação do preço dos serviços prestados, sejam computados os custos operacionais de que trata o *caput*, observando-se os critérios de rateio definidos pelo Conselho Curador da iNOVA Capixaba.

Art. 28. Para fins de orçamento fiscal e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a iNOVA Capixaba é não dependente, equiparando-se a empresa estatal.

CAPÍTULO XI DA EDUCAÇÃO PERMANENTE, PESQUISA E INOVAÇÃO

Art. 29. A iNOVA Capixaba, no desenvolvimento das atividades de educação permanente, pesquisa e inovação tecnológica em saúde, constituir-se-á como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação nos termos da Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, e da Lei Complementar Estadual nº 642, de 15 de outubro de 2012, cabendo-lhe a formação, o desenvolvimento de pessoal e a pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, destinados a aumentar a eficácia e a qualidade dos serviços prestados.

§ 1º A iNOVA Capixaba poderá estabelecer programa próprio de pesquisa e desenvolvimento, podendo conceder bolsas a seus empregados, a servidores públicos e a terceiros, mediante seleção pública para sua execução, nos termos de regulamento a ser estabelecido pelo Conselho Curador.

§ 2º A iNOVA Capixaba poderá estabelecer programa de educação em serviço, podendo ofertar bolsas de residência profissional, educação tutorial e de trainee.

§ 3º O regulamento que dispuser sobre os programas de educação continuada, de educação em serviço, pesquisa e inovação deverá estabelecer expressamente o caráter público dos resultados das atividades desenvolvidas pela iNOVA Capixaba, mesmo quando financiadas pela iniciativa privada.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. A iNOVA Capixaba é declarada de utilidade pública estadual, sendo considerada, ainda, como entidade beneficente de assistência social, para todos os efeitos legais.

Art. 31. Ficará facultada à SESA a cessão do Quadro de Servidores da Saúde e do Quadro Especial da Saúde para a iNOVA Capixaba, sem ônus para a origem, devendo ser prevista no contrato a forma de compensação dos custos decorrentes.

§ 1º A cessão de que trata o *caput* não importará qualquer prejuízo ou descontinuidade de tempo de efetivo exercício ao servidor cedido, que permanecerá vinculado, para fins funcionais, disciplinares e de aposentadoria, ao seu regime

jurídico originário.

§ 2º Não poderão ser pagos quaisquer acréscimos pecuniários pela iNOVA Capixaba aos servidores públicos efetivos cedidos, com exceção de gratificação pelo desempenho de função de confiança ou emprego em comissão e, se instituída pela Fundação, bônus por desempenho vinculado ao alcance de metas, desde que compatível com o modelo remuneratório, vedada, em todos os casos, a incorporação dos valores à remuneração do cargo efetivo da origem.

§ 3º O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar e a promover todos os atos necessários à cessão de pessoal para a iNOVA Capixaba.

Art. 32. A iNOVA Capixaba poderá patrocinar contribuições previdenciárias complementares no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, nos termos da legislação vigente.

Art. 33. O Poder Executivo deverá adotar as providências necessárias à instituição da iNOVA Capixaba.

Art. 34. Fica autorizada a transferência financeira de até R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) para composição do patrimônio da iNOVA Capixaba, não reembolsável, a ser realizado

em valores parcelados até 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo dos bens móveis, imóveis e direitos que lhe sejam destinados.

Art. 35. Fica autorizada a transferência do Hospital Estadual Antônio Bezerra de Faria, integrante da estrutura da SESA, para a iNOVA Capixaba, incluído o imóvel, o acervo técnico, documental, mobiliário e de equipamentos, que se operará mediante ato do titular da SESA.

Art. 36. A iNOVA Capixaba buscará qualificar as unidades hospitalares sob seu gerenciamento em creditações nacionais e/ou internacionais.

Art. 37. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente a título de ações e serviços públicos de saúde, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 38. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 17 de outubro de 2019.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 533393

Decretos

DECRETO Nº 2257-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 87518287;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
01.000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
01.101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
01.272. 0801. 0046	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR Obrigações Patronais	3.1.91	0301	2.000.000
TOTAL				2.000.000

Protocolo 533384

DECRETO Nº 2258-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.588.663,71 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos II e III da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 86250760.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.588.663,71 (Cento e dez milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II, e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.103	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.122.0004.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal militar	3.1.90	0301	40.000.000,00
	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal militar e Outras despesas variáveis - Pessoal militar	3.1.90	0101	68.335.085,10
	Obrigações patronais	3.1.91	0101	2.253.578,61
TOTAL				110.588.663,71

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
R\$			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS			
1 - Receitas Correntes	F	0101	70.588.663,71
11 - Receita Tributária	F	0101	70.588.663,71
111 - Impostos	F	0101	70.588.663,71
1113 - Imposto sobre a Produção e a Circulação	F	0101	70.588.663,71
111302 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	F	0101	70.588.663,71
			70.588.663,71

Protocolo 533389

DECRETO Nº 2259-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.822.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 87448840;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.822.000,00 (Cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do

exercício de 2018 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.272.0002.0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR			
	Obrigações patronais	3.1.91	0301	5.822.000
TOTAL				5.822.000

Protocolo 533390

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**DECRETO Nº 2260-S, de 17.10.2019.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALECSSANDER RODRIGUES GOMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 533397

DECRETO Nº 2261-S, de 17.10.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PRISCILLA DE FREITAS GODOI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Reintegração Social e Cidadania - GERESC, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 533398

DECRETO Nº 2262-S, de 17.10.2019.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 533399

DECRETO Nº 2263-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, para o mandato compreendido entre o mês de outubro de 2019 a outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO

DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei nº 5.165, de 19/12/1995, e com as informações constantes do processo nº 78140129,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Diretos Humanos - CEDH, no biênio compreendido entre o mês de outubro de 2019 ao mês de outubro de 2021, os membros titulares e os respectivos suplentes abaixo relacionados.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**1. Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

Titular: Caroline Cabrera

Suplente: Fabrício Jatá Pancotto da Silva

2. Secretaria de Estado de Estado da Justiça - SEJUS

Titular: Maria Jovelina Debona

Suplente: Carla Neves Marson

3. Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPE

Titular: Hugo Fernandes Matias

Suplente: Valdir Vieira Júnior

II - REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Titular: Lucas Francisco Neto

Suplente: Stella Scantamburlo de Mergar

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**1. Avalanche Missões**

Titular: Andréa da Fonseca Vargas

Suplente: Jader Pires Lopes

2. Centro de Apoio aos Direitos Humanos Valdício Barbosa dos Santos - CADH

Titular: Verônica Cunha Bezerra

Suplente: Odete da Penha Gurtler

3. Instituto Raízes

Titular: Denise Araújo Nascimento

Suplente: Keila Bárbara Ribeiro da Silva

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

4. Sindicato dos Psicólogos no Estado do ES - SINDPSI-ES

Titular: Rafael Dias Valencio

Suplente: Aldinéa Gomes de Mello Coutinho

5. Sindicato dos Servidores Policiais Cíveis do ES - SINDIPOL/ES

Titular: Maria Helena Cota Vasconcelos

Suplente: Humberto Mileip Duarte Machado

6. Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo - SINDIPÚBLICOS

Titular: Pollyanna Labeta Iack

Suplente: Renata Lopes Pinto Ribeiro

IV - REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MP/ES

Titular: Catarina Cecin Gazele

Suplente: Helaine da Silva Pimentel Pereira

V - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL - AL/ES

Titular: Iriny Nicolau Corres Lopes

Suplente: Lorenzo Silva de Pazolini

VI - REPRESENTANTES DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - TJ/ES

Titular: Ronaldo Domingues de Almeida

Suplente: Gustavo Grillo Ferreira

VII - REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

Titular: Claudia Pereira do Carmo Murta

Suplente: Erineusa Maria da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 533406

DECRETO Nº 4521-R, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual e com as informações constantes no processo nº 2019-ZRBM4;

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES - aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de

2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º (...)

LXXVI - saídas internas e interestaduais promovidas até 30 de abril de 2020 pelos estabelecimentos fabricantes e por seus revendedores autorizados, de automóveis novos de passageiros equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.0 l), quando destinados a motoristas profissionais (taxistas), inclusive a taxista Microempreendedor Individual - MEI, assim considerado nos termos do art. 18-A, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e inscrito no CNPJ com o CNAE 4923-0/01, não se exigindo a anulação do crédito relativo às respectivas entradas e observado o seguinte (Convênios ICMS 38/01 e 28/19): (...)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 533401

Secretaria da Casa Civil - SCV -

PORTARIA Nº 05-R, de 17 de outubro de 2019.

Disciplina a utilização do sistema E-Docs, no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, na forma que especifica.

O Secretário-Chefe da Casa Civil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 4410-R, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a interação do cidadão com o Estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos Órgãos e das Entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4411-R, de 18 de abril de 2019, que Instituiu o Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (E-Docs) no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da SCV o uso OBRIGATÓRIO do Sistema E-Docs para a autuação e tramitação de todos os NOVOS processos administrativos iniciados

pelo Órgão, a partir do dia 01/11/2019.

§1.º - Excetua-se da obrigatoriedade estabelecida no *caput* os novos processos administrativos autuados pela GEAL - Gerência de Assuntos Legislativos.

§2.º - Conforme Decreto N.º 4410-R, art. 12, §2.º, alínea I, quando do recebimento de documentos pelo Setor de PROTOCOLO da SCV, este procederá à digitalização imediata do documento apresentado e o devolverá imediatamente ao interessado.

I - Com a documentação digitalizada o Setor de PROTOCOLO procederá com o seu tratamento, verificando o devido encaminhamento por meio do sistema E-Docs, e em caso de necessidade de autuação de processo, deverá ser informando ao interessado o número do processo gerado pelo Sistema.

II - O interessado será orientado pelo Setor de Protocolo a sempre apresentar os documentos a serem encaminhados a esta secretaria em meio digital.

III - Não serão aceitos documentos com mais de 10 (dez) páginas para digitalização pelo Setor de PROTOCOLO, devendo o usuário ser orientado a retornar com cópia digital dos documentos.

§3.º - A tramitação dos processos administrativos autuados pela SCV para outros Órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado ocorrerá pelo Setor PROTOCOLO, cabendo a este a verificação sobre como o Órgão de destino está recebendo processos iniciados no E-Docs e para qual setor deve ser enviado.

§4.º - Caso o órgão ainda não esteja recebendo processos por meio do E-Docs, deverá ser gerada uma cópia do processo pelo próprio Sistema, impresso e autuado no SEP no Órgão de destino, em caso de retorno do processo, os novos documentos/folhas do processo deverão ser digitalizados e entrados no processo do E-Docs para continuidade dos trâmites.

Art. 2.º - A tramitação de processos de outros Órgãos para a SCV por meio do E-Docs deverá utilizar **exclusivamente** o Grupo "PROTOCOLO-SCV" como destinatário, sendo vedada toda e qualquer tramitação direcionada a outros setores ou grupos de trabalho, exceto, documentos a respeito de Recursos Humanos que contenham informações pertinentes somente ao setor e aos servidores envolvidos, para este caso, deve-se utilizar o GRUPO de nome RECURSOS HUMANOS-SCV.

§1.º - Na hipótese de encaminhamento ou despacho de processo a outro setor, o mesmo

deverá devolver ao remetente para o devido encaminhamento, na forma prevista no *caput* presente artigo.

§2.º - Processos autuados no SEP a partir de 01/03/2020 em seus Órgãos de origem que precisarem ser tramitados para a SCV, desde que possuam menos de 100 páginas, deverão ser encaminhados ao grupo PROTOCOLO-SCV já digitalizados, sendo que o setor deverá autuar o processo no E-Docs e dar o devido encaminhamento.

Art. 3.º - O encaminhamento de documentos avulsos de outros Órgãos para SCV por meio do E-Docs deverá utilizar **exclusivamente** o Grupo PROTOCOLO como destinatário, sendo vedado todo e qualquer encaminhamento direcionado a outros setores ou grupos de trabalho, exceto documentos a respeito de Recursos Humanos que contenham informações pertinentes somente ao setor e aos servidores envolvidos, para este caso, deve-se utilizar o GRUPO de nome RECURSOS HUMANOS - SCV.

§1.º - Na hipótese de encaminhamento de documentos a outro setor, o mesmo deverá devolver ao remetente para o devido encaminhamento, na forma prevista no *caput* presente artigo.

§2.º - Documentos avulsos referentes a solicitações de qualquer natureza deverão ser autuados e tramitados conforme previsto no *caput*.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2019.

DAVI DINIZ DE CARVALHO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 533378

RESUMO DE TERMO DE ADESAO

Contrato n.º 019/2017/SEGER
Pregão Eletrônico nº 027/2016/SEGER.

N.º processo SEGER: 70575380

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ/MF n.º 03.506.307/0001-57

Órgão Adeso/Sigla: Secretaria da Casa Civil/SCV

N.º processo/órgão adeso: 87284057

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS COM REDE DE EMPRESA CREDENCIADAS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS. TODAS AS TRANSAÇÕES DEVEM

SER OPERACIONALIZADAS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, MICROPROCESSADO OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INDIVIDUALIZADO POR VEÍCULO, POR INTERMÉDIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB, PRÓPRIO DA CONTRATADA

Dotação Orçamentária:

Nº do Empenho: 2019NE00187 e 2019NE00188

A t i v i d a d e :
10.10.101.04.122.0800.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.30
Fonte: 101

Taxa de administração: (-) 15,00%

(quinze por cento negativos). Valor Contratado (para 24 meses, incluindo taxa de administração)

Serviço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Peça: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Total (Serviço + Peça): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vitória, 15 de outubro de 2019.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Subsecretário da Casa Civil
para Assuntos Administrativos
Protocolo 533222

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 1502 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 17 de maio de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.8, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **EDNA VIANA**, Nº Funcional 383597/51, computados 26 ano(s) 2 mes(es) 15 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 01874314)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533012

PORTARIA Nº 1504 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 30 de julho de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo,

MARIA MADALENA SALLES BOURGUIGNON FURTADO, Nº Funcional 383652/51, computados 26 ano(s) e 360 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 10527435)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533014

PORTARIA Nº 1508 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CAPITÃO PM **NORMA SUELY DOS SANTOS GIL**, NF 859087/1, a contar de 27/01/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 12, no seu próprio posto, conforme disposto no Art.16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 86984837)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533015

PORTARIA Nº 1511 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **ALDO CÉSAR SIMÕES**, NF 827098/1, a contar de 11/01/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art.16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 86957767)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533016

PORTARIA Nº 1532 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 29 de novembro de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROFESSOR ASSISTENTE, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **AUREA SCARDUA SAADE CAVALCANTI**, Nº Funcional 2658810/1, computados 32 anos, 8 meses e 2 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº.

47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08496641)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533017

PORTARIA Nº 1531 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1667 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 20 DE SETEMBRO DE 2016 E CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 15 de abril de 2016, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, AFREIII-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOSE ROBERTO AZAMOR RODRIGUES**, Nº Funcional 239255/51, computados 35 anos, 8 meses e 23 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 01761293)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533042

PORTARIA Nº 1528 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 17 de maio de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR 01.3.9, 09.I.8, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANA ALVERINDA DO CARMO FERREIRA**, Nº Funcional 783551/1, computados 33 anos, 3 meses e 3 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 19331533)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533046

PORTARIA Nº 1513 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **GERALDO PINTO FRANCISCO**, NF 825648/1, a contar de 09/02/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art.16 e haver incidido no Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, c/c o parágrafo único do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007,

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 86273701)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533290

PORTARIA Nº 1514 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CAPITÃO PM **SERGIO ANTONIO DE SOUZA**, NF 841964/1, a contar de 22/02/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 14, no seu próprio posto, conforme disposto no Art.16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 86275151)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533291

PORTARIA Nº 1515 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º TENENTE PM **SANDRA GILDA FAUSTINO DOS SANTOS**, NF 824553/1, a contar de 09/02/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art.16 e haver incidido no Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e nº 747/2013. **(Processo: 86800558)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533292

PORTARIA Nº 1523 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 13 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ADMINISTRADOR 01.1.15, 15.IV.15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **HERMOGENES PIASSI**, Nº Funcional 245541/51, computados 40 anos, 6 meses e 12 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 02133776)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533301

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

PORTARIA Nº 1507 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 24 de maio de 2019, com fundamento no o art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao MÉDICO LEGISTA - ESP 13 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **JOÃO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR**, nº funcional 332668/51, computados 35 anos, 6 meses e 11 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 05460530)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533307**

PORTARIA Nº 1510 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 3º SARGENTO PM **IZAIAS GUIMARÃES**, NF 841137/1, a contar de 16/02/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art.16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 86645137)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533314**

PORTARIA Nº 1509 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **MARISE BARCELOS**, NF 869664/1, a contar de 20/01/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 11, na sua própria graduação, conforme disposto no Art.16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 86984535)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533316**

PORTARIA Nº 1505 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 19 de junho de 2019, de acordo com art. 40, § 4º, Inciso

III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao Auxiliar de Enfermagem QSS II-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **DARLI MARIA DE PAIVA**, número funcional 1549561/52, computados 25 anos, 6 meses e 20 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art.40 §1º observado o limite estabelecido no §2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 29182832)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533319**

PORTARIA Nº 1503 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 20 de maio de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **LUCIMAR COMPER**, Nº Funcional 298624/51, computados 27 ano(s) 7 mes(es) 7 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04231090)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533330**

PORTARIA Nº 1501 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1939, de 03 de dezembro de 2018, publicada em 11 de dezembro de 2018 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, a partir de 13 de março de 2018, com fundamento no art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O. 31/12/2003 incluído pela EC nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012, e publicada no D.O. 30/03/2012 c/c o art. 30 da LC nº 282, publicada no D.O. 26/04/2004, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA, ESP 15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOSÉ GOMES DA CUNHA**, Nº Funcional 377718/51, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 14323435)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533335**

PORTARIA Nº 1538 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 07 de junho de 2019, com fundamento no o art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao DELEGADO DE POLÍCIA PC-DP - ESP 15 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **ANDERSON GONÇALVES DA ROCHA**, nº funcional 248438/51, computados 37 anos, 11 meses e 20 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 02191750)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533339**

PORTARIA Nº 1537 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 20 de maio de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V-16, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ZULAGAR DIAS FERREIRA**, Nº Funcional 284686/51, computados 31 ano(s) 5 mes(es) 28 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo:03124860)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533345**

PORTARIA Nº 1516 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais, a partir de 24 de fevereiro de 2013, com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso II da CF/88, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **LERI ROSARIO**, Nº Funcional 1533010/52, computados 12 anos, 4 meses e 29 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art. 40, §§ 3 e 17 da Constituição Federativa do Brasil, da forma do parágrafo único do art. 24 da LC 282/2004 com a nova redação dada pela LC nº 539 de 29/12/2009. **(Processo: 08284385)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533355**

PORTARIA Nº 1506 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 08 de maio de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.10, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **VANUSA SILVA BARBOZA SANTI**, Nº Funcional 307996/51, computados 26 ano(s) 11 mes(es) 4 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04113241)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533356**

PORTARIA Nº 1522 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CAPITÃO PM **IVANILSON DE OLIVEIRA**, NF 837900/1, a contar de 22/02/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art.16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e nº 747/2013. **(Processo: 86993160)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533357**

PORTARIA Nº 1517 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 27 de maio de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS, II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANGELMA DA SILVA SIQUEIRA**, Nº Funcional 1513273/52, computados 32 anos, 11 meses e 20 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 51941066)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533358**

PORTARIA Nº 1520 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **PEDRO HENRIQUE BATISTA**, NF 833750/1, a contar de 12/01/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade

de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art.16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e nº 747/2013. **(Processo: 86322516)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533359**

PORTARIA Nº 1521 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **WASHINGTON LUIS MANSO ROCHA**, NF 825132/1, a contar de 09/02/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art.16 e haver incidido no Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, c/c o parágrafo único do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e nº 747/2013. **(Processo: 86993127)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533361**

PORTARIA Nº 1519 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **AMARILDO JOSÉ DA SILVA**, NF 840522/1, a contar de 05/09/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 14, na sua própria graduação, conforme disposto no Art.16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013

e nº 747/2013. **(Processo: 85876798)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533363**

PORTARIA Nº 1518 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03 de maio de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ASSISTENTE DE TRÂNSITO, II-15, do Quadro do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, **CLAUDETE DE DEUS CARVALHO**, Nº Funcional 2786958/1, computados 37 anos, 11 meses e 8 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 48456748)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533365**

PORTARIA Nº 1512 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 3º SARGENTO PM **DEMETRIO ALVES DA SILVA FILHO**, NF 825405/1, a contar de 12/01/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art.16 e haver incidido no Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, c/c o parágrafo único do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 86982826)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 533366**

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 323-S, de 16 de outubro de 2019.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2019, aprovada pela O.S. nº 346-S, publicada em 05/11/2018, para **excluir** e **incluir** o Procurador abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
2514010	Jasson Hibner Amaral	Janeiro/2019	Outubro/2019

Vitória, 16 de outubro de 2019.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 533294

O.S. nº 369-S, de 16 de outubro de 2019.

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao Procurador abaixo relacionado:

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

Nº FUNCIONAL	NOME	Dias restantes	Período
3179400	Daniel Mazzoni	20 (vinte)	14/10 a 02/11/2019

Vitória, 16 de outubro de 2019.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 533297

O.S. nº 371-S, de 16 de outubro de 2019.

CONCEDER, 18 (dezoito) dias de recesso ao estagiário **Paulo Vitor Faria da Encarnação**, nº funcional 4066669, no período de 14/10 a 31/10/2019, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 533300

O.S. Nº 372-S, de 16 de outubro de 2019.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Órgão Concedente:
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Estagiário:
- Paulo Vitor Faria da Encarnação

A partir de 01/11/2019.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 533303

O.S. nº 378-S, de 16 de outubro de 2019.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2018, aprovada pela O.S. nº 313-S, publicada em 16/11/2017, para **excluir** e **incluir** a Procuradora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
3043894	Liana Mota Passos Prezotti	Abril/2018	Outubro/2019

Vitória, 16 de outubro de 2019.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 533305

O.S. nº 354-S, de 16 de outubro de 2019.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2018, aprovada pela O.S. nº 313-S, publicada em 16/11/2017, para **excluir** e **incluir** a servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
3852369	Aline Suélen Farias Matos	maio/2018	outubro/2019

Vitória, 16 de outubro de 2019.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 533306

O.S. nº 370-S, de 16 de outubro de 2019.

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, a servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	Dias restantes	Período
3784509	Amanda Gomes Salazar	15 (quinze)	10/10 a 24/10/2019

Vitória, 16 de outubro de 2019.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 533309

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

O.S. nº 377-S, de 16 de outubro de 2019.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2019, aprovada pela O.S. nº 346-S, publicada em 05/11/2018, para **excluir** e **incluir** a servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
3833054	Daniele Potratz Cavarra	Agosto/2019	Outubro/2019

Vitória, 16 de outubro de 2019.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 533311

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço nº 044-S, de 30/01/2019, publicada no Diário Oficial de 31/01/2019.

Onde se lê:

Alisson dos Santos Sampaio

Vigência: 04/02/2019 a 31/12/2019...

Leia-se:

Alisson dos Santos Sampaio

Vigência: 04/02/2019 a 31/12/2020...

Protocolo 533313

**Secretaria de Estado de
Controle e Transparência -
SECONT -**

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 033/2019

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2019, delibera:

Processo: 77837762

Solicitação: Recurso Administrativo.

DECISÃO O CONSECOR,

acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pelo conhecimento e deferimento do recurso.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do CONSECOR
Protocolo 533077

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 034/2019

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2019, delibera:

Processo: 82766355

Solicitação: Recurso Administrativo.

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pelo indeferimento do recurso interposto.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do CONSECOR
Protocolo 533078

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 035/2019

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no

Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2019, delibera:

Processo: 85026174

Solicitação: Revisão

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pelo acolhimento da prescrição alegada.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do CONSECOR
Protocolo 533079

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 036/2019

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2019, delibera:

Processo: 85562149

Solicitação: Recurso Administrativo.

DECISÃO O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pelo não conhecimento do recurso por intempestividade.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do CONSECOR
Protocolo 533080

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 037/2019

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2019, delibera:

Processo: 85995185

Solicitação: Recurso Administrativo.

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto da Conselheira Relatora, decide pelo não conhecimento do

recurso por intempestividade.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do CONSECOR
Protocolo 533081

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 038/2019

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2019, delibera:

Processo: 84713356

Solicitação: Conselho de Justificação.

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pela manutenção do resultado do julgamento do Conselho de Justificação, determinando o arquivamento do processo, com fulcro no inciso I do art. 13 da Lei Estadual n. 3.213/1978.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do CONSECOR
Protocolo 533082

RESUMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

Contrato nº 001/2016
Processo nº 72379839/2015

Contratante: Secretaria de Estado de Controle e Transparência-SECONT.

Contratada: Vix Serviços-ES Ltda., CNPJ: 13.729.411/0001-64.

Objeto: Rescisão por acordo entre as partes do Contrato para a prestação de serviços de conservação, limpeza, copeiragem e manutenção predial (artífice), a partir de 30/09/2019.

Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Vitória 30 de setembro de 2019.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e
Transparência
Protocolo 533338

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUDAMOS

DE NOME, SEDE E PROJETO
GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE
INFORMAR NÃO PODERIA SER

DIFERENTE.

DESDE 1890_

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPrensa
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Acesse:

www.dio.es.gov.br

IMPrensa
OFICIAL/ES

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**PORTARIA Nº 026-R, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 184.000,00 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei Nº 10.874, de 12 de julho de 2018; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019; e o que consta do Processo Nº 87317834;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

DEUSVALDO RESPLANDE DE CARVALHO

Subsecretário de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.201	RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			
24.122. 0298. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0271	184.000
TOTAL				184.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.201	RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			
24.122. 0298.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0271	184.000
TOTAL				184.000

Protocolo 533308

PORTARIA Nº 027-R, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 356,00 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, da Lei Nº 10.874, de 12 de julho de 2018; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019; e o que consta do Processo Nº 87457431;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos Crédito Suplementar no valor de R\$ 356,00 (Trezentos e cinquenta e seis reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

DEUSVALDO RESPLANDE DE CARVALHO

Subsecretário de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122. 0800. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101	356
TOTAL				356

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122. 0800. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91	0101	356
TOTAL				356

Protocolo 533312

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 90 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019.

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão na Tabela de Subsídio ao servidor da carreira de Especialista e Estudos e Pesquisas Governamentais, abaixo relacionado, de acordo com a Lei Complementar nº. 763/2014, tendo em vista o que consta no processo nº. 2019-342NH.

Nº Func.	Nome	Data da Progressão	De	Para	Vigência
2538296	Pablo Silva Lira	29/09/2019	II-4	II-5	01/10/2019

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de vigência informada no artigo acima.

GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Administrativa

Protocolo 533139

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**PORTARIA Nº 634-S DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 93, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo e-docs nº 2019-M0VVV,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

Nº FUNC.	NOME	A PARTIR DE	PERCENTUAL
1. 3111954 / 3	ALEXANDRO FIALHO DA SILVA	12/01/2015	5
2. 2755114 / 2	ANDRESSA ALMEIDA MACHADO	10/08/2019	5
3. 2875489 / 2	ANGELA CRISTINE PATROCINIO	22/05/2019	10
4. 2682842 / 1	CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ	31/08/2019	15
5. 3211088 / 3	DAVID CANDIDO SEPULCRI	04/08/2019	5
6. 3443000 / 2	DIEGO RODRIGO DE CARVALHO	10/08/2019	5
7. 3397351 / 2	EDILENE ROCHA SOARES	06/08/2019	5
8. 2676257 / 1	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA BUBACH	22/08/2019	15
9. 3339750 / 4	JOAO DA COSTA SIQUEIRA	23/08/2019	5
10. 378140 / 2	KARLA ZABAM DA SILVA	23/07/2019	15
11. 3518175 / 2	LARISSA RIBEIRO DA COSTA MORAIS	01/09/2019	5
12. 3054780 / 2	LUIZ PAULO DE FIGUEIREDO	26/07/2019	5
13. 2698242 / 2	LUZIA CARLESSO	07/11/2018	5
14. 3072975 / 3	MARCOS ANTONIO PINHEIRO	05/08/2019	10
15. 754915 / 5	MARIA JOSE ARAUJO MIRANDA DE AGUIAR	09/07/2010 20/02/2013 20/12/2015	5 10 15
16. 2739712 / 10	NILTON SOARES DE OLIVEIRA	17/01/2019	10
17. 1526308 / 52	REINALDO BOTELHO DA CRUZ	07/10/2010	25

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

18.	3216705 / 2	RITA DE CASSIA PATERLINI TOLEDO FONTES	31/08/2019	5
19.	2920590 / 2	VANESSA GUIMARAES MAGEVISKI	07/08/2019	10
20.	612331 / 25	VANESSA ROCHA GOMES	14/02/2019	10
21.	3472990 / 2	WAGNER SANT ANA BIANCHI	20/08/2019	5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

Vitória, 16 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 532971

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 424/2019

PROCESSO Nº 2019-DXJ4D

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Pregoeiros, referente ao Programa Novas Competências na Gestão Municipal.

Contratado: Lusmar Machado Moraes Pizetta

Período: 21, 22 e 23.10.2019.

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga**

Horária Total: 20h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0101.

Vitória, 17 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 533185

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 426/2019

PROCESSO Nº 2019-BQ23F

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Elaboração do RELUCI (Relatório e Parecer do Controle Interno), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Giovani Loss Pungal

Período: 21 à 25.10.2019.

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga**

Horária Total: 20h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0101.

Vitória, 17 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 533186

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 439/2019

PROCESSO Nº 2019-4G8WD

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso

Introdução à Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Fábio Eduardo Castellar Perim de Souza

Período: 21 à 25.10.2019.

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga**

Horária Total: 20h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0101.

Vitória, 17 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 533189

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 461/2019

PROCESSO Nº 2019-TB0CR

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Almojarifado Aplicado ao SIGA - Demanda Específica SIGA/SEGER (Descentralização), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Suzana Gonçalves Gerszt

Período: 21 à 25.10.2019 |

Valor Hora: R\$ 94,00 |

Carga Horária Total: 20h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0008.4251,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0101.

Vitória, 17 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 533190

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 478/2019

PROCESSO Nº 2019-993DB

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - Demanda Específica CBMES/Defesa Civil (Sem Descentralização) - Referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Jocriley Bubach Andreatti

Período: 24.10.2019

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 08h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0101.

Vitória, 17 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 533195

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP I/5ª TURMA DE JULGAMENTO Nº 002/2019

O Presidente da 5ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP I, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01, cientifica que foi Julgado **PROCEDENTE** em primeira instância, o Auto de Infração listado a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente à sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias na forma do § 1º, do art. 834 do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do § 5º, do art. 812 do RICMS/ES.

Os contribuintes estão relacionados abaixo com as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - Nº do Auto de Infração - Nº do Processo (SEP) - TJ/Nº Resolução/Ano:

Vitória

HENRIQUE DE ANGELI ALBERNAZ - 058.932.277-00 - 5.042.339-9 - 83017410 - 5ª TJ- 0108/2018

Vitória, ES, 17/10/2019

Nahim Alcure Júnior

Presidente da 5ª Turma de

Julgamento/SUJUP I/GETRI

Protocolo 533030

EDITAL DE INTIMAÇÃO SUFIS-NO Nº 005/2019

O Subgerente Fiscal da Região Noroeste, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no art. 812, inc. V, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto Nº 1.090-R, de 25/10/02, **INTIMA** as pessoas abaixo relacionadas, a recolherem aos cofres públicos estaduais, no prazo de **trinta dias**, contados a partir do décimo dia da publicação deste edital, os créditos tributários lançados nos **Autos de Infração** que tramitam nesta Subgerência, com a redução da multa, consoante o disposto no art. 77-A, da Lei nº 7.000, de 27/12/2001, ou a impugnarem os referidos lançamentos na forma do art. 141 da Lei nº 7.000, de 27/12/2001 e art. 821, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº

1.090-R, de 25/10/02, sob pena de **REVELIA**.

Os Sujeitos Passivos estão relacionados por município, contendo as seguintes indicações:

- Nome;

- CPF;

- Nº do Auto de Infração - Nº do Processo.

COLATINA

MOACIR TOREZANI

394.590.637-72

AI 50560133 - Processo 87453770

VITÓRIA

JANAINA FARIA DE AGUIAR

052.214.067-05

AI 50546622 - Processo 87199440

Colatina, 17 de outubro de 2019.

VANDERSOM DE OLIVEIRA

Subgerente Fiscal Região Noroeste

Protocolo 533325

GERENCIA TRIBUTÁRIA 5ª Turma de Julgamento de Primeira Instância

REOA Nº 013/2019

Beneficiária: EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A

Inscrição Estadual: 080.073.33-6

Processo: 86788558

CNPJ/MF: 27.485.069/0001-09

Objeto: prorrogação do Regime Especial de Obrigações Acessórias - REOA 013/2017, que autoriza regime especial para uso do modelo de **NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**, que será editada e impressa no local da leitura do consumo e entregue de imediato ao consumidor, em formulário pré-impresso, mediante atendimento às condições especificadas.

Prazo de Vigência: 01.10.2019 a 30.09.2021.

Vitória, ES, 14/10/2019.

NAHIM ALCURE JUNIOR Presidente da 5ª Turma de Julgamento SUJUP/GETRI/SEFAZ - ES

MARCELO DA SILVA RAMOS Julgador de Primeira Instância

EVANDRO GOMES GARCIA Julgador de Primeira Instância Protocolo 533055

GERENCIA TRIBUTÁRIA 5ª Turma de Julgamento de Primeira Instância

REOA Nº 014/2019

Beneficiária: EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A

Inscrição Estadual: 080.073.33-6

Processo: 86788558**CNPJ/MF: 27.485.069/0001-09**

Objeto: Prorrogação do Regime Especial de Obrigações Acessórias - REOA 014/2017, que autoriza regime especial para emissão de documentos fiscais substitutos para acobertar o transporte de bens do ativo imobilizado e/ou materiais de uso ou consumo, no Estado do Espírito Santo, mediante atendimento às condições especificadas.

Prazo de Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2021

Vitória, ES, 14/10/2019

NAHIM ALCURE JUNIOR
Presidente da 5ª Turma de Julgamento
SUJUP/GETRI/SEFAZ - ES

MARCELO DA SILVA RAMOS
Julgador de Primeira Instância

EVANDRO GOMES GARCIA
Julgador de Primeira Instância
Protocolo 533056

PORTARIA Nº 115-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10/10/2019, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **FRANCISCO COSTA DE ANDRADE**, nº funcional 237982, do cargo em comissão de Supervisor de Educação Tributária, ref. QC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 08 de outubro de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 533403

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO - PROCESSO Nº 12102-9, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1062019.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X SÍNTESE EVENTOS E MARKETING LTDA -EPP.

OBJETIVO: Alterar a Cláusula Segunda (Caput) e o Parágrafo Primeiro da mesma Cláusula do contrato ora aditado; e alterar o Inciso II da Cláusula Quarta do contrato ora aditado. Vitória, ES, 17/10/2019.

GEMAK/COPAC
Protocolo 533327

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 516-S, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R, de 30/06/2015,
RESOLVE

Art.1º - DETERMINAR, nos termos do art. 252, § 4º da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor da servidora pública **MARIA D'AJUDA AFONSO DOS SANTOS**, Enfermeiro, nº funcional 1590138, efetiva, lotada no Hospital Roberto Arnizaut Silveiras, pelo suposto afastamento irregular em relação ao ano de 2015, conforme consta nos autos do processo 87539870 e estabelecem os artigos 235 e 251 da Lei Complementar Nº 046/1994.

Art.2º - DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique a servidora da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória 14 de outubro de 2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 533276

PORTARIA Nº 517-S, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R, de 30/06/2015,

RESOLVE

Art.1º - DETERMINAR, nos termos do art. 252, § 4º da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor da servidora pública **GRACIARA DE CÁSSIA FARIAS FARDIN**, Médico, nº funcional 1522612, vínculo 54, efetivo, por suposto abandono de cargo público, conforme consta nos autos do processo 87538997 e estabelecem os artigos 235 e 251 da Lei Complementar Nº 046/1994.

Art.2º - DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição

do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique a servidora da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória 14 de outubro de 2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 533277

PORTARIA Nº 515-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e o artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 907, de 26 de abril de 2019,

RESOLVE

Art.1º - ALTERAR a portaria nº 511-S, de 14 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/10/2019, referente à **INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DA GESTÃO DO HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA**, no âmbito da Subsecretaria de Estado de Assistência em Saúde, para excluir e incluir as servidoras abaixo relacionadas:

EXCLUIR
Patrícia Pitanga Bertocchi

INCLUIR
Adriana Badke Nitz
Rosanne Maria de Souza

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 17 de outubro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 533346

CADASTRO DE UNIDADE HOSPITALAR QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS A BASE DE MISOPROSTOL CONSTANTE NA LISTA C1.

Razão Social: **HOSPITAL MERIDIONAL SÃO MATEUS S/A.**
Nome fantasia: **HOSPITAL MERIDIONAL SÃO MATEUS**
Endereço: **Rodovia Othovarino Duarte Santos, 578, Carapina, São Mateus-ES.**
Nº do processo: **87470179**
CNPJ: **10.427.478/0001-56**

A Empresa se encontra cadastrada nesta Vigilância Sanitária - SRSSM sob nº **002/19** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos a base de misoprostol constante na lista C1, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, da Portaria

SVS/MS nº 6/99, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

São Mateus, 11 de outubro de 2019.

Gilmara Sossai Silva
Superintendente Regional de Saúde/SRSSM

PROCESSO Nº 87470179
Protocolo 532692

TERMO DE ADESÃO Nº 0045/2019

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA - VISION NET LTDA EPP.

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preço 0023/2018 - SESP, Lote ÚNICO, ITEM 01, com vencimento em 14/11/2019, no valor total de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais) e as cláusulas nele contidas para atender ao NEMP, conforme anexo I deste termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044 9011012208002070, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA/NEMP para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 16/10/2019

PROCESSO - 87093111/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 533315

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 051/2019

PROC. CAPAAC 86949977
PROCESSO HABF 78286760
CONTRATANTE: CAPAAC por Adesão da ARP do HEDS
CONTRATADA: **SILMER CONFECÇÕES LTDA ME.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2018
LOTE 3 - Colcha de Piquet 1,50 x 2,20 personalizada, 130 unid -R\$ 3.997,50
Atividade 1030203021840000
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de outubro de 2019
Edevaldo Torezani
CAPAAC/CPL
Protocolo 533145

ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº 0040/19
ARP Nº 0022/2018
PROC. Nº 81020783 - DS/PMES
CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: MRM Licitacoes Ltda ME

OBJETO: Material de consumo/ expediente

LOTE: 02
VALOR TOTAL: R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)

EMPENHO: 02034
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.122.0031.2252

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

, Elemento de Despesa 339030, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2019

Cach. Itapemirim, 17/10/2019

José Maria Justo
Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim
Protocolo 533147

ORDEM DE FORNECIMENTO
MATERIAL Nº 0041/19
ARP Nº 0020/2018

PROC. Nº 81020783 - DS/PMES
CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Maratimba Utilidades Eireli ME
OBJETO: Material de Consumo
LOTE: 11
VALOR TOTAL: R\$ 112,00 (cento e doze reais)
EMPENHO: 02036
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.122.0031.2252, Elemento de Despesa 339030, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2019

Cach. Itapemirim, 17/10/2019

José Maria Justo
Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim
Protocolo 533170

ORDEM DE FORNECIMENTO
MATERIAL Nº 00039/19

ARP Nº 00010/2019/SRSCI
PROCESSO: 86251627
CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Holy Med Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli ME.
LOTE: 01
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis.
VALOR TOTAL: R\$ 164.186,34 (Cento e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302.0030.2185; Natureza de Despesa: 339091; Fonte - 0104 do orçamento para o exercício de 2019
EMPENHO: 02017/2019

Cach. Itapemirim, 17/10/2019

Jose Maria Justo
Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim
Protocolo 533367

RESUMO DO CONTRATO Nº 0075/2019
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA - VISION NET LTDA - EPP.
OBJETO - Prestação de serviços de locação de equipamentos, sistemas de gerenciamento, localização e integração para rastreamento veicular, cujas características estão descritas no Anexo I do Edital da Licitação.
FORMA DE AQUISIÇÃO - Pregão

0031/2018.

VALOR - Total R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA - terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 24 (vinte e quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SESA e CES - Programa de Trabalho 2044 9011012208002070, Fonte 0104 e/ou 0304;
HEMOES - Programa de Trabalho 2044-9011030200302720, Fonte 0104 e/ou 0304;
HESVV - Programa de Trabalho 2044 - 1030200302184, Fonte 0104 e/ou 0304;
GEVS - Programa de Trabalho 2044-1030502312961, Fonte 0155 e/ou 0355, Natureza de Despesa - 33903900.
DATA DA ASSINATURA - 16/10/2019
PROCESSO Nº 87093111/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 533317

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0269/2017

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA - ERIKA FERREIRA GOMES SERFON ME
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 0269/2017 a partir de 01/11/2019 até 31/10/2020, visando a contratação de serviço de exames médicos de Audiometria, Logoaudiometria e Impedanciometria.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019
PROCESSO Nº 76769755/2017

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 533318

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/2018

ENTIDADES CONVENIENTES: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE IUNA.
OBJETO: Alteração do plano de trabalho aprovado, em razão do disposto no Decreto Estadual nº 4351-R/2019, passando o cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2019, e prorrogação do prazo de vigência até 30/09/2019.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019
RG SECANT: 180530
PROCESSO: 82308225/2018

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos e de Financiamento da Atenção a Saúde - respondendo
Protocolo 533371

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO CAPIXABA CONTRA O CÂNCER INFANTIL.
OBJETO: Custeio de contas de energia elétrica.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial até 31/01/2020, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.
PROCESSO Nº 86550594/2019
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos e de Financiamento da Atenção a Saúde - respondendo

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N.º 9021/2019

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO CAPIXABA CONTRA O CÂNCER INFANTIL.

OBJETO: Custeio de contas de energia elétrica.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial até 31/01/2020, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 204490130200302209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte 0104000000, ED - 335043 - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019
NÚMERO DO REGISTRO: 190087
PROCESSO Nº 86550594/2019

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos e de Financiamento da Atenção a Saúde - respondendo
Protocolo 533348

RESUMO DO CONVÊNIO Nº SESA/011/2019

ENTIDADES CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Baixo Guandu.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) ambulâncias 0 km, conforme o plano de trabalho.

VALOR: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), sendo R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), provenientes de repasse do concedente, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), provenientes de contrapartida.

VIGÊNCIA: Vigerá a partir dia 18/10/2019 até 30/09/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20449011030200302209, UG 440901, Gestão: 44901, Fonte 0104000000, ED: 444042 - R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA - 17/10/2019

RG SECANT: 190089
PROCESSO 85449202/2019

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos e de Financiamento da Atenção a Saúde - respondendo
Protocolo 533379

Hospitais

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará
Edital 0061/2019
Processo: 86672703/2019
Objeto: ARP aquisição de materiais hidráulicos e elétricos
Início acolhimento das propostas: 08h do dia 18/10/2019
Início sessão de disputa: 09h do dia 31/10/2019
Edital 0062/2019
Processo: 85826936/2019
Objeto: ARP materiais especiais para saúde bucal - bucomaxilo
Início acolhimento das propostas: 13h do dia 18/10/2019
Início sessão de disputa: 14h do dia 31/10/2019
Através do site: www.compras.es.gov.br (SIGA)
Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
TEL/Fax: (28) 3556-2828/1835
Sebastião Roberto Gomes
Apoio EAPE/HESJC
São José do Calçado, 16/10/2019.
Protocolo 532828

AVISO DE ADESAO**Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2019 - SESP**Pregão Eletrônico: **086/2018**

Processo nº 82625298

Contratante: SESP

Órgão Adesão: **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo: **87524481**

Objeto: SPLIT HI-WALL - 9.000BTU's

SPLIT HI-WALL - 12.000BTU's

SPLIT HI-WALL - 18.000BTU's

TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA - 9.000 BTU's

TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA - 12.000 a 18.000 BTU's - Com vencimento do Termo de Adesão no dia 08/01/2020.

Empresa: **MAEDA & SAMPAIO SERVIÇOS LTDA** Lote: 01 ITENS

01,02,03,08,09 Valor Total: R\$ 27.190,00.

Vitória, 17 de Outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 533062**TERMO DE ADESAO Nº 015/2019**

CONTRATANTE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

PROCESSO: 87524481

CONTRATADA: **MAEDA & SAMPAIO SERVIÇOS LTDA**OBJETO: Adesão do Lote 01 - Itens 01,02,03,08,09 da Ata de Registro de Preços Nº 004/2019 (SESP) com vencimento do Termo de Adesão no dia 08/01/2020, no valor total de **R\$ 27.190,00** (Vinte e sete mil cento e noventa reais) e as cláusulas nele contidas para atender ao HINSG, conforme anexo I deste termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 20.44.901.10.302.0030.1609

Elemento de Despesa: 44.90.52

fonte: 104

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 533064**TERMO DE ADESAO 00003/2019**

Contratante: HINSG

Contratado: A Peterli Com. de Mat. de Limp. e Prestação de Serviço. Eireli ME

OBJETO: Visa a formalização da adesão à ARP nº 0088/2019, processo nº 84204214-HINSG, lotes 02, no valor total de R\$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais), e às cláusulas neles contidas para atender ao HRAS, conforme Anexo I do Termo.

DATA DA ASSINATURA:

16/10/2019

São Mateus, 17/10/2019

Vanete Miguel Timóteo

Diretora Geral/HRAS

Protocolo 533088**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA**

Proc.HDRC.: 87470853

Proc. Mãe: 85656860

PR:0251/2019 CENTRAL

Objeto: Material de Uso Médico

ARP Nº: 0846/19 Emp.583/2019

Contratado: Biohosp Produtos Hospitalares LTDA

Lote 4: Indicador químico do tipo integrador classe 5

Quant.: 6.000

Valor Total: R\$2.034,00

B.S.Francisco, 17/10/2019**Gustavo Viana Lacerda**

Diretor Geral HDRC

Protocolo 533148**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA**

Proc.HDRC.: 85719196

Proc. Mãe: 81020783

PR: 0054/2018 DSMP

Objeto: Material de Consumo

ARP Nº: 020/18 Emp.585/2019

Contratado: Maratimba Utilidades EIRELI ME

Lote 11: Pilha Tipo alcalina palito(AAA)

Quant.: 50

Valor total: 111,50

B.S.Francisco, 17/10/2019**Gustavo Viana Lacerda**

Diretor Geral HDRC

Protocolo 533151**RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HABF

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 83557202-HABF

OF: 0690/2019-Ata: 0007/2019

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote 11 - Item 01 (levobupivacaina 5mg/ml) - Quant.: 200 F/A; Valor Total: R\$ 4.700,00.

OF: 0691/2019-Ata: 0009/2019

Contratada: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Lote 09 - Item 01 (bupivacaina) - Quant.: 800 amp.; Valor Total: R\$ 1.972,40.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 17 de Outubro de 2019.

Nélio Lúcio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 533155**RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HABF

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 83832025-HABF

PROCESSO: 82407916-SESA

OF: 0692/2019-Ata: 0684/2018

Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote 01 - Item 01 (água para injeção) - Quant.: 20000 amp.;

Valor Total: R\$ 2.700,00.

Lote 11 - Item 01 (ranitidina 25mg/ml) - Quant.: 20000 amp.;

Valor Total: R\$ 7.100,00.

OF: 0693/2019-Ata: 0687/2018

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote 06 - Item 01 (heparina 5000UI) - Quant.: 4.000 AMP.;

Valor Total: R\$ 16.000,00

OF: 0694/2019-Ata: 0688/2018

Contratada: COMERCIAL VALFARMA LTDA.

Lote 07 - Item 01 (hidrocortisona 100mg) - Quant.: 700 F/A.; Valor Total: R\$ 1.358,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 17 de Outubro de 2019.

Nélio Lúcio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 533156**RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HABF

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 86649221-HABF

PROCESSO: 85478610-SESA

OF: 0695/2019-Ata: 0695/2019

Contratada: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Lote 12 - Item 01 (ondasetrona 2mg/ml) - Quant.: 6000 amp.;

Valor Total: R\$ 7.290,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 17 de Outubro de 2019.

Nélio Lúcio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 533159**RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HABF

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 86330772-HABF

PROCESSO: 83940006-HESV

OF: 0696/2019-Ata: 0581/2019

Contratada: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA

Lote 05 - Item 01 (clorexidina) - Quant.: 250 frascos; Valor Total: R\$ 1.380,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 17 de Outubro de 2019.

Nélio Lúcio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 533163**RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HABF

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 86480650-HABF

PROCESSO: 84130300-HINSG

OF: 0697/2019-Ata: 0181/2019

Contratada: MONACO DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA EPP

Lote 12 - Item 01 (salbutamol 500mcg/ml) - Quant.: 200 amp.;

Valor Total: R\$ 289,60.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 17 de Outubro de 2019.

Nélio Lúcio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 533164**RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HABF

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 86649132-HABF

PROCESSO: 84099119-HESV

OF: 0698/2019-Ata: 0621/2019

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote 06 - Item 01 (fitomenadiona 10mg/ml) - Quant.: 700 amp.;

Valor Total: R\$ 749,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 17 de Outubro de 2019.

Nélio Lúcio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 533167**RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HABF

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 87436400-HABF

PROCESSO: 82739951-HINSG

OF: 0699/2019-Ata: 0361/2018

Contratada: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Lote 02 - Item 01 (hidralazina 25mg) - Quant.: 4000 comp.; Valor Total: R\$ 996,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 17 de Outubro de 2019.

Nélio Lúcio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 533168**RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HABF

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 86009494-HABF

PROCESSO: 84085797-SESA

OF: 0700/2019-Ata: 0348/2018

Contratada: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Lote 08 - Item 01 (cefepima 1g) - Quant.: 2000 F/A.; Valor Total: R\$ 9.400,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 17 de Outubro de 2019.

Nélio Lúcio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 533171

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 85409367-HABF
OF:0701/2019-Ata:0149/2019
Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Lote 08- Item 01 (cefepima 1g) - Quant.: 2000 F/A.; Valor Total: R\$ 9.400,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 17 de Outubro de 2019.
Néio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 533172

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
PROCESSO: 85404187-HABF
PROCESSO: 82167990-GEAF
OF:0702/2019-Ata:0052/2019
Contratada: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Lote 01- Item 01 (tira reagente glicemia) - Quant.: 18000 unid.; Valor Total: R\$ 4.680,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 17 de Outubro de 2019.
Néio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 533174

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
PROCESSO: 84672200-HABF
PROCESSO: 82759189-HRAS
OF:0703/2019-Ata:0124/2018
Contratada: COMERCIAL JOZELIA LTDA-ME
Lote 05- Item 01 (fita crepe) - Quant.: 360 unid.; Valor Total: R\$ 813,60.

OF:0704/2019-Ata:0119/2018
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Lote 06- Item 01 (lanceta descartavel) - Quant.: 28000 unid.; Valor Total: R\$ 5.292,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 17 de Outubro de 2019.
Néio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 533176

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
PROCESSO: 79699944-HABF
OF:0705/2019-Ata:0162/2018
Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
Lote 09- Item 01 (dreno de penrose) - Quant.: 60 unid.; Valor Total: R\$ 148,80.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 17 de Outubro de 2019.
Néio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 533177

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
PROCESSO: 84527420-HABF
OF:0706/2019-Ata:0107/2019
Contratada: ALILES M. VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS ME
Lote 07- Item 01 (compressor para ar condicionado 24000) - Quant.: 01 unid.; Valor Total: R\$ 647,77.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 17 de Outubro de 2019.
Néio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 533179

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
PROCESSO: 83196579-HABF
OF:0707/2019-Ata:0024/2019
Contratada: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
Lote 01- Item 01 (frasco para nutrição enteral 300ml) - Quant.: 900 unid.; Valor Total: R\$ 630,00.
Lote 01- Item 02 (frasco para nutrição enteral 500ml) - Quant.: 900 unid.; Valor Total: R\$ 837,00

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 17 de Outubro de 2019.
Néio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 533182

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
PROCESSO: 83228411-HABF
OF:0708/2019-Ata:0075/2019
Contratada: GRAFICA TRIANGULO LTDA EPP

Lote 02- Item 01 (declaração de comparecimento) - Quant.: 5 bl.; Valor Total: R\$ 27,35
Lote 04- Item 01 (formulário controle de movimentação patrimonial) - Quant.: 15 bl.; Valor Total: R\$ 192,00.
Lote 06- Item 01 (formulário marcação de consulta) - Quant.: 20 bl.; Valor Total: R\$ 22,20.
Lote 07- Item 01 (formulário notificação de receita) - Quant.: 30 bl.; Valor Total: R\$ 62,10
Lote 08- Item 01 (receituário de controle especial) - Quant.: 30 bl.; Valor Total: R\$ 174,00.
Lote 10- Item 01 (bloco de hemoterapia) - Quant.: 50 bl.; Valor Total: R\$ 250,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 17 de Outubro de 2019.
Néio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 533212

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
PROCESSO: 84157712-HABF
PROCESSO: 83263870-HINSO
OF:0709/2019-Ata:00344/2018
Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
Lote 04- Item 01 (malha tubular) - Quant.: 40 unid.; Valor Total: R\$ 380,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 17 de Outubro de 2019.
Néio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 533225

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: SESA/HEAC
OFM 347/2019, Empenho nº 00528, ARP 00004/2019 HEAC.
Processo Nº 85540390;
Objeto: Aquisição de Material Médico.
Empresa: Pharmed Produtos Hospitalares Ltda ME, no Valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 533383

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: SESA/HEAC
OFM 348/2019, Empenho nº 00526, ARP 0056/2018 UIJM.
Processo Nº 84146338;
Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Empresa: CDR Brasil Comercial Ltda, no Valor total de R\$ 290,80 (duzentos e noventa reais e oitenta centavos).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 533385

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: SESA/HEAC
OFM 349/2019, Empenho nº 00527, ARP 0736/2019 HESVV.
Processo Nº 87549077;
Objeto: Aquisição de Material Médico.
Empresa: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, no Valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 533387

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: SESA/HEAC
OFM 350/2019, Empenho nº 00525, ARP 0644/2019 HEMOES.
Processo Nº 87549123;
Objeto: Aquisição de Material Médico.
Empresa: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no Valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 533388

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 00017/2018

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA - EASYTECH SERVIÇOS TECNICOS LTDA ME

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 00017/2018, pelo prazo de 12 (doze) mês, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 19/10/2019 a 18/10/2020.
DATA DA ASSINATURA - 16/10/2019
PROCESSO Nº 82469075 /2018

Vanete Miguel Timóteo
Diretora Geral do HRAS
Protocolo 533101

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP - DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 80374280
Ata de Registro de Preços nº: 030/2018
Nome: AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
CNPJ: 23.595.615/0001-03
Objeto: Registro de preços para aquisição de veículo com plataforma para trabalhos aéreos - PTA

para atender ao Programa "Olho Digital" (Sistema de Capacitação e Transmissão de Imagens em Vias Públicas).

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a decisão de aplicação da penalidade de multa moratória no valor de R\$ 27.641,40 (vinte sete mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), nos termos do item 11.1.1 c/c 12.1.1 da ARP nº 030/2018.

Vitória, 17 de Outubro de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 533022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53-S, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 3-R, de 18/01/2019, publicada em 22/01/2019,

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54-S, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 3-R, de 18/01/2019, publicada em 22/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resumo do Termo de Compromisso de Estágio e Complementação Educacional do Programa Jovens Valores.

ÓRGÃO CONCEDENTE:

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Estagiário	Vigência
Caroline Ferreira Machado de Oliveira	07/10/2019 a 05/10/2021
Daniel Barboza da Silva	14/10/2019 a 12/10/2021
Gilmara Cristina Ferreira Lemos	14/10/2019 a 12/10/2021
Guilherme Felix Barcellos	19/09/2019 a 17/09/2021
João Pedro Batista Gonçalves	07/10/2019 a 31/12/2020
Karen Haysha Andrade Gonçalves	06/08/2019 a 04/08/2021
Kevin de Oliveira dos Santos	10/07/2019 a 08/07/2021
Lucas Vieira Silva Pinto	14/10/2019 a 12/10/2021
Lucas Vinícius Santos Lima	23/09/2019 a 31/12/2020
Nicolay Pires Loyola da Cunha	12/08/2019 a 31/12/2020
Pedro Henrique Correa do Rosário	16/09/2019 a 14/09/2021
Quezia da Fonseca Santana	22/07/2019 a 28/02/2021
Shayene de Carvalho Dutra	09/07/2019 a 07/07/2021
Tatiane Santos Santana	26/08/2019 a 24/08/2021
Thalia Schreder Rodrigues	12/08/2019 a 10/08/2021

VALOR MENSAL DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) da 1ª referência do padrão 01 a 04 da tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.122.0800.270 Administração da Unidade

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25.09.2008 e Decreto nº 2176-S de 21.10.2014.

Vitória/ES, 15 de outubro de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 533381

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resumo da Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio e Complementação Educacional do Programa Jovens Valores.

ÓRGÃO CONCEDENTE:

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Estagiário	Término
Miqueias Gabriel Paranhos Abido Santos	23/08/2019
Thaís Rodrigues de Faria	08/07/2019
Laila Gabrieli Borges dos Santos	30/06/2019
Kezia Lima de Oliveira Ribeiro	13/08/2019

Vitória/ES, 15 de outubro de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 533369

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

PROCESSO: 85393177

CONTRATO Nº: 023/2019.

CONTRATADA: CAC COMERCIAL LTDA-EPP

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TERMICAMENTE ACONDICIONADAS PARA AS REFEIÇÕES BÁSICAS E MATERIAIS TIPO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CEIAS, VISANDO ATENDER UNIDADE DA SESP

GESTOR: MICHELLE MEIRA COSTA

FISCAL: ANDREA MARIS MACHADO CRUZ SIMONETTI

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação do extrato até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 17 de outubro de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 533278

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 004/2017

PROCESSO PMES: 79088473

CONCEDENTE:

- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**;

- Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - **PMES**.

CONVENIENTE:

- Secretaria de Estado de Controle e Transparência - **SECONT**.

OBJETO: prorrogar, nos termos da cláusula nona, o prazo de vigência do Convênio (cessão de 02 policiais militares da reserva remunerada para realização de atividades acessórias ao procedimento de investigação preliminar), por mais 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do extrato na imprensa oficial.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Em 17 de outubro de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 531270

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES

EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, PARA FINS DE MATRÍCULA (SUB JUDICE), DE 18/10/2019, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS-BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e dando continuidade ao cumprimento das seguintes decisões judiciais e seus respectivos Requerentes: 0026807-25.2019.8.08.0024 (Marcos Vinícius Siqueira Gama), 0026835-90.2019.8.08.0024 (Luciana de Freitas Santana), 0026836-75.2019.8.08.0024 (Eduardo Rodrigues da Silva), 0026771-80.2019.8.08.0024 (Edgar Freitas Campelo), 0012460-84.2019.8.08.0024 (Janusa Silva Neres), 0027117-31.2019.8.08.0024 (Isabella Caetano Pimentel), 0027117-31.2019.8.08.0024 (Gustavo Moreira Polito), 0027117-31.2019.8.08.0024 (Guilherme Takao de Carvalho Ujiie), torna público o Edital de Resultado Preliminar da Etapa de Entrega de Documentos, para fins de Matrícula (Sub Judice), de 18/10/2019, referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 18/10/2019.

Vitória/ES, 18 outubro de 2019.

Moacir Leonardo Vieira Barreto

Mendonça - CEL QOC

Comandante-geral da PMES.

Protocolo 533178

- Portaria nº 536-S, de 17.10.2019-PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 293-S, de 24.04.2019, publicada no DIOES de 25.04.2019, que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/DCS/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM MAXIMILIANO WERNECK DE SOUZA**, RG 17.208-5/NF 866780, **a contar de 28.06.2019.**

Protocolo 533229

- Portaria nº 537-S, de 17.10.2019-PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 920-S, de 06.10.2017, publicada no DIOES de 09.10.2017, que designou Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DO 4º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM MARIO DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR**, RG 17.588-2/NF 870368, **a contar de 04.10.2019.**

Protocolo 533232

- Portaria nº 538-S, de 17.10.2019-PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM EDSANDRO VIEIRA CREMA**, RG 17.205-0/NF 866766, para exercer a Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DO 5º BPM/PMES, **a contar de 09.09.2019.**

Protocolo 533235

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

- **Portaria nº 539-S, de 17.10.2019-PMES.**
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, a **Maj QOCPM LUCIANA LOPES CARRIJO FERRARI**, RG 17.230-1/NF 866961, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/DIRETORIA DE SAÚDE/PMES, **a contar de 18.09.2019.**
Protocolo 533236

- **Portaria nº 540-S, de 17.10.2019-PMES.**
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM MARIO DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR**, RG 17.588-2/NF 870368, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/EMG/PMES, **a contar de 04.10.2019.**
Protocolo 533239

- **Portaria nº 541-S, de 17.10.2019-PMES.**
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM HUDSON CAUS**, RG 17.578-5/NF 870265, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/DIRETORIA DE SAÚDE/PMES, **a contar de 19.09.2019.**
Protocolo 533242

- **Portaria nº 542-S, de 17.10.2019-PMES.**
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM WARNER DI FRANCESCO BELEM**, RG 18.715-5/NF 539408, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO/ASSESSORIA MILITAR/SESP/PMES, **a contar de 16.09.2019.**
Protocolo 533243

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Contratada: EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

Objeto: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2017 pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Primeira, a contar de **20/10/2019.**

Valor: O valor máximo previsto para os serviços objeto do Contrato nº 008/2017 será de **R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**, conforme a discriminação constante no anexo I.

Dotação Orçamentária:
 A t i v i d a d e 45.105.063020004.2790; Elemento de Despesa 3.3.90.39.17, Fonte 0101 do

orçamento da Diretoria de Saúde da PMES para o exercício de 2019.

Processo nº 78271240.

Vitória/ES 18 de outubro de 2019.

Cel. QOC PM Douglas Caus
 Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 533238

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Contratada: EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

Objeto: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2017 pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Primeira, a contar de **19/10/2019.**

Valor: O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 009/2017 será de **R\$ 1.735,00 (mil setecentos e trinta e cinco reais)/ quadrimestrais**, conforme a discriminação constante no anexo I.

Dotação Orçamentária: Atividade 45.105.063020004.2790; Elemento de Despesa 3.3.90.39.17, Fonte 0101 do orçamento da Diretoria de Saúde da PMES para o exercício de 2019.

Processo nº 75288869.

Vitória/ES 18 de outubro de 2018.

Cel. QOC PM Douglas Caus
 Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 533240

Polícia Civil - PC-ES -

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES
EXTRATO DO 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o 3º Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2018. O referido termo, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 18/10/2019.

Vitória/ES, 18 de outubro de 2019.
 José Darcy Dos Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

Protocolo 533207

Resolução nº 129/2019, 17 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei

Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº **87378930**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 068, de 16/10/2019, em desfavor do servidor policial **PC IP WALTER JOSÉ DA CRUZ**, número funcional 3316203, pelos indício(s) de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no **art. 192, incisos XII, XIII, XXXVI, XXXVIII e LXXXI, c/c Artigo 3º, incisos I, II, VII, XIV, XVI e XVII-2**, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações legais e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
 PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 533084

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 664 de 17/10/19.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº3. 400/81, o **PC-IP CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO**, NF 3543773, no Gabinete do Departamento Especializado de Investigações Criminais, subordinado à **SPE**.

Vitória, 17 de outubro de 2019.

HELI SCHIMITTEL

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/ES

Protocolo 533380

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006-2019

Processo SIPA 01-1495/2019

PARTÍCIPES: PREFEITURA DE MONTANHA E POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES
Objeto: Expansão do Projeto "Homem que é Homem". O projeto é composto de 06 (seis) ciclos.

Vigência: na data da assinatura. Prazo: 02 (dois) anos
 Valor: Não envolve transferência de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes.

Vitória, 17 de outubro de 2019.

DR. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
 Delegado Geral da PCES
Protocolo 533196

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

Ordem de Serviço Nº. 008/2019
A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS E QUALIDADE, designada nos termos da IS. nº 2570, de 27 de outubro de 2011, resolve conceder averbação de tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da lei 46/94 e suas alterações.

NOME-JACILENE PINHEIRO BRASIL

Nº FUNCIONAL- 2599260
DISPONIBILIDADE - 08/01/2003
A 05/06/2014

ÓRGÃO - SESA
NOME-LOURDES NAIR ALVES FERREIRA

Nº FUNCIONAL- 3091457
DISPONIBILIDADE - 06/10/2009
A 26/01/2012
ÓRGÃO - DER

Vitória, 11 de outubro de 2019.

Débora Regina

P.P.B.L.Tourinho

Gerente de Recursos Humanos

DETRAN/ES

Protocolo 533279

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120/2019

CONTRATO 128/2019

PROCESSO Nº 86251465/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 24/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: Reforma na EEEM Emilio Nemer, localizada no município de Castelo, no valor total de **R\$ 163.411,61 (Cento e sessenta e três mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e um centavos)**

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 18/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Empenho 2019NE05947.
 Programa de Trabalho: 10421011236208581673,
 Elemento de Despesa: 449051;
 Fonte de Recurso: 0102000001.

Vitória/ES, 16 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
 Secretário de Estado da Educação
Protocolo 533261

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0151/2019
PROCESSO Nº 85464007/2019
ATA 008/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: ML REFRIGERAÇÃO EIRELI ME.

Objeto: aquisição de Aparelhos

de Ar Condicionado do tipo Split instalados e Tubulações Frigorígena, para Escola CEEFMTI Prof. Maria Penedo - Cariacica/ES, no valor total de **R\$ 91.680,00 (noventa e um mil e seiscentos e oitenta reais).**

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2019NE06372 2019NE06373 Atividade 1236108581672 Elementos de despesas 339030-25 449052-12 Fonte 102.

Vitória, 16 de outubro de 2019.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 533267

**RESUMO DO CONTRATO N.º.
137/2019**

Tomada de Preço nº. 025/2019

Empenho: 2019NE06174

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: ESCAVE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELLI

CNPJ: 13.519.865/0001-00

Objeto: Terraplanagem da EEEF VIRGÍNIO PEREIRA, localizada no município de Serra/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

Valor Total: R\$ 1.173.785,51 (um milhão, cento e setenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

Programas de Trabalho: 10.42.101.12.361.0858.1672 e 10.42.101.12.361.0033.1672

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 102, 0131 e 0331

Vigência: O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 83484914/2018
Protocolo 533109

**RESUMO DO CONTRATO N.º.
140/2019**

**Tomada de Preços nº.
027/2019**

Empenho: 2019NE06370

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: GROUT SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI ME.

CNPJ: 03.835.431/0001-66

Objeto: Contrato de reforma civil e elétrica da EEEF VENTINO DA COSTA BRANDÃO, localizada no município de Cariacica/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

Valor Total: R\$ 1.026.689,69 (um milhão, vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Programas de Trabalho: 10.42.101.12.361.0858.1672 10.42.101.12.361.0033.1672

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 102, 131 e 331

Vigência: O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 86393006/2019
Protocolo 533248

**RESUMO DO TERMO DE
RESCISÃO AO CONVÊNIO DE
CESSÃO DE SERVIDOR
Nº. 9040/2017.**

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Pedro Canário/ES.

CNPJ/MF nº. 28.539.872/0001-41

OBJETO: Rescisão do Convênio

Originário nº 9040/2017, a contar de 13 de agosto de 2019 referente à Cessão do Servidor Gildo Nunes Soares, Professor MaPA-V.13, número funcional 311148, vínculo 51, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo.

Processo nº. 77121449/2017

Protocolo 533249

**RESUMO DO CONVÊNIO DE
CESSÃO DE SERVIDOR N.º.
9007/2019.**

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

CNPJ/MF nº. 36.046.217/0001-80

OBJETO: cessão da servidora integrante do quadro do CEDENTE, Sra. Cintia da Silva Varzim, nº funcional 3570606, vínculo 2, para atuar como Assistente de Gabinete Parlamentar, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, nos termos do Decreto nº. 2.336-R/2009 e 3414-R/2013.

VIGÊNCIA: por 01 (um) ano a partir de 25 de fevereiro de 2019, conforme Portaria de Cessão de Servidor nº 628-S, de 14/10/2019, publicado no DIOES em 15/10/2019.

Processo nº. 84980850/2019.

Protocolo 533250

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE
PRA VALER,
A LEI TEM QUE

SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA
QUE SOMOS

100%
DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA Nº 1.149-R, DE 17
DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Art. 46, "o", da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO as diretrizes para implantação do processo administrativo eletrônico no âmbito do Poder Executivo Estadual, nos termos dos Decretos Estaduais nº 4410-R e 4411-R, bem como na Portaria Nº 015-R da PGE.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Sejus, o uso **OBRIGATÓRIO** do Sistema e-Docs para autuação e tramitação de todos os novos processos administrativos e documentos avulsos iniciados por esta Secretaria, a partir do dia **24/10/2019**.

Art. 2º. Todos os processos e documentos deverão ser tramitados, conforme o caso, ao setor, grupo de trabalho ou comissão, evitando-se, sempre que possível, a remessa direta a servidores.

Art. 3º. Os processos eletrônicos devem ser iniciados e autuados no setor, grupo de trabalho ou comissão demandante.

Art. 4º. Os processos e documentos avulsos originários de outros órgãos deverão ser tramitados para o setor, grupo de trabalho ou comissão competente.

§1º. Caso o remetente desconheça o destinatário competente, deverá tramitar para o grupo de trabalho "PROTOCOLO.SEJUS" que encaminhará o documento e/ou processo recebido ao destinatário adequado.

§2º. Na hipótese de tramitação incorreta de processo/documento aos setores, grupos de trabalho ou comissões, os documentos serão devolvidos ao remetente para o devido encaminhamento.

Art. 5º. O documento avulso recebido na forma física deverá ser incorporado ao sistema e-Docs, de acordo com o Decreto Estadual nº 4410-R, de 18 de abril de 2019.

Art. 6º. As situações excepcionais serão tratadas pelo Secretário de Estado da Justiça.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2019.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 533031

**PORTARIA N.º 1221-S, de 17
de Outubro de 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 21/10/2019.

MANOEL LEITE NETO - NF. 3177700 - PEVV III.

**ALESSANDRO FERREIRA DE
SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 533310**

**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -**

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 005/2019**

Pregão nº: 005/2019

Processo nº: 86315404

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/ES, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor FEDC.

Contratada: Holder Soluções Elevadores LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção de elevadores.

Valor Total: R\$ 27.097,00 (vinte e sete mil e noventa e sete reais).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 24 (vinte

e quatro) meses.

Dotação Orçamentária:

Atividade nº

10.46.904.14.422.0068.4847.

Elementos de Despesas: 339039.

Fonte 159.

Vitória, 17 de outubro de 2019.

LANA LAGES

Diretora Presidente

Protocolo 533218

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social -
SETADES**

**Errata do Resumo do Termo de
Fomento SETADES/001/2019**

Processo nº: 84901349

Registro SIGEFES: 190057

Gestor Suplente:

Onde se lê: servidora Carla Andressa Tavares Corrêa - matrícula nº 669560.

Leia-se: servidora Andressa Tavares Corrêa - matrícula nº 669560

Vitória, 17 de outubro de 2019.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 533131

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -**

**ATO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL 008/2019 - PRODUÇÃO
DE DOCUMENTÁRIO - DOC
CAPIXABA 2019**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 83409998. A íntegra do documento estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 16 de outubro de 2019

CAROLINA RUAS PALOMARES

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 533024

**AVISO DE SELEÇÃO DE
PROJETOS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA PARA ATUAÇÃO POR
MEIO DE PROFISSIONAIS NAS
COMISSÕES JULGADORAS DOS
EDITAIS FUNCULTURA**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o Edital em epígrafe, conforme **processo nº 2019-P41VK**. A Seleção será regida pela LC Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, o Decreto nº 2155-R/08 e pelo Edital. As inscrições estarão abertas no período de **21 de outubro a 22 de novembro de 2019**. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 16 de outubro de 2019.

**FABRICIO NORONHA
FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 533025

**PORTARIA Nº 078-S, DE 16 DE
OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, e Lei Complementar nº 391/2007 e Decreto nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017.

RESOLVE:

Artº 1º: O valor da contraprestação dos profissionais que integram as **Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura**, de acordo com as características do trabalho a ser executado, será de:

- Comissão Julgadora Tipo 1: valor individual de R\$ 3.500,00

- Comissão Julgadora Tipo 2: valor individual de R\$ 10.500,00

Artº 2º: Do valor total da contraprestação, serão deduzidos os tributos previstos na legislação em vigor.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 16 de outubro de 2019

**FABRICIO NORONHA
FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
CULTURA**

Protocolo 533027

**PORTARIA Nº 079-S, DE 16 DE
OUTUBRO DE 2019**

A **SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** prevista no item 8.1, do **EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO POR MEIO DE PROFISSIONAIS NAS COMISSÕES JULGADORAS DOS EDITAIS FUNCULTURA:** o Nicolas Oliveira Soares - Nº funcional: 4051785/1 (Presidente)

o Mariana Rodrigues Pires - Nº funcional: 3288820/1 (Membro)
 o Renato Luiz Duarte de Moraes - Nº funcional: 3314812/1 (Membro)
 o Cledison de Lima (Agostino Lazzaro) - Nº funcional: 364712/1 (Membro)
 o Herivaldo Marcos Rosário Plotegher - Nº funcional: 3297608/1 (Membro)
 o Fabiana Caniçali Braga - Nº funcional: 3298540/1 (Membro)

Artº 2º: Na ausência do Presidente da Comissão, fica designada a servidora Mariana Rodrigues Pires para assumir a função.

Artº 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 4º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 16 de outubro de 2018

CAROLINA RUAS PALOMARES
 Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 533029

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 825093/2015

REGISTRO SIGEFES Nº 160044 PROCESSO Nº 74954644

CELEBRANTES: Fundação Nacional das Artes - FUNARTE (Concedente) e a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (Conveniente).

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes resolvem prorrogar o prazo da vigência, estabelecido na cláusula décima primeira do convênio original, passando a expirar em 30 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único - Tendo em vista a prorrogação acima estabelecida, a cláusula décima primeira do instrumento original para a ter o seguinte teor:

"A vigência do presente **CONVÊNIO** terá início em 30 de dezembro de 2015 e término em 30 de dezembro de 2020".

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas e não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 17 de Outubro de 2019.

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 533049

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 842238/2016

REGISTRO SIGEFES Nº 170051 PROCESSO Nº 76478106

CELEBRANTES: Fundação Nacional das Artes - FUNARTE (Concedente) e a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (Conveniente).

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes resolvem prorrogar o prazo da vigência, estabelecido na cláusula décima segunda do convênio original, passando a expirar em 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único - Tendo em vista a prorrogação acima estabelecida,

a cláusula décima segunda do instrumento original para a ter o seguinte teor:

"A vigência do presente **CONVÊNIO** terá início em 30 de dezembro de 2016 e término em 25 de dezembro de 2020".

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas e não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 17 de Outubro de 2019.

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 533050

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA: 096/2019

O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social;
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o Sr. DIEGO DE BONI ALVES, a partir de 07.10.2019 no Cargo Comissionado de ASSESSOR NIVEL I, com lotação na Gerência Administrativa e Financeira - GEAFI vinculada à Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de outubro de 2019.

MARCOS ANTONIO COSSETTI MAGNAGO

Diretor-Presidente

Centrais de Abastecimento do

Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 533394

PORTARIA: 097/2019

O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social;
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a Sra. SIMONINHA BOTELHO DE ALMEIDA, no Cargo Comissionado de ASSESSOR NIVEL I, com lotação na Gerência Administrativa e Financeira - GEAFI vinculada à Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de outubro de 2019.

MARCOS ANTONIO COSSETTI MAGNAGO

Diretor-Presidente

Centrais de Abastecimento do

Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 533396

PORTARIA 100/2019

O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social;
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. WILLIAM GALTER, no Cargo Comissionado de ASSESSOR NIVEL I, com lotação na Gerência Administrativa e Financeira vinculada à Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 17/10/2019, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de outubro de 2019.

MARCOS ANTONIO COSSETTI MAGNAGO

Diretor-Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 533400

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2019. PROC. Nº 80099165 **DOADOR:** IOPEs **DONATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA DA SERRA. **OBJETO:** Doação de bens móveis permanentes inservíveis. **FINALIDADE:** Atender as necessidades dos laboratórios de informática educativa e ambientes pedagógicos das escolas municipais. **FUNDAMENTO:** Lei Estadual nº 10.662/2017. **Assinatura:** 11/10/2019.

Protocolo 533271

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 004

10 DE OUTUBRO DE 2019

O **Conselho Regional de Meio Ambiente IV**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como nos Decretos Estaduais 2962-R/2012 e 4039-R/2016, e em seu Regimento Interno, na 2ª Reunião Ordinária, realizada às 09h30 do dia 10 de outubro de 2019, no Centro Cultural e Turístico Máximo Zandonadi, localizado à Rua João Paulo II, s/n, Vila Betânia - Venda Nova do Imigrante/ES, deliberou nos seguintes termos:

Processo Nº: 60787848

Recorrente: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA

Autos de Infração: 16553/2012 Série B

Assunto: Defesa Administrativa

Entidades e órgãos presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES,

SEG, ANM FINDES MINERAL, FECOMÉRCIO, SINDIROCHAS, ONG SINHA LAURINHA.

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls.120 a 124], e encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Receber o recurso interposto e, no mérito, negar-lhe parcial provimento, mantendo o Auto de Infração Nº 16553/2012 série B, com a redução do valor da multa ao patamar mínimo de 15 (quinze) UFIR-Unidade Fiscal de Referência, por unidade de documento de Origem Florestal vencido.

Vistos e discutidos os autos, acordam os membros, por unanimidade dos presentes, e em conformidade com a ata, em acatar o Parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos do CONSEMA, para receber o recurso, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, opinando pela manutenção do auto de infração nº 16553/2012 série B com a redução do valor da multa ao patamar mínimo de 15 (quinze) UFIR-Unidade Fiscal de Referência, por unidade de documento de Origem Florestal vencido. Considerando que foram três os documentos vencidos, o valor da multa passaria para 45 (quarenta e cinco) UFIR-Unidade Fiscal de Referência.

Cariacica, 10 de outubro de 2019.

FABRICIO HÉRICK MACHADO

Presidente do CONREMA IV

Protocolo 533254

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 005

10 DE OUTUBRO DE 2019

O **Conselho Regional de Meio Ambiente IV**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como nos Decretos Estaduais 2962-R/2012 e 4039-R/2016, e em seu Regimento Interno, na 2ª Reunião Ordinária, realizada às 09h30 do dia 10 de outubro de 2019, no Centro Cultural e Turístico Máximo Zandonadi, localizado à Rua João Paulo II, s/n, Vila Betânia - Venda Nova do Imigrante/ES, deliberou nos seguintes termos:

Processo Nº: 62750933

Recorrente: NEUZEDINO DOMINGOS DE SOUZA

Auto de Multa: 009/2013

Assunto: Defesa Administrativa

Entidades e órgãos presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, ANM FINDES MINERAL, FECOMÉRCIO, SINDIROCHAS, ONG SINHA LAURINHA.

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls.25 a 27], e encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

Receber o recurso interposto e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o Auto de Multa Nº 009/2013.

Vistos e discutidos os autos, acordam os membros, por maioria dos presentes, sendo 06 (seis) votos favoráveis (SEAMA, SEDURB, SEDES, ONG SINHA LAURINHA, FECOMERCIO), e em conformidade com a ata, em acatar o Parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos do CONSEMA, para receber o recurso, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo em sua integralidade o Auto de Multa nº 009/2013, bem como decisão nº 033/2017.

Cariacica, 10 de outubro de 2019.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CONREMA IV
Protocolo 533257

DELIBERAÇÃO
CONREMA IV Nº 006
10 DE OUTUBRO DE 2019

O **Conselho Regional de Meio Ambiente IV**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como nos Decretos Estaduais 2962-R/2012 e 4039-R/2016, e em seu Regimento Interno, na 2ª Reunião Ordinária, realizada às 09h30 do dia 10 de outubro de 2019, no Centro Cultural e Turístico Máximo Zandonadi, localizado à Rua João Paulo II, s/n, Vila Betânia - Venda Nova do Imigrante/ES, deliberou nos seguintes termos:

Processo Nº: 64646467
Recorrente: ALBERTO PRUCCOLI DE MIRANDA
Auto de Infração: 10452/2013.
Assunto: Defesa Administrativa
Entidades e órgãos presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, ANM FINDES MINERAL, FECOMÉRCIO, SINDIROCHAS, ONG SINHA LAURINHA.

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls.129 a 135] e a sustentação oral feita pelo procurador do recorrente, alegou que solicitou a retirada do processo de pauta aos presentes, e encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Receber o recurso interposto e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o Auto de Intimação/embargo e interdição nº 10452/2013.

Vistos e discutidos os autos, acordam os membros, por maioria dos presentes, sendo 06 (seis) votos favoráveis (SEAMA, SEDURB, SEDES, ONG SINHA LAURINHA, FECOMERCIO) e 04 abstenções (SEAG, SINDIROCHAS, ANM, FINDES MINERAL) e em conformidade com a ata, em acatar o Parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos do CONSEMA, para receber o recurso,

e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo em sua integralidade o Auto de Intimação/embargo e interdição nº 10452/2013.

Cariacica, 10 de outubro de 2019.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CONREMA IV
Protocolo 533260

DELIBERAÇÃO
CONREMA IV Nº 007
10 DE OUTUBRO DE 2019

O **Conselho Regional de Meio Ambiente IV**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como nos Decretos Estaduais 2962-R/2012 e 4039-R/2016, e em seu Regimento Interno, na 2ª Reunião Ordinária, realizada às 09h30 do dia 10 de outubro de 2019, no Centro Cultural e Turístico Máximo Zandonadi, localizado à Rua João Paulo II, s/n, Vila Betânia - Venda Nova do Imigrante/ES, deliberou nos seguintes termos:

Processo Nº: 60614900
Recorrente: MINERAÇÃO NEMER LTDA
Auto de Multa: 217/2012 - SLM.
Assunto: Defesa Administrativa
Entidades e órgãos presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, ANM FINDES MINERAL, FECOMÉRCIO, SINDIROCHAS, ONG SINHA LAURINHA.

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls.53 a 59] e a sustentação oral feita pelo procurador do recorrente, e encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Receber o recurso interposto e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, mantendo o Auto de Multa nº 217/2012 - SLM, com redução do valor da penalidade em 50% (cinquenta por cento).

Vistos e discutidos os autos, acordam os membros, por maioria dos presentes, sendo 06 (seis) votos favoráveis, (SEAG, SEDES, ANM, FINDES MINERAL, SINDIROCHAS, FECOMERCIO), 03 (três) votos favoráveis com o parecer da CT (SEAMA, SEDURB, ONG SINHA LAURINHA), e 1 (uma) abstenção (SEG), e em conformidade com a ata, em acatar o a proposição da FINDES MINERAL em reduzir o valor da penalidade em 50% (cinquenta por cento), para receber o recurso, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento parcial, mantendo o Auto de Multa nº 217/2012 - SLM, com redução do valor da penalidade em 50% (cinquenta por cento).

Cariacica, 10 de outubro de 2019.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CONREMA IV
Protocolo 533262

DELIBERAÇÃO
CONREMA IV Nº 008
10 DE OUTUBRO DE 2019

O **Conselho Regional de Meio Ambiente IV**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como nos Decretos Estaduais 2962-R/2012 e 4039-R/2016, e em seu Regimento Interno, na 2ª Reunião Ordinária, realizada às 09h30 do dia 10 de outubro de 2019, no Centro Cultural e Turístico Máximo Zandonadi, localizado à Rua João Paulo II, s/n, Vila Betânia - Venda Nova do Imigrante/ES, deliberou nos seguintes termos:

Processo Nº: 87177145
Recorrente: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ES-DER/ES

Assunto: Solicitação de Supressão de Vegetação Nativa em Área de Preservação Permanente.

Atividade: Implantação e Pavimentação da ES 181, Trecho de Entroncamento BR 484 x Alto Calçado x Arraial do Café.

Entidades e órgãos presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, ANM FINDES MINERAL, FECOMÉRCIO, SINDIROCHAS, ONG SINHA LAURINHA.

O Colegiado, por unanimidade, aprovou a supressão florestal de 3,1406ha (hectares) de vegetação nativa da Mata Atlântica em diversos estágios, conforme o Laudo Técnico de Vistoria Florestal nº 13808/2019 nas fls. 233 a 245, do Processo Administrativo supracitado.

Deverão ser atendidas as recomendações, restrições e condicionantes constantes no Laudo de Vistoria Florestal nº 13808/2019.

Esta Deliberação não autoriza o corte, ficando o mesmo condicionado a Autorização de Exploração Florestal do IDAF.

Cariacica, 10 de outubro de 2019.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CONREMA IV
Protocolo 533268

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 099, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20 da Lei n.º 10.143/2013 e o art. 1º, inciso VIII da Instrução de Serviço n.º 013, de 17/01/2019, RESOLVE:

Conceder, 18 (dezoito) dias de férias, ao servidor Eduardo Batista Masseno, referente ao período aquisitivo de 25.04.2018 a 24.04.2019, no período de 07.10.2019 a 24.10.2019.

Vitória, 16 de outubro de 2019

SOLANGE CARDOSO MALTA NOGUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira - AGERH

Protocolo 533000

www.dio.es.gov.br



**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**

**IMPrensa
OFICIAL/ES**



Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 199-S/2019**

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no **Termo de Cooperação Nº 004/2018** (Processo Administrativo nº 83345736), na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Capacitação de servidores das Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos Municípios do Estado do Espírito Santo na área de gestão e licenciamento ambiental.

II - VIGÊNCIA: **Data de início: 01/11/2018. Data de término do crédito: 30/06/2020.**

III - DE/Concedente:

Órgão: 41 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

UO: 41.201 - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

UG: 41.0201 - IEMA.

IV - PARA/Executante:

Órgão: 28.000 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

UO: 28.201 - Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo

UG: 28.0201 - ESESP

V - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO III									
UG EMITENTE:			41.201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	UG FAVORECIDA:		28.0201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPIRITO SANTO			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$) 2019	VALOR (R\$) 2020
	UO	PRO. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)						
1	41.201	18.542.0205.1049	Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal	027100000	3.3.90.14	41.0201	-	7.168,00	2.688,00
					3.3.90.30	41.0201	-	2.800,00	1.680,00
					3.3.90.33	41.0201	-	17.600,00	6.600,00
					3.3.90.36	41.0201	-	26.160,00	6.976,00
					3.3.90.47	41.0201	-	5.232,00	1.395,20
					3.3.91.39	41.0201	-	2.100,00	900,00
					Total Geral			61.060,00	20.239,20
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR EM 2019									
JAN:				MAI:		SET: OUT: 61.060,00 NOV: DEZ:			
FEV:			JUN:						
MAR:			JUL:						
ABR:			AGO:						

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 08 de outubro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente do IEMA

*Republicada por ter sido redigido com incorreção.

Protocolo 533194

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 006/2019
MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
Processo Nº 87457350
Registro SIGEFES Nº-190086**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de João Neiva/ES.

OBJETO: Reforma da Praça do triângulo e Pintura do Canteiro Central, no Município de João Neiva/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 53.048,84 (cinquenta e três mil, quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 53.048,84 (cinquenta e três mil, quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 15/04/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1545102383.532 (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0101 ED: 4.4.40.42.00.

Vila Velha/ES, 17 de outubro de 2019.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 533321

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0050/2019.

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: RVC ATUADORES E VÁLVULAS EIRELLI - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS ADFAS DE FUNDO SIMPLES PARA UTILIZAÇÃO NOS TANQUES DE CONTATO DA ETA DUAS BOCAS, CARIACICA-ES.

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **PRazo DE ENTREGA DO MATERIAL:** 60(sessenta) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN. **REF:** Pregão Eletrônico nº 044/2019. **Protocolo:** 2019-011156.

Vitória, 18 outubro de 2019.

LUIS CARLOS V RODRIGUES
GERENTE DE ENGª DE SERVIÇOS DA CESAN.

Protocolo 532737

RESUMO DO CONTRATO Nº0194/2019.

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Espólio do Sr. Américo Barbosa de Menezes Júnior.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel situado na Avenida Leão da Silva, 1375, sala 302, 3º andar, Gurigica, Vitória/ES. O prazo desta locação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/10/2019, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes, formalizado através de Termo Aditivo. O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

REF.: Processo nº2019.020387.

Vitória, 18 de Agosto de 2019.

Weydson F. do Nascimento

Diretor Adm e Comercial da CESAN

Protocolo 532773

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 188 e 189/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

LOTES 01 e 02

CONTRATADA: VEDASYSTEM INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE LACRES DE SEGURANÇA PARA HIDRÔMETROS VISANDO REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN.

LOTE 01:

VALOR: R\$ 118.650,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais).

LOTE 02:

VALOR: 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRazo E DURAÇÃO DO CONTRATO: 300 (trezentos) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 047/2019.

Protocolo: 2019-003702.

Vitória, 18 de Outubro de 2019.

WEYDSON F DO NASCIMENTO
DIRETOR ADM COMERCIAL DA CESAN

Protocolo 532820

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 023-R, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Portaria nº 008-R de 16 de abril de 2019, em relação ao Repasse Financeiro aos Conselhos de Escola através do PROFIN.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere

a alínea □□□, do art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor total destinado aos Conselhos de Escola estabelecido no caput do artigo 2º da Portaria nº 008-R, de 16 de abril de 2019, cujo total passa para R\$1.104.654,00 (Um milhão, cento e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º O valor destinado ao Conselho de Escola do Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho estabelecido no Parágrafo 2º do Artigo 2º da Portaria nº 008-R, de 16 de abril de 2019 passa para R\$994.654,00 (Noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), sendo destinados às despesas de custeio o valor de R\$974.654,00 (Novecentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Art.3º Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria nº 008-R, de 16 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2019.

SOLANGE MARIA BATISTA DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - Respondendo Decreto 2234-S de 11/10/19 - publicado em 14/10/19

Protocolo 533191

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 143, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ ARTHUR BERMUDEZ DA SILVEIRA JUNIOR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para o cargo de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 15 de outubro de 2019.

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 533402

Resumo do 1º Termo Aditivo ao TO 133/2017. Edital FAPES/CNPq nº 04/2017 - PPP. Contratante: FAPES. Recursos: FUNCITEC. Beneficiária: Edileuza Aparecida Vital Galeano. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do projeto e da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2020. Processo: 80648169.

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 533143

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 059-S, de 17 outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º da Lei Complementar nº 343, de 14/12/2005 que passa vigorar nova redação Art. 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 718, de 04 de novembro de 2103.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do CONSELHO de ADMINISTRAÇÃO do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM/ES, para o biênio outubro/ 2019 a setembro/ 2021:

I - MARCOS KENEIP NAVARDO Secretário de Estado de Desenvolvimento, seu Presidente e membro nato;

II - ROGÉRIO PINHEIRO Diretor-Geral do IPEM-ES, membro nato;

III - DANIEL

CORRÊA representante da Secretaria de Estado da Fazenda;

IV - BRUNO BITTI CARRETO representante da Secretaria de Estado de Planejamento;

V - EDUARDO DEGASPERI ALMEIDA representante dos servidores do IPEM-ES;

VI - MARCIO RIBEIRO DE PAIVA representante do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, 17 de outubro de 2019.

MARCOS KNEIP NAVARRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Protocolo 533376

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 093 / 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** a Escala de Férias referente ao exercício 2019, estabelecida pela Instrução de Serviço nº 042, de 20 de novembro de 2018, publicada no DIO de 21 de novembro de 2018.

Penha Lopes Rangel Nascimento - nº 279277

Excluir: Outubro/2019

Incluir: Maio/2020

Vitória, 17 de outubro de 2019

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente

Protocolo 533044

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE ALIENAÇÃO DE BENS Nº 43/2019

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - **BANDES**, torna público que fará realizar, em conformidade com a Lei 13.303, de 30.05.2016, e o Regulamento de Bens Não de Uso do Bandes, por intermédio do leiloeiro designado **Rogério Marchiori Cabideli**, processo licitatório de ALIENAÇÃO DE BENS, pelo critério de julgamento **MAIOR OFERTA DE PREÇO**, para venda dos bens abaixo:

Bens de propriedade do Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo - FUNRES, do qual o BANDES é Operador e Representante.

LOTE 01 - SERRA - Jardim Limoeiro

Uma chácara de nº 161, com 10.325,00 m² e 840,16 m² de edificações contendo: um prédio administrativo de 758 m² com 02 recepções, 05 salas, 02 escritórios, hall, varanda, 02 WC e refeitório; um apartamento de 61 m² com 02 quartos, sala, copa, cozinha, área de serviços; e mais um depósito com 20 m². Devidamente matriculada no Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra sob o nº 3419 no Livro nº 2. Consta mais 1.647 m² em construções não averbadas. Área anexa à descrita no lote 01-b. **Endereço:** Rua Domitílio Calezani, s/nº, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29164-260.

Imóvel desocupado.

Valor: R\$ 3.127.707,00

LOTE 02 - SERRA - Jardim Limoeiro

Uma chácara de nº 162, com 10.050,00 m² e 598,00 m² de edificações contendo: uma oficina em estrutura de concreto armado com 518 m² e uma casa de 80 m² com 03 quartos, WC, cozinha e área de serviços. Devidamente matriculada no Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra sob o nº 6.809 no Livro nº 2. Consta mais 592 m² de construções não averbadas. Área anexa à descrita no Lote 01-a. **Endereço:** Rua Domitílio Calezani, s/nº, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29164-260.

Imóvel ocupado.

Valor: R\$ 2.972.293,00

PEDRO CANÁRIO - Centro

Área de terra urbana, medindo 2.869,40 m², confrontando-se ao norte, com herdeiros de Pedro Canário Ribeiro e José Cláudio Lopes; ao sul, com Ápides Palace Hotel; a leste, com Country Park Hotel Turismo e Hotelaria S/A; e a oeste, com Rua Projetada. Devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pedro Canário, matrícula 2.416.

Endereço: Rua Projetada, Centro, Pedro Canário/ES.

Imóvel desocupado.

Valor: R\$ 240.800,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A arrematação dos lotes poderá ser paga à vista, observando-se o seguinte:

I - Pagamento à Vista sem encargos - Para pagamento da arrematação à vista sem encargos, somente serão aceitos lances se observadas as seguintes condições:

- Pagamento do sinal da arrematação de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o valor do lance vencedor;

- O saldo da arrematação deverá ser pago em até 10 (dez) dias corridos após o leilão.

LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO:

Auditório do BANDES - Av. Princesa Isabel, nº 54 - 10º andar - Centro - Vitória - ES, em 07/10/2019, **segunda, às 15:00 horas.**

LEILÃO PRESENCIAL - Para participar basta vir ao local do leilão no dia e horário marcados, com os documentos pessoais para pessoa física, e contrato social com procuração assinada para pessoa jurídica, e dar o seu lance em "VIVA VOZ" para cada lote anunciado. Não precisa fazer cadastro prévio.

INFORMAÇÕES: O BANDES tem sede na Av. Princesa Isabel, nº 54 - Centro - Vitória/ES. Telefones (27) 3331- 4359 ou (27) 3331-4416. E-mail: leilao@bandes.com.br.

Vitória/ES, 16 de outubro de 2019

Rogério Marchiori Cabideli -

Leiloeiro Oficial

Protocolo 533076

Resumo de Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Proativy Serviços e Promoção de Saúde Eireli. **Objeto:** Prestação de serviços de ginástica laboral. **Prazo:** 12 (doze) meses contados a partir de 18.10.2019. **Valor global:** R\$ 16.776,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e seis reais). **Data:** 10.10.2019

GERHA - BANDES

Protocolo 533347

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0791 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 83111719;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 83111719, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0609-P de 09/08/2019 e publicado no DIO/ES em 12/08/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 17 de Outubro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 533093

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0792 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 83431004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 83431004, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0605-P de 09/08/2019 e publicado no DIO/

ES em 12/08/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 17 de Outubro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 533104

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0793 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 84677473;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 84677473, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0607-P de 09/08/2019 e publicado no DIO/ES em 12/08/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 17 de Outubro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 533108

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0794 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 80600972;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 80600972, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0606-P de 09/08/2019 e publicado no DIO/ES em 12/08/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 17 de Outubro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 533130

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0796 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :
DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 002/2017** - Região Metropolitana para o cargo de Agente Socioeducativo. A relação dos candidatos estará disponível no site www.selecao.es.gov.br
Vitória (ES), 17 de Outubro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 533280

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0795, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Instituiu o Guia de Procedimentos Para Atividade de Videomonitoramento, no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES.
O DIRETOR PRESIDENTE DO

INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e; Considerando as informações carreadas ao Processo Nº. **79330789;**

R E S O L V E :

Art. 1º. Instituir o Guia de Procedimentos Para Atividade de Videomonitoramento, disponível no sítio eletrônico do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, item "Espaço do Servidor", abas "Normas Institucionais", "Extrato - Procedimentos Para a Atividade de Videomonitoramento do IASES" ([link: https://iases.es.gov.br/Media/iases/Arquivos/EXTRATO%20DO%20GUIA%20VIDEOMONITORAMENTO.pdf](https://iases.es.gov.br/Media/iases/Arquivos/EXTRATO%20DO%20GUIA%20VIDEOMONITORAMENTO.pdf)).

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória (ES), 17 de Outubro de 2019.

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 533364

E R R A T A :

Na **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0789, de 15/10/2019, publicada no Diário Oficial de 16/10/2019;**

ONDE SE LÊ:

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO (...)

LEIA-SE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0789 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (...)

Vitória (ES), 16 de Outubro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 533282

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/2019

Processo: 85176117

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CONTRATADA: MEIRA.COM SERV EIRELI - ME.

OBJETO: Locação de Caminhão ¾ Baú para atender aos **JOGOS DOS SERVIDORES DO ESPÍRITO SANTO - modalidade Tênis de Mesa**, nos dias 18 e 19 de setembro de 2019.

VALOR: R\$ 3.709,00 (três mil setecentos e nove reais).

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA: Programa: 39.101.27.812.0157.2596
Elemento de Despesa: 3.3.90.32
Fonte: 0101

Vitória, 17 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de

Esportes e Lazer - SESPORT.
Protocolo 533377

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 002 AO CONVÊNIO N.º 029/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Município de Iconha/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 029/2018, celebrado para a Reforma do Campo de Futebol "José de Souza Soares", município de Iconha - ES, até o dia 31 de março de 2020, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 82368384

Vitória, 17 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 533203

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935



www.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019

Edição Nº25092

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 83751980 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão do Espírito Santo no uso das suas atribuições legais torna público de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico supramencionado, cujo objeto é a Aquisição de autotransformador Trifásico de 150 KVA, com base nas disposições contidas no Artº. 49 da Lei 8.666/93 c/c princípios basilares da Constituição Federal, devidamente comprovado nos autos.

Vitória, 17 de Outubro de 2019.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeira Oficial da RTV/ES
Protocolo 533201

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

ERRATA

Referente a publicação do dia
17/10/2019
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 079

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Provisória de Inventário de Bens Patrimoniais, conforme disposto no artigo 27§, do Decreto nº 1.110-R de 12 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo DOE 13/12/2002.

Onde se lê: 16 de outubro de 2016.

Leia-se: 16 de outubro de 2019.

MADALENA SANTANA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 533052

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0535/2019, Proc. nº 86020480.
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Plataforma Elevatória em Prato de Alumínio para Caminhão Baú.
Abertura: 01/11/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 01/11/2019 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 17 de outubro de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeiro / SESA
Protocolo 533066

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0137/2019, Proc. nº 83941320.
Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva - Freezer para Congelamento de Plasma.
Abertura: 01/11/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 01/11/2019 às 11h.
Valor estimado da licitação: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 17 de outubro de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeiro / SESA
Protocolo 533070

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0522/2019, Proc. nº 86928996.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 01/11/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 01/11/2019 às 9h.
Valor estimado da licitação: R\$ 1.448.249,60 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 17 de outubro de 2019.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro / SESA
Protocolo 533091

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0355/2019, Proc. nº 85713180.
Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva - Empilhadeira Elétrica e Manual, e Transpaleta Manual com Fornecimento de Peças.
Abertura: 01/11/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 01/11/2019 às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais).

Informações: através do e-mail

sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 17 de outubro de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeiro / SESA
Protocolo 533169

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público resultado de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por lote, a saber:

EDITAL Nº 00038/2019

PROCESSO: 86312596

OBJETO: Contratação de Serviço de Cuidador Diário 24hs, em caráter domiciliar

EMPRESA VENCEDORA: Said Care Serviços de Assistência Integrada Domiciliar Ltda

[b]Valor Total: R\$ 146.499,96 (Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)[/b].
Cachoeiro-ES, 17 de outubro de 2019

Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 532984

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0399/2019, Proc. nº 86423800.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, no lote 07.

Valor Total: R\$ 11.682,00.

Empresa Vencedora: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no lote 10.
Valor Total: R\$ 2.899,92.

Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 04 e 11.

Valor Total: R\$ 92.072,00.

Empresa Vencedora: ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no lote 14.
Valor Total: R\$ 248.223,60.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 05, 08 e 15.

Valor Total: R\$ 45.499,00.

Os lotes 02, 03, 06, 09, 12 e 13 foram **DESERTOS**.

O lote 01 foi **FRACASSADO**.

Em 17 de Outubro de 2019.

MARIA APARECIDA

VICTORIANA VENTURI

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 533135

COMUNICADO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do resultado abaixo referente ao protocolo 532444 publicado em 16/10/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0483/2019, Proc. nº 85669032.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Crachá.

Em 17 de Outubro de 2019.

MARIA APARECIDA VICTORIANA VENTURI
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 533197

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Mendes & Mansur Assessoria Aduaneira e de Comércio Exterior Ltda. (Devats Private Limited).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para a paciente Marilene Cunha Reis, em atendimento ao Mandado Judicial 00024612920128080000.

DATA DA ASSINATURA 16/10/2019

PROCESSO - 87212137/2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 533009

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELLI. Valor R\$ 562,97 (quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos);

DROGARIA NOVA ESPERANÇA LTDA. Valor R\$ 1.761,57 (um mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos);

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento às pacientes - Lorena Pâmela Amorim Ribeiro Gouveia, Rosilena Hilário Albino Miranda, Catarina Carvalho Coutinho, Zuleica Siqueira da Silva e Maria Lúcia Alves de Moura, em atendimento aos Mandados Judiciais.

DATA DA ASSINATURA - 16/10/2019

PROCESSO - 87083248/2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 533011

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

PARTES: SRSCI e a empresa: **Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim**

OBJETO: Aquisição de Consulta Médica com especialista e Cirurgia de cabeça e pescoço em atendimento às Decisões Judiciais nº 0001623-61.2019.8.08.0026 e 0002065-27.2019.8.08.0026, para as pac. Lauriete do Carmo Zanette e Tayane Souza Freitas
VALOR TOTAL: R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais)
PROCESSO: 87099098

Cachoeiro/ES, 17/10/2019

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 533063

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

PARTES: SRSCI e a empresa: **CEMES Centro Médico Especializado Ltda**

OBJETO: Aquisição de Lente de contato rígida e Exame/Cirurgia/Consulta Oftalmológica em atendimento à Decisão Judicial nº 0000565-32.2019.8.08.0023 para o pac. Robélío Magno Bonela Zandomingue

VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

PROCESSO: 87022656

Cachoeiro/ES, 17/10/2019

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 533068

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES: SRSCI e as empresas:

SNMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
LOTES 01 e 02: R\$ 5.238,00 (Cinco mil duzentos e trinta e oito reais)

CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LOTE 03 E 04: R\$ 1.209,24 (Hum mil duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos)

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
LOTE 04: R\$ 141,80 (Cento e quarenta e um reais e oitenta centavos)

OBJETO: Aquisição de Material Médico Ambulatorial em cumprimento a Decisão Judicial nº 00000306-63.2018.8.08.0058 em favor do paciente Savio Lucas Silva.
PROCESSO: 86997742

Cachoeiro/ES, 17/10/2019

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 533272

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0031 e 0032/2019

PROCESSO Nº 85770051

PREGÃO: 0025/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES.

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES/ SESA.

CONTRATADA: ADEMAR GUSS - ME

VALOR TOTAL: R\$ 673.882,00 (seiscentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais)

CONTRATADA: ORTOPEDIA GONÇALVES PEREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 443.218,00 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 17/10/2019.

CÉSAR CALMON PITANGA
Diretor Geral/CREFES
Protocolo 533110

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 00011/2019

CONTRATADA: SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
LOTES: 02

VALOR TOTAL: R\$ 53.913,60 (cinquenta e três mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos)

PROCESSO: 86251627

PREGÃO Nº: 00027/2019

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 17/10/2019

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 533199

TERMO DE ADESÃO ARP Nº 0095/2019

CONTRATANTE: HABF

CONTRATADA: D Tudo Armazinho Eireli

ÓRGÃO ADESO: SRSCI
N.º PROCESSO ÓRGÃO ADESO: 83201300

OBJETO CONTRATUAL: Material de Expediente

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.122.0031.2252
Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 104

VALOR ESTIMADO DO ÓRGÃO ADESO: R\$ 885,60 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Cach. Itapemirim, 17/10/2019

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 533200

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0176/2019

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0176/2019 - HABF, Lote 01, e a empresa Cláudia Gomes de Souza Distribuidora - Me, referente aquisição de sabonete líquido, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA - 15/10/2019

PROCESSO Nº 85785679/2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 533331

ERRATA

Referente publicação do dia 16/10/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO 84751142

Onde se lê:

0015/2019

Leia-se:

0017/2019

Em 17 de outubro 2019

Angela Maria da Silva
Pregoeiro oficial SRSV
Protocolo 533288

Hospitais

HOSPITAL DÓRIO SILVA AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna público, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, pelo **site:** www.compras.es.gov.br, como segue:

Pregão nº 147-2019 Processo 87282852

Objeto: Contratação de seguro para veículo.

Acolhimento das propostas: 21/10/2019.

Abertura das propostas: 30/10/2019 às 09:00 horas.

Início da sessão de disputa: 30/10/2019 às 09:30 horas.

Valor estimado da licitação: R\$

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3219-9225 / 9226, no horário de 08 as 17 h.
Serra/ES, 17 de outubro de 2019.

Rosalvo Braggio
CPL/HEDS

Protocolo 533036

**HOSPITAL INFANTIL NOSSA
SENHORA DA GLÓRIA.
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO
0115-2019**

PROC. 87182599

Objeto: Álcool etílico e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 18/10/2019 às 08h00min.

Abertura das propostas:

01/11/2019 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 01/11/2019 às 08h30min

Vitória, 18 de outubro de 2019.
Nelzi de Oliveira

CPL - HINSG

Protocolo 533057

**HOSPITAL INFANTIL NOSSA
SENHORA DA GLÓRIA.
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO
0116-2019**

PROC. 87433311

Objeto: Medicamento, cloreto de sódio e Cladribina.

Início de Acolhimento das propostas: 18/10/2019 às 08h00min.

Abertura das propostas:

01/11/2019 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 01/11/2019 às 13h30min

Vitória, 18 de outubro de 2019.
Nelzi de Oliveira

CPL - HINSG

Protocolo 533058

**HOSPITAL INFANTIL NOSSA
SENHORA DA GLÓRIA.
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na

modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO
0117-2019**

PROC. 87460890

Objeto: Desinfetante para limpeza e outro.

Início de Acolhimento das propostas: 18/10/2019 às 08h00min.

Abertura das propostas:

01/11/2019 às 15h00min.

Início da sessão de disputa 01/11/2019 às 15h00min

Vitória, 18 de outubro de 2019.

Nelzi de Oliveira

CPL - HINSG

Protocolo 533060

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para as licitações abaixo:

Processo nº. 87248824

Edital 0047/2019

Objeto: Registro de Preço de Material de Consumo - Etiqueta Auto Adesiva.

Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 18/10/2019.

Início da Disputa: 10:00 do dia 01/11/2019.

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra

Pregoeiro/HEAC

Protocolo 533073

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para as licitações abaixo:

Processo nº. 87248891

Edital 0045/2019

Objeto: Registro de Preço de Material Médico Hospitalar.

Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 18/10/2019.

Início da Disputa: 10:00 do dia 31/10/2019.

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra

Pregoeiro/HEAC

Protocolo 533083

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para as licitações abaixo:

Processo nº. 87271796

Edital 0046/2019

Objeto: Registro de Preço de Material Médico Hospitalar.

Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 18/10/2019.

Início da Disputa: 14:00 do dia 31/10/2019.

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra

Pregoeiro/HEAC

Protocolo 533085

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO

0100/2019

PROC. 86234153

Objeto: Equipo bomba de infusão.
Empresa: Samtronic Industria e Comercio Ltda

Lote 01 - R\$ 856.816,00

Lote 02 - R\$ 61.940,00

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Vitória 18 de outubro 2019

Protocolo 533285

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0080/2019

Processo nº **86612123**

Objeto: Registro de Preços de material de consumo - sacola plástica

Empresas Vencedoras:

Beriza Comercio de Limpeza Ltda

Lote 01 - R\$ 5.486,45

Moura Comercio Atacadista e Distribuição Eireli

Lote 02 - R\$ 21.503,78

Vila Velha, 17 de outubro de 2019

Cristina Maria Cruz de Farias

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 533353

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público, de acordo com as disposições do artigo 49 da Lei Federal Nº.

8.666/93, que o pregão abaixo relacionado foi **REVOGADO**:

Pregão 142-2019.

Proc. 87282852

Motivo: Ajuste no edital.

Serra/ES, 17 de outubro de 2019.

Rosalvo Braggio

CPL/HEDS

Protocolo 532990

**HOSPITAL INFANTIL NOSSA
SENHORA DA GLÓRIA
ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 16/10/2019.

Resultado de licitação.

ONDE SE LÊ:

Pregão 0072/2019

Processo 84343273

Objeto: Reprocessadora de endoscópio e outros

Empresa: Serramed Produtos

Hospitalares Ltda Me

Lote 06: R\$ 5.289,98

LEIA-SE:

Pregão 0072/2019

Processo 84343273

Objeto: Reprocessadora de endoscópio e outros

Empresa: Serramed Produtos

Hospitalares Ltda Me

Lote 06: R\$ 5.289,96

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Vitória 18 de outubro 2019

Protocolo 533287

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**AVISO DE RESULTADO E
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 029/2019 - CPP1**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por intermédio da 1ª Comissão Permanente de Pregão e, de acordo com a legislação pertinente, o resultado final do Pregão Eletrônico nº 029/2019-CPP1.

Processo nº 86503324/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de película de proteção solar predial, visando atender ao edifício sede desta SESP e suas operativas, bem como aos órgãos participantes (CREFES, HESVV, IASES e SEDH), em seus respectivos quantitativos.

Empresa Vencedora: MARTA LUCIA NOGUEIRA 52313727653 - ME.

Item 01: Película de controle solar - Cor: Fumê espelhada invertida.

Un.: m²

Marca: Nexfil.

Quant.: 1.593 (hum mil quinhentos e noventa e três).

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Item 02: Película de controle solar

- Cor: Prata espelhada.

Un.: m²

Marca: Nexfil.

Quant.: 1.971 (hum mil novecentos e setenta e um).

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Item 03: Película de controle solar - Cor: Jateada de areia.

Un.: m²

Marca: Nexfil.

Quant.: 800 (oitocentos).

Valor unitário: R\$ 44,44 (quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Item 04: Película de controle solar - Cor: Fumê

Un.: m²

Marca: Nexfil.

Quant.: 1.668 (hum mil seiscentos e sessenta e oito).

Valor unitário: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais).

Item 05: Serviço de remoção de película de proteção solar e higienização dos vidros.

Un.: m²

Quant.: 2.218 (dois mil duzentos e dezoito).

Valor unitário: R\$ 4,00 (quatro reais).

Valor global: R\$ 339.996,00 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais).

Em 11 de outubro de 2019.

NATÁLIA CARNIELLI GIORI
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP

Ratifico e homologo em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 029/2019-CPP1.

Em 11 de outubro de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 532986

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 041/2019
(PROCESSO Nº 85994308)
REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do **Pregão Eletrônico nº 041/2019, PARA REGISTRAR PREÇOS DE ADOÇANTE DIETÉTICO**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.

SITUAÇÃO FINAL DO LOTE:

LOTE 02: teve como vencedora a empresa **SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos);**
O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO

DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.

Vitória-ES, 18 de outubro de 2019.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM

Pregoeiro Oficial da CPL/PMES
Protocolo 533175

Diretoria de Saúde da PMES
- HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico
nº0052/2019

Processo: nº 87019710
Objeto: Aquisição de Prótese Endoesquelética de Titânio para Policial Militar Acidentado para Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 01/11/2019.**

Valor: R\$14.000,00 (catorze mil reais).

Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Patricia Jansen S. de Azevedo
Sub Ten - Pregoeira Oficial
DSPMES
Protocolo 533047

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico
nº0051/2019

Processo: nº 86059335
Objeto: Aquisição de Próteses de Estapedectomia de teflon de titânium na Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 31/10/2019.**

Valor: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Patricia Jansen S. de Azevedo
Sub Ten - Pregoeira Oficial
DSPMES
Protocolo 533048

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico
nº0053/2019

Processo: nº 87185725
Objeto: Aquisição de Microcâmera Digital para Videolaparoscopia Pertencente a Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 10:30h e início da **Sessão Pública às 10:45h do dia 01/11/2019.**

Valor: R\$55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Patricia Jansen S. de Azevedo
Sub Ten - Pregoeira Oficial
DSPMES
Protocolo 533247

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE ADESAO

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo torna público, para o conhecimento dos interessados a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2019 da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, mediante autorização do órgão gestor da Ata e aceitação da Empresa contratada **MAEDA & SAMPAIO SERVIÇOS LTDA-ME**
Processo SESP nº 82625298
Processo PCES nº 87056305
Recurso: FUNREPOCI/PCES
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição aparelhos de ar condicionado - lote 1 e 4, conforme especificações descritas em Ata e em termo de autorização da Adesão.

Vitória, 17 de outubro de 2019.

HELI SHIMITTEL
Delegado Geral Adjunto da PCES
Protocolo 533326

Corpo de Bombeiros Militar
- CBM-ES -

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Processo Nº: 82834520.
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 027/2019.
Órgão Gerenciador: FUNREBOM.
Órgão Participante: SESP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS.
Prazo de duração: Terá início no dia subsequente ao da publicação do seu resumo no DOE/ES e será

finalizada 12 (doze) meses após, vedada sua prorrogação.

Dotação orçamentária: As despesas correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades gerenciadoras participantes e que aderirem a esta Ata.

Empresas e preços registrados:
Empresa primeira classificada para o Lote I: MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA - ME.

Empresa primeira classificada para o Lote III: MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA - ME.

Valor registrado para o Lote I: R\$ 1.042.999,80.

ITEM 1: PNEUS 225/50-17 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:**

R\$ 357,15 **VALOR TOTAL:** R\$ 4.285,80. **ITEM 2:** PNEU 195/55-15 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 269,35 **VALOR TOTAL:** R\$ 85.114,60.

ITEM 3: PNEU 165/70-13 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 178,60 **VALOR TOTAL:** R\$ 82.334,60.

ITEM 4: PNEU 175/65-14 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 245,75 **VALOR TOTAL:** R\$ 170.059,00

ITEM 5: PNEUS 205/70-15 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 546,55 **VALOR TOTAL:** R\$ 13.117,20. **ITEM 6:** PNEUS 175/70-14 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 258,40 **VALOR TOTAL:** R\$ 55.814,40. **ITEM 7:** PNEUS 205/65-15 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 425,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 20.400,00. **ITEM 8:** PNEUS 215/65-16 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 555,50 **VALOR TOTAL:** R\$ 33.330,00. **ITEM 9:** PNEUS 185/R14 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 353,15 **VALOR TOTAL:** R\$ 50.853,60. **ITEM 10:** PNEUS 265/70-16 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 605,60 **VALOR TOTAL:** R\$ 41.180,80. **ITEM 11:** PNEUS 255/70-16 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 605,50 **VALOR TOTAL:** R\$ 152.586,00. **ITEM 12:** PNEUS 245/70-16 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 569,95 **VALOR TOTAL:** R\$ 61.554,60. **ITEM 13:** PNEUS 31/10,5-15 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 585,60 **VALOR TOTAL:** R\$ 7.027,20. **ITEM 14:** PNEUS 265/75-16 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 795,50 **VALOR TOTAL:** R\$ 25.456,00. **ITEM 15:** PNEUS 215/75-16 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 498,50 **VALOR TOTAL:** R\$ 179.460,00. **ITEM 16:** PNEUS 205/75-16 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 474,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 22.752,00. **ITEM 17:** PNEUS 225/65-16 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 648,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 31.104,00. **ITEM 18:** PNEUS 225/70-15 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 547,50 **VALOR TOTAL:** R\$ 6.570,00.

Valor registrado para o Lote III: R\$ 57.998,36.

ITEM 26: PNEUS 90/90-19 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:**

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

R\$ 164,13 **VALOR TOTAL:** R\$ 11.817,36. **ITEM 27:** PNEUS 110/90-17 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 192,95 **VALOR TOTAL:** R\$ 13.892,40. **ITEM 28:** PNEUS 90/90-21 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 181,75 **VALOR TOTAL:** R\$ 13.813,00. **ITEM 29:** PNEUS 120/80-18 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 243,10 **VALOR TOTAL:** R\$ 18.475,60.
Data de assinatura da Ata: 11/10/2019.

Vitória, 18/10/2019.

Félix Gomes Martins
Sub Comandante Geral do CBMES
Protocolo 533092

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SEJUS**, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, onde poderá ser obtido o edital:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0048/2019

Processo N.º 86620126/2019.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA.
Valor Total Estimado: R\$ 37.211,08 (trinta e sete mil, duzentos e onze reais e oito centavos).
Abertura das propostas: às 14h30m do dia 31/10/2019.
Início da Sessão de Disputa: às 15h00m do dia 31/10/2019.

Informações através do e-mail: 4pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5717, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.
Vitória, 17 de outubro de 2019.

Daniela Batista
Guasti de Moraes
Pregoeira 4ª EP/ SEJUS
Protocolo 533354

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019

Processo nº86372572
A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010

e Decreto Estadual 1.790/2007, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, objeto Registro de Preços para Aquisição de Calcário, Adubo Mineral e Adubo Orgânico.
Lote 01: Empresa Vencedora - Comercial Licit Máquinas EIRELI - EPP.
Valor Total: R\$393.700,00 (Trezentos e noventa e três Reais e setecentos Reais).
Vitória, 17 de outubro de 2019.

INGRID FACHETTI BRENNER
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 532991

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da Tomada de Preços nº 004/2019 após o julgamento dos Recursos Administrativos relativos ao julgamento dos Envelopes 002 - Habilitação, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:
Empresa Vencedora: Geograph Topografia e Empreendimento Ltda-ME
Valor Total: R\$ 202.293,69 (duzentos e dois mil, duzentos e noventa e três Reais e sessenta e nove centavos).
Vitória, 18 de outubro de 2019.

DANIELLA GONÇALVES D. VELTEN
Presidente da CPL/SEAG
Protocolo 533206

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

O INCAPER torna público que realizará a abertura da "Tomada de Preços" 001/2019, tipo menor preço, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS para **Prestação de Serviço de Instalação Elétrica de Padrão de Entrada de Energia e Subestações das Fazendas Experimentais do Incaper.**
Processo nº 86275518.
Abertura dos Envelopes de documentação: 06/11/2019 às 14:00 horas.
Horário limite para recebimento dos envelopes: 06/11/2019 às 13:45 horas.

Informações: (27) 3636-9835 ou licitacao@incaper.es.gov.br.

Vitória, 17 de outubro de 2019.

Waleska do Santos Souza
Presidente CPL/Incaper
Protocolo 533126

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2019
(Processo nº 85077976)

O IOPEs torna público que fará realizar licitação, na modalidade "CONVITE", **"FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR PNE E ADEQUAÇÕES NA EEEFM JOÃO LOYOLA, SERRA-ES"**.
VALOR MÁXIMO: R\$ 143.809,54 (cento e quarenta e três mil oitocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias corridos.
Entrega dos envelopes: Até às 14h do dia 07 de novembro de 2019 (quinta-feira).
Abertura/julgamento: às 14h do dia 07 de novembro de 2019 (quinta-feira).
Local: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 635, 15º andar, Ed. Corporate Office, Enseada do Suá, Vitória/ES.
Informações: (27) 3636-2009/2027 ou no local acima descrito.
O Edital poderá ser retirado no endereço acima, em dias úteis, no horário de 08h30 as 11h00 e 13h00 as 16h00, mediante apresentação de DVD-Rom, ou no sítio do IOPEs, www.iopes.es.gov.br.
Vitória-ES, 16 de outubro de 2019.

Luiz Carlos Salles Rodrigues
Presidente em Exercício
CPL/IOPEs
Protocolo 533028

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, **torna público a Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93.
Processo nº: 86980068;
Objeto: Serviço de Interconexão entre Órgãos da Administração Pública e Data Center do Estado pela Rede Metropolitana de Alta Velocidade do Governo;
Contratada: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PRODEST;
CNPJ: 28.162.790/0001-20;
Valor total: R\$ 87.786,35 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos);
Dotação orçamentária: Atividade nº 10.32.101.19.122.0800.2070;
Natureza da despesa: 3.3.91.40;
Fonte: 101.
Ratifico os procedimentos adotados

quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.
Vitória, 17 de outubro de 2019.
CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária da SECTI
Protocolo 533296

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019/007

O BANDES, com sede na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, Vitória/ES, torna público aos interessados que promoverá o **Pregão BANDES Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação continuada de veículos automotores terrestres, sem motorista, com seguro sem franquia e com quilometragem livre, para atender a demanda do BANDES, conforme especificações estabelecidas no Edital e de seus Anexos . Entrega do edital:** a partir de 18.10.2019 no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.bandes.com.br ou na sede do BANDES no horário de 12h às 18h; **Entrega das Propostas:** a partir de 18.10.2019 no site www.comprasgovernamentais.gov.br; **Sessão pública:** 08.11.2019 às 14h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Rogério Marchiori Cabideli
Pregoeiro
Protocolo 533342

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

PROCESSO Nº 86586289

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de Menor Preço por lote, objetivando a contratação de serviços de locação de equipamentos de telefonia e central de PABX com serviços de implantação, suporte e garantia, conforme especificações e quantitativos constantes nos anexos do Edital do Pregão Eletrônico, que poderá ser obtido através do site www.compras.es.gov.br
Início do acolhimento das propostas: 17h do dia 18/10/2019
Abertura das propostas: 15h do dia 31/10/2019
Início da sessão da disputa: 15h30min do dia 31/10/2019
Informações através do e-mail: cpp@sedh.es.gov.br
Vitória/ES, 16 de outubro de 2019.
Grace Kelly
dos Reis Sacramento
Pregoeira CPP/SEDH - respondendo
Protocolo 533244

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 002/2019-CEL/UGP

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto - UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES, por intermédio de sua pregoeira, de acordo com as Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/2002 e Contrato de Empréstimo nº 3.279/OC-BR junto ao BID torna público o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019

PROCESSO Nº: 85765708

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR PADRÃO LOTE 001:

EMPRESA VENCEDORA: LUIS PAULO TORCINELI - ME
CNPJ: 08.386.848/0001-02

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 249.885,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

O presente resultado foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 16/10/2019.

Informações: (27)3636-1318
licitações.ugp@sedh.es.gov.br.

Vitória, 17 de outubro de 2019.

Gloriete Maria

dos Santos Almeida

Pregoeira-CEL/UGP

Protocolo 533329

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2019

Processo N.º 86358979

A SETADES, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão Eletrônico N.º 009/2019, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços para realização da XIII Conferência Estadual de Assistência Social.

LOTE 01

Empresa Vencedora: CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 39.630.314/0001-03).

Valor global: R\$ 111.249,34 (cento e onze mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Vitória, 17 de outubro de 2019.

Juliana da Silva Magnago

Pregoeira da SETADES

Protocolo 533340

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 87029529

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público que contratará por INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a empresa Rossi & Zorzanello Ltda., para a prestação de serviços de locação de espaço de 20m², com montagem exclusiva e personalizada, para participação da Secretaria de Estado do Turismo - Setur na 31ª Edição do Festuris Gramado - Feira Internacional de Turismo, a ser realizada no período de 07 a 10 de novembro de 2019, no Serra Park, em Gramado - RS, no valor de R\$ 62.155,88 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Recursos Orçamentários:

Programa de trabalho

23.695.0113.6570

Elemento de Despesa 3.3.90.39

Fonte: 0101

Vitiane Cristina de Paula

Presidente da CPL - SETUR

Ratificamos a inexigibilidade de licitação nos termos dispostos no art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Vila Velha, 17 de outubro de 2019.

Dorval de Assis Uliana

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 533213

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019

PROC. ADM Nº 7.270/2019
ABERTURA: Dia 06/11/2019 às 07:30 h, Setor de Licitações da PMAC;
OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço de Construção da EMEF Engano e Pré Escola Pequeno Polegar, Rua Antônio João Secchin, s/n - Distrito de Ibitirui, neste Município. Incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, Convênio Nº 002/2019 - SEDU X PMAC. Demais descrições constantes no edital;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 18/10/2019, **NO SETOR DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO SITE www.alfredochaves.es.gov.br**.

Andréa Volponi Zanetti

Presidente da CPL

Protocolo 533023

Apiacá

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/19, para Registro de Preços

Proc. nº 0952/19

Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral para a

Rede Municipal de Ensino - SRP;
1) ARP nº 115/19; Contratada: Agnes Comercial Ltda ME (CNPJ nº 03.450.477/0001-67); Valor: R\$ 10.637,00; Vigência: de 15/10/19 até 14/10/20; **2) ARP nº 116/19;** Contratada: Beriza Comércio de Limpeza Ltda (CNPJ nº 32.952.698/0001-31); Valor: R\$ 13.609,00; Vigência: de 15/10/19 até 14/10/20; **3) ARP nº 117/19;** Contratada: Duguandu Armarinho e Comércio Eireli (CNPJ nº 27.071.232/0001-97); Valor: R\$ 11.330,05; Vigência: de 15/10/19 até 14/10/20; **4) ARP nº 118/19;** Contratada: Gabriela Hubner Silvério - ME (CNPJ nº 12.642.623/0001-47); Valor: R\$ 24.102,00; Vigência: de 15/10/19 até 14/10/20; **5) ARP nº 119/19;** Contratada: H. Z. Empreendimentos e Serviços Ltda ME (CNPJ nº 14.259.484/0001-00); Valor: R\$ 10.111,50; Vigência: de 15/10/19 até 14/10/20;

Apiacá-ES, 15/10/19

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 533113

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança/ES**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório abaixo:

- Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2019 - Exclusivo para ME/EPP.

Objeto: Futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, mediante sistema de registro de preços, destinados à frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

Data de abertura: 05/11/2019.

Credenciamento: 08h:30min às 09h:00min

Abertura da Sessão: 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 11h:30min, através do telefone 27 3768 6531 ou site www.boaesperanca.es.gov.br.

Boa Esperança/ES,

17 de outubro de 2019.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Protocolo 533032

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança/ES**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis

Complementares, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

- Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019 - Exclusivo para ME/EPP

Objeto: Futura e eventual aquisição de pneus novos, mediante Sistema de Registro de Preços, destinados à frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Data de abertura: 05/11/2019.

Credenciamento: 08h:30min às 09h:00min

Abertura da Sessão: 10h:30min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 11h:30min, através do telefone 27 3768 6531 ou site www.boaesperanca.es.gov.br.

Boa Esperança/ES,

17 de outubro de 2019.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Protocolo 533033

Bom Jesus do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Proc. Nº 5.382/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

ABERTURA: 19/11/2019

HORÁRIO: 13 HORAS.

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações". Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitabjn@gmail.com.

Bom Jesus do Norte-ES, 17 de outubro de 2019.

Rodrigo Barbosa Martins

Presidente da CPL

Protocolo 533227

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 036/2019 - SRP - ID 790058**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA**. Acolhimento das propostas a partir de: 18/10/2019 às 17h30min. Abertura de propostas: 01/11/2019 às 09h. Início da sessão de disputa: 01/11/2019 às 10h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/10/2019.

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

Protocolo 533183**Cariacica****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019**

Processo 28.609/2019
Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da rua Manoel Vitorino, localizada no Bairro São João Batista, no Município de Cariacica/ES. Data da entrega e abertura dos envelopes: 07 de Novembro de 2019. Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura). Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário). Tipo de Licitação: Menor Preço. Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br/licitacao. Valor máximo estimado para o certame: R\$ 357.582,73 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

Cariacica-ES, 17/10/2019

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 533136**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº 30.825/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para continuidade da execução de obras de drenagem e pavimentação em vias localizadas no Município de Cariacica, tendo em vista a rescisão do Contrato 043/2018, oriundo da Concorrência Pública 006/2017, firmado com a empresa COUT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 10.968.607/0001-13. Será contratada para continuidade

da prestação dos serviços a segunda colocada do certame, sendo a empresa: ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ nº. 07.947.555/0001-94, no valor global de R\$ 952.184,05 (novecentos e cinquenta e dois mil e cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos), referente ao saldo remanescente das obras.

Cariacica/ES, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ CAMPOS Secretário
Municipal de Obras

Protocolo 533132**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
N.º 019/2019**

Processo n.º 11.451/2019

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que a Sr.ª Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a TOMADA DE PREÇOS nº 019/2019, referente a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Geraldo, no município de Cariacica/ES, que teve como vencedora do certame a empresa L.A MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI ME com valor global de R\$ 154.483,67 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Cariacica-ES, 17/10/2019

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 533117**Conceição da Barra****PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇO 66/2019**

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 01 de novembro de 2019 às 09:00 horas, cujo objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de gradil, para atender demanda da Sec. M. de Infra Estrutura, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

IRANI DE SOUZA PEREIRA
Pregoeira

Protocolo 532977**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA****AVISO DE ADIAMENTO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 55/2019**

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que o presente **PREGÃO**, inicialmente marcado para o dia

21/10/2019, as 9:00h, foi **ADIADO** para o dia **31/10/2019 às 9:00h** por necessidade de adequações no Edital. Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

IRANI SOUZA PEREIRA

Presidente

Protocolo 533115**Conceição do Castelo****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO
080/2019**

Em face do contido no Protocolo Ged 5.595/2019 e Processo 2.285/2019, e de acordo com O Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO e HOMOLOGO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **GEOVANI MISTURA**, CNPJ: **13.973.172/0001-93**, em todos os seus termos.

OBJETO: Prestação de serviço no evento do dia das crianças a ser realizado no dia 19 de outubro de 2019. montagem e operacional de arborismo com circuito de 05 obstáculos finalizando em uma tirolesa; uma parede de escalada; um slack line; um touro mecânico; um futebol de sabão **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.322,00 (seis mil trezentos e vinte e dois reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 17 de outubro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 533161**Dores do Rio Preto****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO**

O Município de Dores do Rio Preto/ES, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 44/2019. Objeto: Aquisição de Pneus para a Frota de Veículos Pesados da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, em atendimento as Secretarias de Obras e Serviços Urbanos, Educação, Agricultura e Assistência Social.

Vencedor: RAFA PNEUS LTDA-ME, no lote 01 no valor total de R\$ 381.000,24.

Dores do Rio Preto/ES, 17/10/2019.

CLEUDENIR JOSÉ DE

CARVALHO NETO

Prefeito Municipal

Protocolo 533053**Ecoporanga****AVISO DE PREGÃO**

O Município de Ecoporanga, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de pregão como segue:

PREGÃO PRESENCIAL 046/2019.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de

materiais de armazenamento e acondicionamento. Licitação com cota reservado para empresas enquadradas no regime da lei complementar 123/2006 e alterações.

Data de abertura: 31/10/2019.

Hora de abertura: 09H00min.

Credenciamento: a partir das 08h30min.

Processo: 4121/2019.

O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá

Pregoeiro

Protocolo 533087**Guaçu****CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 004/2019**

A Prefeitura Municipal de Guaçu-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **20 de novembro de 2019, às 09h**, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, centro, licitação na modalidade **Concorrência Pública**, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando **contratação de empresa especializada para reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Guaçu-ES**, por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos. O protocolo dos envelopes de proposta e habilitação, será até às 08h30min e a abertura dos envelopes a partir das 09h do dia 20/11/2019, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Guaçu-ES. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou através do Telefone (28) 3553-4938.

Guaçu, 17 de outubro de 2019.

João Manoel Cunha

Presidente da CPL - PMG

Protocolo 533001**Pregão Presencial
Nº 102/2019**

O Município de Guaçu-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçu-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 31/10/2019 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **aquisição de Policloreto de Alumínio (PAC 18%) em container**, solicitado pelo SAAE

- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí - ES, com participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 31/10/2019. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 17 de outubro de 2019.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 533323

Guarapari

ABERTURA DE PROPOSTA ECONOMICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
PROCESSO Nº: 12.265/2019

O Município de Guarapari-ES torna público abertura dos envelopes de proposta econômica da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo OBJETO é **CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA ORMY LOUREIRO - SEMED**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no dia **18/10/2019 as 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação**.

Guarapari, 16 de outubro de 2019.

BIANCA TRAVESANI MARCHEZI
SCOPEL -SECRETARIA COPEL
Protocolo 533018

ABERTURA DE PROPOSTA ECONOMICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019
PROCESSO Nº: 13.273/2019

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA ECONOMICA da licitação-**TOMADA DE PREÇOS**, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO DA ÁREA EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CAMURUGI. - SEMSA**, no dia **18/10/2019 as 9 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação**.

Guarapari, 16 de outubro de 2019.

BIANCA TRAVESANI MARCHEZI
SCOPEL -SECRETARIA COPEL
Protocolo 533019

ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 - PROCESSO Nº

22287/2019-ABERTURA às 09:00 horas do dia 04/11/2019.

O Município de Guarapari-ES torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS AV. BEIRA MAR, AV. DONARIO DE JESUS, RUA IZALTO ALVES DE SOUZA, RUA JOAQUIM NASCIMENTO E RUA DE SOUZA, NO BAIRRO DE MEAIE**.

Edital através do site: www.guarapari.es.gov.br
Informações pelo E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari, 18 de outubro de 2019.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PRESIDENTE COPEL
Protocolo 533382

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES, torna público RESULTADO da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019 - SRP - EXCLUSIVO PARA ME - PROCESSO Nº 5597/2019**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA - SEMSA**. Onde sagrou se vencedora do LOTE 01 a empresa **MARIANE KIEFFER LUTZKE**, com o valor de **R\$ 31.185,00** (trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais).

Guarapari/ES, 15 de agosto de 2019.

Ruth Alves Pereira
Pregoeira Substituta
Protocolo 532995

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 058/2019 - Pregão Presencial nº 049/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de serralheria, para atender às necessidades do município de Ibatiba-ES. Data: 01/11/2019 - Horário: 09:00hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e de 12h30min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

Protocolo 533283

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 059/2019 - Pregão Presencial nº 050/2019. Objeto: Registro de de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e ventiladores, com o objetivo de atender a todas as Secretarias do Município de Ibatiba - ES. Data: 04/11/2019 - Horário: 08:00hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e de 12h30min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

Protocolo 533284

Iconha

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 063/2019
Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº. 3.466, de 27 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPensa** a sessão designada para às **14h (quatorze horas) do dia 18.10.2019 (dezoito de outubro de dois mil e dezenove)**, referente ao Pregão Presencial n.º 063/2019, para análise e revisão dos termos do edital, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento material permanente, veículos OKM, conforme Resolução nº 64/2008 CONTRAN, a fim de atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos; e a Secretaria Municipal de Educação. Informações no tel. (28) 3537-2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07:00h às 16:30h, e endereço eletrônico licitacao.iconha@gmail.com. Iconha/ES, 17 de outubro de 2019.

JACIARA LORENCINI DA SILVA
PREGOEIRA MUNICIPAL
Protocolo 533281

Irupi

RESUMO DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS Nº 001/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019.

O Município de Irupi/ES torna público a homologação do credenciamento de leiloeiros para a prestação de serviços de avaliação

de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, pelo período de 05 (cinco) anos, em sistema de rodízio realizado entre os leiloeiros credenciados, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade Leilão Público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, pela Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; pela Lei nº 8.934/94; pelos Decretos Federais nº 21.981/32 e 1.800/96; pela Instrução Normativa nº 113 de 28 de abril de 2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC); e no que couber pelas demais normas que disciplinam a matéria; bem como pelas especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital. Ficando estabelecido em conformidade com a Ata da Reunião para sorteio de Leiloeiros Oficiais. Ordem de Classificação: **1º - PIETRANGELO ROSALEM** e em **2º - GABRIEL FARDIM**. Irupi - ES, 15 de outubro de 2019

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 533334

Iúna

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2019

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3323/2019, que está contratando a empresa Daniela Fernandes da Silva para apresentação de Show com Celinho do Acordeon, no Evento Outubro Rosa, na Praça Antides Faria, no dia 19 de outubro de 2019, no valor de R\$3.000,00, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Iúna/ES, 17 de outubro de 2019.
Weverton Luiz Ferreira Santiago
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 17 de outubro de 2019.
Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 533128

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 121/2019. Partes: Mun. Iúna X J G S Diniz Garcia Eireli. Objeto: Registro de Preços para eventual compra de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha). Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$45.497,90. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 533140

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

9

Itapemirim**RETIFICAÇÃO DE LAUDO**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público a retificação do laudo das amostras, de acordo com a SEME referente o **PREGÃO PRESENCIAL Nº.071/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A REDE DE ENSINO DO FUNDAMENTAL, A SEGUIR:

ITENS REPROVADOS:

26; 44; 46; da empresa ALESSANDRA NUNES LORDS ME, 56 da empresa N DE L ROMANHA COMERCIAL ME
31; 40 da empresa PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP
48 da empresa SPORTBOL MATERIAL ESPORTIVO EIRELI
18 da empresa R F L COMERCIAL LTDA.

Todos os demais itens foram aprovados.

Prazo recursal a partir da data desta publicação

Itapemirim-ES, 17/10/2019

DELCEINÉIA R SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 533344

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.022987/2019

PREGÃO PRESENCIAL 000094/2019 - SEC. MUN. DE AQUICULTURA E PESCA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000211/2019 - SERVIÇOS MIX COMERCIO E SERVICOS, 27.525.362/0001-52, estabelecida na AVENIDA Camilo Giordoli, 200 - MUQUICABA - GUARAPARI - ES - CEP: 29215400, classificada para o item nº. 01, no valor total de 12.300,00 (doze mil trezentos reais);

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DIGITAL MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE PULSO.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 11/10/2019

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 532996

Jerônimo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADOS E LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade **"Pregão Presencial"**, para **"Registro de Preços"**, tipo **"Maior Desconto por Lote"**, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PEÇAS,**

ACESSÓRIOS E MATERIAIS ORIGINAIS OU PARALELOS DE 1º LINHA, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTE MUNICÍPIO." DATA DE ABERTURA: **04/11/2019.** HORÁRIO DE ABERTURA: **08h:45min.** LOCAL DE ABERTURA: **Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES.** A integral do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas via email pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente. Jerônimo Monteiro-ES, 17 de outubro de 2019.

Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM

Protocolo 533322

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços, em epígrafe, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA CLARA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2.769, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**, realizada no dia 06/08/2019. **VENCEDOR: Expresso Construtora Ltda ME**, no valor total de **R\$ 233.020,61 (duzentos e trinta e três mil, vinte reais e sessenta e um centavos)**. Jerônimo Monteiro, 17 de outubro de 2019.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL

Protocolo 532975

João Neiva**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades da escola EMEF Maria Olíria Sacinelli Campagnaro e também alguns setores de outras unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Abertura do certame: às 08 horas do dia 31/10/2019.

O edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br, ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.

João Neiva, 17/10/2019.

Julia Purceno Luz
Pregoeira PMJM

Protocolo 533295

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Objeto: Aquisição de material necessário para realização de reparos em unidades de ensino municipais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Abertura do certame: às 08 horas do dia 01/11/2019.

O edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br, ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.

João Neiva, 17/10/2019.

Julia Purceno Luz
Pregoeira PMJM

Protocolo 533298

Linhares**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019. EMPRESA INABILITADA: RODRIGUES PARANHOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME. EMPRESAS HABILITADAS: VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELE EPP, ILHA CONSTRUÇÕES LTDA, D&N CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Linhares-ES, 17 de outubro de 2019.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 532989

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019. EMPRESAS INABILITADAS: RODRIGUES PARANHOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME e SHETH CONSTRUTORA EIRELI. EMPRESAS HABILITADAS: VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELE EPP e D&N CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Linhares-ES, 17 de outubro de 2019.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 532997

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia **12 de novembro de 2019**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2019, do tipo menor preço**, objetivando a contratação de empresa especializada, para executar as obras de reforma das seguintes Unidades Educacionais: CEMEIF Alcides Marinato, localizada na Bagueira; EMUEF Córrego Piabanha, localizada no Chapadão do XV, EMUF Fazenda Três Marias, localizada no Distrito de São Rafael, denominado Bloco 05. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Linhares-ES, 17 de outubro de 2019

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 533010

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019. EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA EPP e VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELE EPP. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Linhares-ES, 17 de outubro de 2019.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 533038

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019. EMPRESAS HABILITADAS: CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES

EIRELI. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos.

Linhares-ES, 17 de outubro de 2019.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 533372

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 049/2019, objetivando a aquisição de material de consumo e permanente (materiais de Fisioterapia), destinados a atender ao Hospital Geral de Linhares- HGL e o Centro de Fisioterapia de Linhares - CEFIL, empresas vencedoras: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME nos lotes 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28 e 29 no valor de R\$ 14.473,64 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e FENIXMED COMERCIAL LTDA nos lotes 1, 2, 3, 14 e 27 no valor de R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais). Os Lotes 25 e 30 foram declarados FRACASSADOS. Linhares-ES, 17 de outubro de 2019.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 533096

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 051/2019, para Registro de Preços, objetivando a Aquisição de material médico hospitalar (equipos de bomba de infusão), destinados a atender as necessidades do Hospital Geral de Linhares, deste município, empresa vencedora: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 231.336,00 (duzentos e trinta e um mil trezentos e trinta e seis reais). Linhares-ES, 17 de outubro de 2019.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 533097

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares/ES.
CONTRATADA: GALP TELEGESTÃO EIRELI EPP
VALOR TOTAL: R\$ 7.656.871,50
DATA ASSINATURA: 17/10/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Instalação e operação de sistema de eficiência energética com implantação de mecanismos de controle e software de gerenciamento, lote 01.
PREGÃO PRESENCIAL: 64/2018
PROCESSO: 3256/2018

Protocolo 533256

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **14:00 horas** do dia **08 de novembro de 2019**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2019 - FMS**, Processo Administrativo Nº. 009728/2019, objeto: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS PARA ADULTOS E ADOLESCENTES**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 17 de outubro de 2019.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 533343

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **11 de novembro de 2019**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000062/2019**, Processo Administrativo Nº. 023527/2019, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 17 de outubro de 2019.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 533349

O Município de Marataízes - ES torna público que às **14:00 horas** do dia **11 de novembro de 2019**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000063/2019**, Processo Administrativo Nº. 025188/2019, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSA-**

GENS AÉREAS NACIONAIS, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 17 de outubro de 2019.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 533350

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **12 de novembro de 2019**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000064/2019**, Processo Administrativo Nº. 037920/2019, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PONTOS DE ACESSO WIFI HOTSPOT, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, E PRESTAÇÃO DE SUPORTE E REPARO**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 17 de outubro de 2019.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 533352

Marilândia

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 86/2019.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ROBERTO CARLOS PARTELLI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento

licitatório para manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças para ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, foi declarada vencedora a empresa: ADR CLIMATIZAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 18.114.542/0001-50, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 no valor de R\$ 137.450,00 (centro e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais); conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 17 de outubro de 2019. Roberto Carlos Partelli, Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 532970

Muqui

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Muqui-ES torna público a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa VT Santório Produções Artísticas Ltda. ME, CNPJ 14.417.888.0001-77, conf. Proc. Administrativo 4145/2019, para apresentações artísticas, a saber: "Os Capixabas do Forró", dia 18/10/2019; "Forró Country", dia 19/10/2019; "Grupo Amigos do Samba" e "Grupo Kisamba", dia 20/10/2019; "Jessé Pimenta", dia 20/10/2019, sendo o valor global R\$ 11.000,00; nesta cidade Muqui/ES, com fundamento no inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Muqui-ES, 17 de outubro de 2019.

Protocolo 533219

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Muqui-ES torna público contratação de José Vagner Azevedo da Cunha 09709616773, CNPJ 15.652.980/0001-84, com inexigibilidade de licitação, conf. Proc. Administrativo 4104/2019, para apresentação de show artístico musical na 25ª Agroex, com a "Banda Markim Gava", nesta cidade Muqui/ES, no dia 19/10/2019, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Muqui-ES, 17 de outubro de 2019.

Protocolo 533263

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, tipo passeio, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades das

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Nova Venécia/ES.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 19/11/2019.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 19/11/2019. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 17/10/2019.

GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA
Protocolo 533003

Pancas

PROCESSO 3278/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/19

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa prestadora de serviços de seguro de veículo para a Secretaria de Saúde, e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 30 de outubro de 2019, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 18 de outubro de 2019. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215

Pancas - ES, em 18 de outubro de 2019.

Robson Emerick dos Santos

Pregoeiro PMP

Protocolo 533246

Pinheiros

Pregão Presencial SRP
nº 015/2019

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia **30 de Outubro de 2019**, às 08h, na sala de sessões da Câmara Municipal o Pregão Presencial SRP nº 015/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br.

Pinheiros, 17 de Outubro de 2019.

IVAN DOMINGOS SILVESTRE

Secretário Municipal

Protocolo 533099

Pregão Presencial SRP
nº 016/2019

O Município de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia **31 de Outubro de 2019**, às 08h, na sala de sessões da Câmara Municipal o Pregão Presencial SRP nº 016/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, englobando a cessão do direito de uso de Softwares por prazo determinado, instalação, implantação, customização, migração de dados, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica permanente dos sistemas instalados, em atendimento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br.

Pinheiros, 17 de Outubro de 2019.

IVAN DOMINGOS SILVESTRE

Secretário Municipal

Protocolo 533137

Pedro Canário

AVISO DE SUSPENSÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 077/2019

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através da Comissão de Pregão, no uso das suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar que a sessão de abertura do Pregão Presencial nº 077/2019, que seria realizado em 21/10/2019 as 13:00 está **SUSPENSADA** para readequações ao edital. Pedro Canário/ES, 17 de outubro de 2019.

Pregoeiro

PMPC

Protocolo 532992

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará as seguintes licitações a serem julgadas na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 068/2019

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Fraldas Geriátricas. **Data da Abertura:** 31/10/2019. **Hora:** às 13:30h. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

Lorraine Silva Lirio Valle

Pregoeira Oficial

Protocolo 533373

São Mateus

INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.208.990/0001-22, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **BILLY DARC** para se apresentar no dia 19/10/2019, durante a programação do **"EVENTO CULTURAL DO BAIRRO RIO PRETO - SÃO MATEUS"**, neste município, conforme Processo nº. 019.716/2019, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 17/10/2019.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA

Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 533153

INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.208.990/0001-22, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **CARRETA** para se apresentar no dia 19/10/2019, durante a programação do **"EVENTO CULTURAL DO BAIRRO RIO PRETO - SÃO MATEUS"**, neste município, conforme Processo nº. 019.717/2019, pelo valor total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 17/10/2019.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA

Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 533198

INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.208.990/0001-22, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **CARRETA** para se apresentar no dia 20/10/2019, durante a programação do **"EVENTO CULTURAL DO BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS"**, neste município, conforme Processo nº. 019.719/2019, pelo valor

total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 17/10/2019.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA

Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 533202

INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor **DJ LEO PINHEIRO** para se apresentar no dia 19/10/2019, durante a programação da **"FESTA DO BAIRRO MARRICU"**, neste município, conforme Processo nº. 019.710/2019, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 17/10/2019.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA

Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 533205

INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 31.832.354/0001-26, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: **EDSON SHOW** para se apresentar no dia 19/10/2019, durante a programação da **"FESTA DA COMUNIDADE RURAL SÃO PEDRO - Córrego do Palmeiras"**, neste município, conforme Processo nº. 019.711/2019, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 17/10/2019.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA

Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 533215

INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 31.832.354/0001-26, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: **EDSON SHOW** para se apresentar no dia 20/10/2019, durante a programação da **"FESTA DA 3ª IDADE BEM VIVER - GURIRI"**, neste município, conforme Processo nº. 019.713/2019, pelo valor total

estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 17/10/2019.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 533228

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: **GINGA DO FORRÓ** para se apresentar no dia 20/10/2019, durante a programação da "FESTA DA COMUNIDADE RURAL QUILOMBOLA SÃO JORGE", neste município, conforme Processo nº. 019.714/2019, pelo valor total estimado de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 17/10/2019.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 533233

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar da banda **MENSAGEIROS DO REI** para se apresentar no dia 19/10/2019, durante a programação da "FESTA DA COMUNIDADE CATÓLICA SÃO PIO NO BAIRRO VILLAGES", neste município, conforme Processo nº. 019.715/2019, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 17/10/2019.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 533266

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MARCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ nº 03.240.760/0001-64, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor **VAL TUBARÃO** para se apresentar no dia 20/10/2019, durante a programação do "EVENTO CULTURAL DO BAIRRO RIO

PRETO - SÃO MATEUS", neste município, conforme Processo nº. 019.718/2019, pelo valor total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 17/10/2019.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 533269

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MARCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ nº 03.240.760/0001-64, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor **VAL TUBARÃO** para se apresentar no dia 19/10/2019, durante a programação do "EVENTO CULTURAL DO BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS", neste município, conforme Processo nº. 019.720/2019, pelo valor total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 17/10/2019.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 533270

São Roque do Canaã

EXTRATO DE JULGAMENTO
PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DO
CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 02/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através da Comissão de Seleção sob a decreto Nº 4.019/18, comunica aos interessados o resultado preliminar das propostas do Chamamento Público nº. 02/2019, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil ou empresa sem fins lucrativos, para operacionalização da Estratégia de Saúde da Família (ESF), e execução de serviços de urgência e emergência ambulatorial para o Pronto Atendimento Municipal 24 Horas em caráter complementar, nos estabelecimentos/unidades de saúde da Sec. Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã-ES. As empresas participantes: **Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina** e **CEMAS - Centro de Apoio a Educação, Meio Ambiente e Saúde**, foram desclassificadas. O prazo para recurso é de 05 dias contados a partir da data desta publicação.

São Roque do Canaã, 17/10/2019.
Ramon Magnago
Presidente da Comissão de Seleção
Protocolo 533273

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2019

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 033/2019**, do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA BEIRA MAR DOS BAIRROS DE BICANGA E BALNEÁRIO DE CARAPEBUS, INCLUINDO CALÇADA E CICLOFAIXA - 2ª ETAPA, NESTE MUNICÍPIO.**

Os envelopes deverão ser entregues no dia 19 de novembro de 2019 as 13:00 horas, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive ou no site oficial do Município.

Informações (0xx27) 3291.2146
Serra (ES), 17 de outubro de 2019.
JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 533133

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2019

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 034/2019**, do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO.**

Os envelopes deverão ser entregues no dia 20 de novembro de 2019 as 13:00 horas, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive ou no site oficial do Município.

Informações (0xx27) 3291.2146
Serra (ES), 17 de outubro de 2019.
JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 533134

Vila Velha

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2019

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Secretaria

Municipal de Administração - SEMAD, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, consolidada e Decreto Municipal nº. 094/05, que a Concorrência Pública nº. 007/2019, processo nº 19.385/2019, cujo objeto é **A PERMISSÃO DE USO À TÍTULO PRECÁRIO, QUALIFICADO E ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA DE USO COMUM PARA SEGUNDA FASE DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE COMPARTILHAMENTO DE BICICLETAS, MODAIS ELÉTRICOS (BICICLETAS, PATINETES, ETC...), MEDIANTE ALUGUEL NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, VINCULADOS AO SISTEMA BIKE V.V., após realização da sessão pública de abertura no dia 15/10/2019**, foi declarada **DESERTA**, por não acudirem interessados ao certame. Os autos encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 17/10/2019.

Flávia Cristina Pontes
Presidente da CPL/SEMAD
Protocolo 533209

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019 HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 67.408/2018

O Município de Vila Velha, por intermédio do Secretário Municipal, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o Resultado e a Homologação do Pregão Eletrônico nº 115/2019.

Objeto: Registro de Preços com vistas à contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de materiais gráficos e banners, para atender as demandas dos equipamentos pertencentes da Secretaria Municipal de Assistência Social / SEMAS.

Lote I: Marina Artes Gráficas e Editora LTDA-EPP, no valor de R\$ 60.805,00 (sessenta mil, oitocentos e cinco reais);

Lote II: J.F de Deus-ME, no valor de R\$ 3.999,99 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha (ES), 17/10/2019.

Ana Claudia Pereira Simões
Secretário Municipal de
Assistência Social
Protocolo 533214

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2019 HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 04.985/2019

O Município de Vila Velha, por intermédio do Secretário Municipal, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o Resultado e a Homologação do Pregão Eletrônico nº 154/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos cênicos de áudio, vídeo e iluminação, visando equipar a estação

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

cidadania - cultura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Lote I: Bohrer Equipamentos de Áudio e Vídeo Eirelli-Me, no valor de R\$ 128.340,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais); **Lotes II, III e IV: Eletrônica Gorza Ltda -Epp**, no valor de R\$ 61.820,00 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte reais). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha (ES), 17/10/2019.

Alvarito Mendes Filho

Secretário Municipal de Cultura

Protocolo 533274

Câmaras

Ibatiba

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -
Nº 03/2019

A Câmara Municipal de Ibatiba/ES, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 506/2007, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 12:30min, do dia 30 de Outubro de 2019, na sala de Comissões desta Câmara Municipal, situada à Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba/ES, licitação nº 03/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item para **aquisição de títulos que serão confeccionadas para serem entregues aos homenageados por ocasião da realização de Sessão Solene de "Título Cidadão Ibatibense", conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Termo de referência.** O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Ibatiba e através do site www.camaraibatiba.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço acima, pelo e-mail: licitacao@ibatiba.es.leg.br ou pelo telefone (28) 3543-1806, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 12h00 às 18h00.

Dotação Orçamentária: 0010010 1030100012003/33901400000-Ficha 10.

Ibatiba/ES, 17 de outubro de 2019.

Sandra Lúcia Loura
Pregoeira

Protocolo 533374

São Mateus

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2019

A Câmara Municipal de São Mateus, torna público aos interessados que fará realizar a Licitação, pelo

tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" tendo como objeto a Contratação de empresa para a realização e organização da Sessão Solene para entrega de Títulos Honoríficos desta Câmara Municipal, com critério de julgamento de menor preço global.

Processo Nº: 001501/2019

Data da Abertura: 31/10/2019

Hora da Abertura: 14:00h

Local de Abertura: Plenário Lizete Conde Rios Cavalcanti da Câmara Municipal de São Mateus, situada na Av. Dom José Dalvit, nº 100, Blocos 12 - Santo Antônio - São Mateus - ES CEP 29.941-900. A íntegra do Edital poderá ser consultado e/ou obtido no horário das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a quinta-feira e das 07:00 às 13:00 na sexta-feira.

Exceto feriados e ponto facultativo, no Setor de Licitação localizada no Bloco 11 na Sede da Câmara, no endereço citado acima ou no site www.camaraomateus.es.gov.br

LUIZ CARLOS MARTINS JUNIOR
Presidente da CPL

Protocolo 533253

Entidades Federais

Conselho Regional de Economia

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CORECON-ES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 01 /2019.

O Conselho Regional de Economia 17ª Região - ES, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42/1904, Vitória-ES, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Convite do tipo menor preço, para contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria de Imprensa em Geral, confecções e revisões de textos, atualização de site e demais atos relacionados, conforme Termo de Referência, disponível no site www.corecon-es.org.br. Recebimento e abertura dos envelopes com as propostas será no dia 29/10/2019 (terça-feira) até às 13h e 14h, respectivamente na sede do Conselho.

Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 533037

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

A SRSSM por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

Edital 014/2019
Processo: 86445383

Objeto: contratação de empresa para **Prestação de Serviços médicos especializados em cirurgia oftalmológica para correção de ptose de supercílio e dermatocalase superior (blefaroplastia superior e suspensão do supercílio), com fornecimento de consultas pré e pós operatórios, exames, despesas médico-hospitalares e materiais necessários.**

Lote 01: **DESERTO.**

São Mateus, 17 de outubro de 2019.

Rogério Pinheiro
Pregoeiro/SRSSM
Protocolo 533112

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

A SRSSM por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

Edital 015/2019
Processo: 87030934

Objeto: contratação de empresa para **Prestação de Serviços médicos especializados em cirurgia oftalmológica: crosslinking em olho esquerdo, com fornecimento de consultas pré e pós operatórios, exames, despesas médico-hospitalares e materiais necessários.**

Lote 01: **DESERTO.**

São Mateus, 17 de outubro de 2019.

Rogério Pinheiro
Pregoeiro/SRSSM
Protocolo 533114

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

A SRSSM por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

Edital 016/2019
Processo: 86747320

Objeto: contratação de empresa para **Prestação de Serviços médicos especializados em cirurgia oftalmológica: crosslinking em olho direito, com fornecimento de consultas, lente de contato, exames, despesas médico-hospitalares e materiais necessários.**

Lote 01: **DESERTO.**

São Mateus, 17 de outubro de 2019.

Rogério Pinheiro
Pregoeiro/SRSSM
Protocolo 533116

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

A SRSSM por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio,

torna público, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

Edital 017/2019
Processo: 86793829

Objeto: contratação de empresa para **Prestação de Serviços médicos especializados em cirurgia oftalmológica: correção de estrabismo-XT consecutiva (exotropia consecutiva), com fornecimento de consultas, exames, despesas médico-hospitalares e materiais necessários.**

Lote 01: **DESERTO.**

São Mateus, 17 de outubro de 2019.

Rogério Pinheiro
Pregoeiro/SRSSM
Protocolo 533120

Entidades Municipais

Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATAI/ES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATAI, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2019, ID 789935.** Objeto: **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de suporte, manutenção e atualização da ferramenta Zimbra Collaboration, com AMPLA PARTICIPAÇÃO** entre os interessados. Acolhimento das propostas a partir: 18/10/2019 às 12h. Abertura de propostas: 01/11/2019 às 09h. Início da Sessão de disputa: 01/11/2019 às 10h.

O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.datai.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17/10/2019

ANDRÉ FERRARI FONSECA

Pregoeiro

Protocolo 533035

Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/18-FMS
Proc. nº 1883/18
5ª CHAMADA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO SESA X PMA Nº 013/2018 - 5ª CHAMADA;** Data e horário: **07/11/2019** (quinta-feira), às **13h**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão

ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 17/10/19
Marcio Manhães Motta
Pregoeiro

Protocolo 533368

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 113/2019. Partes: Mun. Iúna X Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Registro de Preços de Medicamentos. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$29.460,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 533391

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 107/2019. Partes: Mun. Iúna X Biohosp Produtos Hospitalares S/A. Objeto: Registro de Preços de Medicamentos. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$25.314,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 533392

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal de 01 e 10m³ e válvulas reguladoras, em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 08/11/2019.

Recebimento dos Envelopes: até às 08:30 horas do dia 08/11/2019. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das

13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.
Nova Venécia, 17/10/2019.

WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOEIRO
Protocolo 533004

Fundo Municipal de Saúde de Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado das licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL N.º07/2019

PROCESSO: 47.927/2019

PREGOEIRO: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva

Lote 01

Objeto: Contratação de empresa para fornecer medicamentos e correlatos para atendimento às vítimas contaminadas pelo pesticida Malathion (ação civil publica) e pacientes com direito a retirar produtos em razão de decisão judicial e/ou mandados judiciais no exercício de 2020.

vencedor: DESERTO

Serra, 17 de Outubro de 2019.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 532987

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º270/2019

PROCESSO: 41.270/2019

ID: 782834

PREGOEIRO: Carolina Soares Teixeira.

Lote 01

Objeto: Capa de caixa água em poliestes.

vencedor: Norte Pinheiro comercio e serviços Ltda.

Valor total: R\$ 677.872,50.

Lote 02

Objeto: Capa de caixa água em poliestes.

vencedor: Norte Pinheiro comercio e serviços Ltda.

Valor total: R\$ 35.677,50.

Serra, 17 de Outubro de 2019.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 533006

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º144/2019

PROCESSO: 32.393/2019

ID: 770728

PREGOEIRO: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana.

Lote 01

Objeto: Equipo macrogotas para infusão parental.

vencedor: Nacional comercial Hospitalar S/A.

Valor total: R\$ 277.020,00.

Lote 02

Objeto: Equipo macrogotas para infusão parental.

vencedor: Fracassado.

Serra, 17 de Outubro de 2019.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 533100

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º265/2019

PROCESSO: 39.678/2019

ID: 781700

PREGOEIRO: Carolina Soares Teixeira.

Lote 01

Objeto: Sonda Uretral descartável.

vencedor: Nacional Comercial S/A.

Valor total: R\$ 128.487,00.

Lote 02

Objeto: Sonda gástrica descartável.

vencedor: Serramed Produtos hospitalares Ltda.

Valor total: R\$ 807,92.

Lote 03

Objeto: Sonda vesical de borracha.

vencedor: Diprom distribuidora de produtos odontológicos e materiais Ltda.

Valor total: R\$ 6.642,00.

Serra, 17 de Outubro de 2019.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 533103

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º292/2019

PROCESSO: 44.617/2019

ID: 785246

PREGOEIRO: Carolina Soares Teixeira.

Lote 01

Objeto: Fluor tópico.

vencedor: A.M. Moliterno Eireli.

Valor total: R\$ 1.579,63.

Lote 02

Objeto: Escovas Robinson branca.

vencedor: Absoluta saúde. Imp. E comercio de produtos para a saúde Eireli.

Valor total: R\$ 4.671,25

Lote 03

Objeto: Taca de Borracha.

vencedor: Absoluta saúde. Imp. E comercio de produtos para a saúde Eireli.

Valor total: R\$ 227,00.

Lote 04

Objeto: Pote Dappen.

vencedor: Absoluta saúde. Imp. E comercio de produtos para a saúde Eireli.

Valor total: R\$ 552,30.

Lote 05

Objeto: Posicionadores

autoclaváveis para RX.

vencedor: Absoluta saúde. Imp. E comercio de produtos para a saúde Eireli.

Valor total: R\$ 6.383,05.

Lote 06

Objeto: Cones de Guta Percha.

vencedor: A.M. Moliterno Eireli.

Valor total: R\$ 2.239,96.

Serra, 17 de Outubro de 2019.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 533105

Extrato da Ata de Registro de Preços 2019

PROCESSO: 33.624/2019

Pregão Eletrônico: 187/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: Aquisição de **MEDICAMENTOS.**

Contratada: **321 - COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**

Contratada: **322 - FLÁVIA GENEHU PENNA-ME.**

Contratada: **323 - HOSPITALARES DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL. EIRELI EPP.**

Contratada: **324 - ESPIRITO SANTO DISTR. DE PROD. HOSP. EIRELI-ME.**

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.

Serra, 17 de outubro 2019

SESA/CPL

Protocolo 533002

Extrato da Ata de Registro de Preços 2019

PROCESSO: 29.129/2019

Pregão Eletrônico: 226/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: Aquisição de **MOBILIÁRIOS.**

Contratada: **311 - METALÚRGICA S.A EIRELI EPP.**

Contratada: **312 - MEIRA COM. SERV EIRELI ME.**

Contratada: **313 - F.N.S. IND. E COM. DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.**

Contratada: **314 - METALBAH COM. DE MÓVEIS LTDA.**

Contratada: **315 - ACHEI DISTR. LTDA ME.**

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.

Serra, 17 de outubro 2019

SESA/CPL

Protocolo 533154

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA Aviso de Homologação

PROCESSO Nº 513232/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos, por meio de Transferências Voluntárias oriundas de Emendas Parlamentares na modalidade Fundo a Fundo, inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, no âmbito do Sistema Único de

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

Assistência Social, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria de Ação Social, deste Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

1 - CONTRATADA: ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

CNPJ nº 31.792.534/0001-21

Itens: 06 (R\$ 665,00), 07 (R\$ 677,00), 11 (R\$ 189,00), 14 (R\$ 204,00), 15 (R\$ 555,00), 16 (R\$ 1.389,00), 22 (R\$ 2.371,00), 25 (R\$ 1.549,00), 45 (R\$ 276,00) e 46 (R\$ 173,00).

Valor Total: R\$ 17.377,00

2 - CONTRATADA: ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA - ME

CNPJ nº 04.008.524/0001-80

Itens: 08 (R\$ 117,50), 19 (R\$ 386,00), 27 (R\$ 1.190,00), 28 (R\$ 820,00) e 29 (R\$ 333,00).

Valor Total: R\$ 5.647,00

3 - CONTRATADA: CIRIO SOARES JUNIOR EIRELI - ME

CNPJ nº 27.298.565/0001-53

Item: 31 (R\$ 3.990,00).

Valor Total: R\$ 43.890,00

4 - CONTRATADA: COLMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

CNPJ nº 27.477.959/0001-79

Itens: 03 (R\$ 1.108,00), 26 (R\$ 751,00) e 30 (R\$ 525,50).

Valor Total: R\$ 12.825,00

5 - CONTRATADA: M C INFORMATICA LTDA ME

CNPJ nº 09.299.377/0001-68

Item: 05 (R\$ 4.980,00).

Valor Total: R\$ 29.880,00

6 - CONTRATADA: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 07.354.555/0001-80

Itens: 42 (R\$ 1.393,00) e 44 (R\$ 3.898,00).

Valor Total: R\$ 9.189,00

7 - CONTRATADA: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

CNPJ nº 32.787.176/0001-21

Itens: 04 (R\$ 398,00), 05 (R\$ 2.670,00), 09 (R\$ 865,00), 10 (R\$ 1.669,00), 12 (R\$ 154,00), 18 (R\$ 2.735,00), 24 (R\$ 164,00), 32 (R\$ 785,00), 33 (R\$ 640,00), 34 (R\$ 490,00), 38 (R\$ 652,00), 40 (R\$ 810,00) e 41 (R\$ 731,00).

Valor Total: R\$ 23.079,00

8 - CONTRATADA: PEPALU COMERCIAL ARTIGOS DA PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 32.320.499/0001-00

Itens: 17 (R\$ 558,90), 21 (R\$ 420,50), 39 (R\$ 2.380,00) e 43 (R\$ 1.835,00).

Valor Total: R\$ 15.630,90

9 - CONTRATADA: TAGLIA-FERRE & CIA LTDA EPP

CNPJ nº 07.936.832/0001-63

Itens: 01 (R\$ 720,00), 02 (R\$ 891,00), 13 (R\$ 600,00), 20 (R\$ 910,00), 23 (R\$ 639,00), 36 (R\$ 959,00) e 37 (R\$ 2.368,00).

Valor Total: R\$ 24.651,00

Valor Global: R\$ 182.168,90 (cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Nova Venécia - ES, 17 de outubro de 2019.

MÁRCIA DOS SANTOS

Secretária de Ação Social

MARIO SÉRGIO LUBIANA

Prefeito Municipal de Nova Venécia
Protocolo 533328

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA
CHAMADA PÚBLICA
Nº 005/2019**

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS, À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROJETO COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN nº 002/2018.

Entrega de envelopes de habilitação e projeto de venda: das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00 horas do dia 18/10/2019 a 11/11/2019.

Local: Prefeitura de Nova Venécia, localizada na Avenida Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro, Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004. Nova Venécia, 17/10/2019.

WAGNER GASPARD DADALTO

PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 532988

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2019

Objeto: Aquisição de material

para construção e manutenção de bens imóveis (Material de Construção)

Mediante adjudicação da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia Municipal, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2019, HOMOLOGO** a presente licitação em favor das empresas: **BOM DESTINO COM. ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 09.460.144/0001-03)** nos Itens 06, 08, 10, 18, 19, 22, 23, 24, 30, 31, 45, 54, 55, 57, 61, 64, 67, 71, 76, 77, 81, 85, 86, 95, 99, 102, 103 e 111 no valor total de **R\$ 22.607,60 (vinte e dois mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos)**, **H & E COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA (CNPJ: 12.679.686/0001-78)** nos Itens 04, 05, 12, 13, 14, 17, 20, 26, 27, 28, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 58, 59, 60, 63, 66, 70, 73, 74, 78, 79, 80, 82, 88, 89, 96, 100, 101, 110, 112, 113, 114 no valor total de **R\$ 16.408,54 (dezesesseis mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)** e **TRANSCOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 27.743.988/0001-35)** nos Itens 01, 02, 03, 07, 09, 11, 15, 16, 21, 25, 29, 32, 33, 34, 44, 46, 53, 62, 65, 68, 69, 72, 75, 83, 84, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 104, 105, 106, 107, 108 e 109 no valor total de **R\$ 19.279,00 (dezenove mil duzentos e setenta e nove reais)**, cujo valor total do certame é **R\$ 58.295,14 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos)**. Que seja lavrado o respectivo Contrato. Iconha/ES, 17 de outubro de 2019.

JOSÉ MAURÍCIO CAPRINI

Diretor Geral

Protocolo 532972

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 032/2019
Processo nº 191504/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico nº 032/2019, referente à aquisição de caixas de som ativas processadas, que teve como resultado do lote único: **Videoconferência Brasil Tecnologia I. S. LTDA (CNPJ nº 10.547.557/0001-09)**, com valor total de R\$ 12.659,98 (doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Maiores informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo Tel. (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Subdiretora Geral

Protocolo 533095

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo nº 180524/2018
Pregão Eletrônico nº 029/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, de acordo com o Decreto Federal nº 7.892/2013, torna pública a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2019, cujo objeto é a aquisição de material permanente - frigobar. A ata encontra-se disponível no site www.al.es.gov.br, links "Transparência", "Atas de Registro de Preços".

Mais informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3382-3874.

Ata nº 013/2019

Empresa: Top One Thousand Comércio Eireli - EPP.

Lote único: aquisição de material permanente - frigobar.

Vigência: 01 (um) ano a partir do dia posterior à publicação, vedada a prorrogação.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Subdiretora Geral

Protocolo 533094

Publicações de Terceiros

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 020/2019**

O SEST - Serviço Social do Transporte e SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 020/2019 cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada para aquisição de materiais de campanha, sob demanda, para atender a unidade C nº 123 SEST SENAT - São Mateus/ES, em favor das empresas:

- PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais) no LOTE 1 - SEST e R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais) no LOTE 2 - SENAT;
- ROSELKY GRÁFICA IND. E COM. LTDA, no valor de R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais) no LOTE 1- SEST e R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais) no LOTE 2 - SENAT.

Nos termos do item 11.2 do Edital, é admissível às licitantes recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data.

**ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Protocolo 532680**



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019

Edição Nº25092

DIVERSOS

Prefeituras

Afonso Cláudio

Termo Aditivo Nº 002 Contrato Nº 061/2018 Processo Nº 012055/2019

Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41 e o Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 30.645.435/0001-54

Contratada: Sul Serrana Construtora Ltda - ME, CNPJ Nº 11.046.793/0001-04

Cláusula Primeira - Do Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra por 44 (quarenta e quatro) dias, ou seja, de 28/10/2019 a 11/12/2019.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, em 17 de outubro de 2019.

Município de Afonso Cláudio/ES
Edélio Francisco Guedes - Prefeito
Contratante

Fundo Municipal de Educação
Cláudia Lopes de Vargas - Gestora
Contratante

Sul Serrana Construtora Ltda - ME
João de Deus Guimarães - Sócio
Contratada

Protocolo 533034

Apiacá

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMA Nº 0114/19

Processo nº 1932/19

Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93

Objeto: prestação emergencial de serviço de transporte escolar - linha 27; Contratada: Dog Star Comércio de Rações Eireli (CNPJ nº 05.435.264/0001-91); Vigência: de 15/10/19 até 20/12/19, ou até finalização de processo licitatório; Valor: R\$ 9.340,80; Dot. Orç.: Ficha nº 0261; Fonte 1113.

Apiacá-ES, 15/10/2019.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 533098

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01-028/2019

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as famílias da rede socioassistencial do Município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Apiacá; Contratada: Lucileia Gomes Basil Lopes (CPF nº 031.568.607-35); **Ementa:** corrige o nome da contratada, mantendo as demais cláusulas contratuais.

Apiacá-ES, 15/10/2019

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 533106

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTR.

Nº225/2019.

Proc.: Nº 8694/2019.

Dispensa de Licitação.

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secretaria Municipal de Administração.

Contratada: WERLE SANDRO DA SILVA ME, no Valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Banner, Faixas e Adesivos.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

20.03.00 Secretaria Municipal de Administração.

20.03.10 Gestão da Secretaria Municipal de Administração.

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.44.

Recurso: 1.001.0000.

Protocolo 533181

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

RESUMO DE CONTR.

Nº226/2019.

Proc.: Nº 9117/2019.

Pregão Presencial nº 23/2019

Contratante: Fundo Municipal de Educação De Conceição Da Barra.

Contratada: UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP, no Valor total de R\$ 140.452,73 (Cento e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

Objeto: Fornecimento parcelado de Material Para Construção Civil.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

51.01.00 - Secretaria Munic. de Educação

51.01.10 - Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.365.0004.1.0003,

12.361.0005.2.0011

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.24, 3.3.90.30.42.

Recurso 1.111.0000

51.01.00 - Secretaria Munic. de Educação

51.01.10 - Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.361.0001.2.0004

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.24

Recurso 1.111.0000

Protocolo 533188

Dores do Rio Preto

RESUMO DE CONTRATO Nº 061/2019-FMS

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: FÁBIA COIMBRA BENEVIDES 14165199710.

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Equipamentos de impressão (Multifuncionais e Fotocopiadores) com Manutenção e Reparo para atender ao CRAS, Gabinete, Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 40/2019.

Valor: R\$ 2.101,56.

Vigência: 12 meses.

Dores do Rio Preto, 17/10/2019.

**CLEUDENIR JOSÉ DE
CARVALHO NETO**

Prefeito Municipal

Protocolo 532979

RESUMO DE CONTRATO Nº 182/2019

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: FÁBIA COIMBRA BENEVIDES 14165199710.

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Equipamentos de impressão (Multifuncionais e Fotocopiadores) com Manutenção e Reparo para atender ao CRAS, Gabinete, Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 40/2019.

Valor: R\$ 8.848,44.

Vigência: 12 meses.

Dores do Rio Preto, 17/10/2019.

**CLEUDENIR JOSÉ DE
CARVALHO NETO**

Prefeito Municipal

Protocolo 532980

Iúna

PORTARIA Nº 130/2019 APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Prefeito Municipal de Iúna, no uso de suas atribuições legais resolve tornar pública a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA ao servidor Sívio

Alexandre R. Reis Volgas, quanto às condutas narradas no processo administrativo de nº 4489/2018, instaurado através da Portaria nº 070, datada de 23 de maio de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se o procedimento administrativo nº 4489/2018.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal de Iúna
Protocolo 533184

RESUMO DE CONTRATO

Nº 121/2019. Partes: Mun. Iúna X Alissomsonorização e Serviços Eireli. Objeto: contratação de empresa especializada para organização e apresentação de show de rodeio na 9ª Festa do Café - Iúna 129 anos. A vigência do contrato será de doze meses contados a partir da publicação. Valor: R\$80.000,00.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 532973

RESUMO DE CONTRATO

Nº 124/2019. Partes: Mun. Iúna X Marcos Henrique do Nascimento. Objeto: locação de banheiro químico e prestação de serviços de filmagem com drone. A vigência do contrato será de doze meses contados a partir da publicação. Valor: R\$4.590,00.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 532974

RESUMO DE CONTRATO

Nº 123/2019. Partes: Mun. Iúna X Events Macchina Ltda ME. Objeto: locação de banheiro químico e prestação de serviços de filmagem com drone. A vigência do contrato será de doze meses contados a partir da publicação. Valor: R\$17.000,00.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 533074

João Neiva

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

Objeto: aquisição de veículo para atender ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

VALOR TOTAL: R\$ 61.500,00

VIGÊNCIA: 31/12/2019.
João Neiva/ES, 17/10/2019.
Lúcia Helena Cunha da Silva
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social
Protocolo 533152

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019; Objeto: aquisição de mobiliário para atender ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. VALOR TOTAL: R\$ 7.942,00
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
João Neiva/ES, 17/10/2019.
Lúcia Helena Cunha da Silva
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social
Protocolo 533157

RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: R.F.L. COMERCIAL LTDA EPP; PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019; Objeto: aquisição de eletroeletrônicos para atender ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. VALOR TOTAL: R\$ 2.261,26
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
João Neiva/ES, 17/10/2019.
Lúcia Helena Cunha da Silva
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social
Protocolo 533160

RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: EDUARDO FADINI SILVESTRE ME; PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019; Objeto: aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário, equipamentos de sonorização e equipamentos de informática para atender ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. VALOR TOTAL: R\$ 5.539,00
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
João Neiva/ES, 17/10/2019.
Lúcia Helena Cunha da Silva
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social
Protocolo 533162

RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP; PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019; Objeto: aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário, equipamentos de sonorização e equipamentos de

informática para atender ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. VALOR TOTAL: R\$ 8.099,25
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
João Neiva/ES, 17/10/2019.
Lúcia Helena Cunha da Silva
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social
Protocolo 533165

RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por intermédio do FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: TOP ONE THOUSAND COMERCIO EPP; PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019; Objeto: aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário, equipamentos de sonorização e equipamentos de informática para atender ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. VALOR TOTAL: R\$ 20.523,00
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
João Neiva/ES, 17/10/2019.
Lúcia Helena Cunha da Silva
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social
Protocolo 533166

Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 322/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: E.V TRANSPORTES LTDA ME
DATA ASSINATURA: 02/10/2019
VIGÊNCIA: até 31/04/2020
VALOR: R\$ 56.246,40
OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de Serviços de veículos destinados a atender o Transporte Escolar da Rede Municipal (Lote 01 - Rota 200).
RECURSO:09
09.01.12.365.1028.2.266
3.3.90.39.000
MODALIDADE: Pregão Presencial 50/2019
PROCESSO: 13456/2019,
Protocolo 533216

RESUMO DO CONTRATO Nº 323/20192019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: EDUARDO MORA ME
DATA ASSINATURA: 02/10/2019
VIGÊNCIA: até 31/04/2020
VALOR: R\$ 140.849,28
OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de veículos, destinada a atender o Transporte Escolar da Rede Municipal (Lotes 5, 6 e 10 - Rota 204, 205 e 209).
RECURSO: 09
09.01.12.361.1028.2.265
3.3.90.39.000
MODALIDADE: Pregão Presencial 50/2019
PROCESSO: 13456/2019
Protocolo 533217

RESUMO DO CONTRATO Nº 324/20192019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: FRANCISCO CORREA FERREIRA (MEI)
DATA ASSINATURA: 02/10/2019
VIGÊNCIA: até 31/04/2020
VALOR: R\$ 39.744,00
OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de veículos, destinada a atender o Transporte Escolar da Rede Municipal (Lote 2 - Rota 201).
RECURSO:09
09.01.12.361.1028.2.265
3.3.90.39.000
MODALIDADE: Pregão Presencial 50/2019
PROCESSO: 13456/2019.
Protocolo 533221

RESUMO DO CONTRATO Nº 325/20192019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: SPEROTO TRANSPORTES ME
DATA ASSINATURA: 02/10/2019
VIGÊNCIA: até 31/04/2020
VALOR: R\$ 52.617,60
OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de veículos, destinada a atender o Transporte Escolar da Rede Municipal (Lote 4 - Rota 203).
RECURSO:09
09.01.12.365.1028.2.266
3.3.90.39.000
MODALIDADE: Pregão Presencial 50/2019
PROCESSO: 13456/2019.
Protocolo 533223

RESUMO DO CONTRATO Nº 326/20192019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: MEDES TRANSPORTES LTDA ME
DATA ASSINATURA: 02/10/2019
VIGÊNCIA: até 31/04/2020
VALOR: R\$ 41.656,32
OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de Serviços de veículos destinados a atender o Transporte Escolar da Rede Municipal (Lote 11- Rota 210).
RECURSO:09
09.01.12.361.1028.2.265
3.3.90.39.000
MODALIDADE: Pregão Presencial 50/2019
PROCESSO: 13456/2019.
Protocolo 533224

RESUMO DO CONTRATO Nº 327/20192019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: MONTE VERDE TURISMO E LOCAÇÃO LTDA
DATA ASSINATURA: 02/10/2019
VIGÊNCIA: até 31/04/2020
VALOR: R\$ 124.309,44
OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de veículos, destinada a atender o Transporte Escolar da Rede Municipal (Lotes 12, 13,14 - Rota 214, 215 e 216).
RECURSO:09
Protocolo 533241

09.01.12.361.1028.2.265
3.3.90.39.000
MODALIDADE: Pregão Presencial 50/2019
PROCESSO: 13456/2019.
Protocolo 533226

RESUMO DO CONTRATO Nº 328/20192019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: PEDRO MIGUEL MIRANDA RANGEL ME
DATA ASSINATURA: 02/10/2019
VIGÊNCIA: até 31/04/2020
VALOR: R\$ 29.106,72
OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de veículos, destinada a atender o Transporte Escolar da Rede Municipal (Lote 08 - (Rota 207)).
RECURSO:09
09.01.12.364.1028.2.267
3.3.90.39.000
MODALIDADE: Pregão Presencial 50/2019
PROCESSO: 13456/2019.
Protocolo 533231

RESUMO DO CONTRATO Nº 329/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: SUPORT LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI
DATA ASSINATURA: 02/10/2019
VIGÊNCIA: até 31/04/2020
VALOR: R\$ 108.397,44
OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de veículos, destinada a atender o Transporte Escolar da Rede Municipal ((Lote 09 e 15 - Rota 208 e 217)).
RECURSO: 09
09.01.12.361.1028.2.265
3.3.90.39.000
MODALIDADE: Pregão Presencial 50/2019
PROCESSO: 13456/2019.
Protocolo 533237

RESUMO DO CONTRATO Nº 330/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: WALTER ABRAAO VON SCHAFFEL ME
DATA ASSINATURA: 02/10/2019
VIGÊNCIA: até 31/04/2020
VALOR: R\$ 41.656,32
OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de veículos, destinada a atender o Transporte Escolar da Rede Municipal (Lote 03 - (Rota 202)).
RECURSO:09
09.01.12.365.1028.2.266
3.3.90.39.000
MODALIDADE: Pregão Presencial 50/2019
PROCESSO: 13456/2019.
Protocolo 533241

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO Nº 332/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: MAVATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME
DATA ASSINATURA: 03/10/2019
VIGÊNCIA: até 31/05/2020
VALOR: R\$ 193.230,90
OBJETO: contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de veículos, destinada a atender o Transporte Escolar da Rede Estadual (Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA-Educação de Jovens e Adultos e CAEE de Linhares Pestalozzi) que residem e estudam neste Município, lotes 2, 3 e 4.
RECURSO: 09.01.12.362.1028.2.269 3.3.90.39.000
MODALIDADE: Pregão Presencial 51/2019
PROCESSO: 15697/2019..

Protocolo 533251

RESUMO DO CONTRATO Nº 343/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA EPP
DATA ASSINATURA: 10/10/2019
VIGÊNCIA: será de 205 (duzentos e cinco) dias
VALOR: R\$ 255.286,74
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar as obras de reconstrução de Praça no Bairro Juparanã, neste Município.
RECURSO: 15 15.04.27.813.1002.2.388 4.4.90.51.000000
MODALIDADE: Tomada de Preços 007/2019
PROCESSO: 7956/2019.

Protocolo 533252

RESUMO DO CONTRATO Nº 335/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
DATA ASSINATURA: 08/10/2019
VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.
VALOR: R\$ 650.991,09
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de alambrado e vestiário dos estádios de futebol de Palmas e Santa Cruz de Terra Alta, neste Município de Linhares/ES.
RECURSO: 15 1504.27.813.1002.2.388 4.4.90.51.000000
MODALIDADE: Tomada de Preços 009/2019
PROCESSO: 9948/2019.

Protocolo 533255

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 216/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: E&L Produções de Software Ltda
DATA ASSINATURA: 01/10/2019
OBJETIVO: Fica rescindido de forma amigável o presente contrato, com base no artigo 79, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.
PROCESSO nº: 8932/2019

Protocolo 533299

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 217/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: E&L Produções de Software Ltda
DATA ASSINATURA: 01/10/2019
OBJETIVO: Fica rescindido de forma amigável o presente contrato, com base no artigo 79, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.
PROCESSO nº: 8932/2019

Protocolo 533320

**ERRATA REFERENTE AO
RESUMO DO CONTRATO Nº
336/2019, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO
DIA 14/10/2019 - DIVERSOS.**

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 2.562.165,08

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 2.562.155,08

Protocolo 533258

Marechal Floriano

DECRETO Nº. 10.301/2019

**INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR EM FACE DA
SERVIDORA FILADELFIA MARIA
PINHEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº. 663/2019/RH/SEMEC, protocolado sob o nº. 007139/2019, que informa supostas faltas cometidas em serviço;

- **CONSIDERANDO** o que estabelece o inciso X do art. 181, bem como o disposto nos artigos 196 e 197, todos da Lei Complementar Municipal nº. 001/2017 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Instaura-se processo administrativo disciplinar em face da servidora pública **FILADELFIA MARIA PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de servente, matrícula nº. 001901, visando o esclarecimento e a apuração de condutas referente ao cometimento de faltas sem justificativas, infrações previstas no inciso X do art. 181, bem como nos artigos 196 e 197 da Lei Municipal Complementar nº

001/2017 - Estatuto dos Servidores do Município de Marechal Floriano.
Art. 2º - O presente processo administrativo disciplinar será promovido pela Comissão de Processamento, devidamente constituída por ato Administrativo e sob as regras normativas dadas pela Lei Complementar Municipal nº. 001/2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 16 de Outubro de 2019

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Protocolo 533102

Ponto Belo

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

REFERENCIA: ALUGUEL SOCIAL- CONTRATO Nº 17/2019

Contratada: RONEY GONÇALVES COELHO, CPF nº 113.784.117-65

Objeto: Um imóvel urbano, legitimado e situado à Rua Maria Pereira de Jesus, 148, Bairro Castanheira 2, na cidade de Ponto Belo-ES, que servirá de moradia para Sr.ª TALITA BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 482.751.868-89

Vigência: 01 de Outubro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

**ANTONIO BALBI DE
QUEIROZ NETO**

Secretário Municipal de

Assistência Social - FMAS
Protocolo 532983

Santa Teresa

PORTARIA/CGAB Nº 236/2019

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA/ Nº 195/2019 QUE INSTAUROU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEOU A COMISSÃO ENCARREGADA DA APURAÇÃO DOS FATOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 14.376/2018 E APENSOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 177, 179 e 180 da Lei Municipal nº 1.800/2007 - Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida

no processo de nº 13.943/2019, protocolado pela Comissão de Processo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorroga o prazo constante no Artigo 3º da Portaria/CGAB/nº 195/2019, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades contidas nos Processos nºs 14.376/2018, 14.308/2018 e 157/2019, praticadas pelos Servidores S.S., E.P e M.A.S., por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de outubro de 2019.

**GILSON ANTONIO DE
SALES AMARO**

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 532976

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa C.A. de Avila.

DO PRAZO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, de 26 de outubro de 2019 para até 24 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério da administração.

PROCESSO: 13308/2018

Santa Teresa, 09 de outubro de 2019.

**GILSON ANTONIO DE
SALES AMARO**

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 533129

São Mateus

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019

A Secretária Municipal de Turismo do Município de São Mateus - ES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo Nº. **017.196/2019**, **adjudicar** o objeto licitado em favor da Empresa: **MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME (CNPJ: 17.543.423/0001-50)** que cotou proposta vantajosa para o Município, pelo valor total de

R\$ 493.401,26 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e um reais e vinte e seis centavos), e homologar o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2019**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE PASSAGEM DE PEDESTRES E CADEIRANTES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS.**

São Mateus - ES, 17 de outubro de 2019.

DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA *
Secretária Municipal de Turismo
Decreto nº 10.922/2019

Protocolo 532999

**EXTRATO DE ADITIVO
LOCATÁRIO: Fundo Municipal
de Assistência Social**

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 042/2018
LOCADOR: GILSON ANTÔNIO GUZZO
OBJETO: Aditivo de valor em mais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e prazo em mais 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2019.
PROCESSO: 017.168/2019

São Mateus/ES, 17/10/2019.
MARINALVA B. MACHADO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 533332

Viana

**RESUMO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
217/2019**

Processo Administrativo nº 10899/2018.
Concorrência Pública nº. 008/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: VIPLAN ENGENHARIA EIRELI - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI PRIMAVERA, LOCALIZADO NO BAIRRO MARCÍLIO DE NORONHA, NO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Valor: R\$ 1.682.171,33 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e um reais e trinta e três centavos).

Vigência: terá a o prazo de vigência do ato de assinatura e se estenderá pelo prazo de 15 (quinze) meses e o prazo de execução da obra é de 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente à data de emissão da

ordem de serviços pela contratante. Viana/ES, 17 de outubro de 2019.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 533264

Vila Velha

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 184/2018. PROCESSO Nº 56.019/2018. DAS PARTES: PMVV X ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS CAPIXABAS. **Do objeto:** Prorrogação do contrato. **Do valor Global** R\$ 524.658,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 19/11/2019. **SEMAP/PMVV**
Protocolo 533208

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2018. PROCESSO Nº. 42.381/2017. DAS PARTES: PMVV X ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA EPP. **Do objeto:** Alteração do preâmbulo do contrato, da cláusula quarta, item 4.1, e da cláusula nona. **Do Prazo:** 12 (doze) meses, em virtude da alteração do cronograma físico. **SEMDU/PMVV**
Protocolo 533211

Câmaras

Serra

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 28, inciso XVIII do Regimento Interno desta Casa e no Edital de Concurso Público nº 001/2014, especialmente os itens 1.1 combinado com o item 9.2 do referido edital, convoca o seguinte candidato aprovado remanescente e classificado conforme a função para a realização da Etapa de Comprovação de Requisitos e Exames Médicos:

Cargo	Classificação	Nome
Agente de Apoio Legislativo	6º	Humberto Mendes Barbosa

1- O candidato convocado para a realização desta Etapa - Comprovação de Requisitos e Exames Médicos, submeter-se-á à apreciação da Câmara Municipal da Serra em duas fases, conforme o item 9.2 do Edital: 1.1 - Para a 1ª Fase - Habilitação para o cargo, o candidato deverá apresentar a documentação autenticada relacionada no item 9.2 do edital, no prazo improrrogável de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, diretamente no protocolo da Câmara Municipal da

Serra com encaminhamento à Divisão de Recursos Humanos, a saber:

I. Carteira de Identidade;
II. CPF próprio;
III. Cartão do PIS ou PASEP, bem como respectivos extratos emitidos pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
IV. Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
V. Uma foto 3x4 colorida e recente;
VI. Certificado de Reservista ou documento equivalente;
VII. Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável, Carteira de Identidade e CPF, do cônjuge/companheiro, quando couber;
VIII. Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, e CPF dos filhos, quando couber;
IX. Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação);
X. E-mail (endereço eletrônico), quando possuir;
XI. Permissão do Comando em documento oficial, se candidato militar;
XII. Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos discriminados no quadro contido no item 1 do edital do concurso 001/2014;
1.2 - Para a 2ª Fase - Exame médico pré-admissional, o candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase, deverá submeter-se a exame médico pré-admissional (caráter de decisão terminativa) **na data de 19/11/2019, às 07h30min**, perante o IPS - Instituto de Previdência da Serra, situado na Rua Campinho, 96, no prédio anexo à Prefeitura - Serra Centro, Serra - ES, CEP: 29.176-100, munidos dos seguintes laudos e exames:
I. ECG com laudo
II. RX tórax PA com laudo
III. Laudo Psiquiátrico
IV. Laudo Cardiologista
V. Laudo Ortopedista
VI. Exame de Sangue:
a) Hemograma completo
b) Glicemia Jejum
c) Colesterol Total
d) HDL
e) Triglicerídeos
f) Ac. úrico
g) VDRL
h) Creatinina
VII. Urina EAS
2 - Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, o candidato será nomeado por Portaria.
3 - O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e/ou exames exigidos nas 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2 do edital, perderá automaticamente o direito à nomeação, convocando-se o próximo candidato aprovado da classificação final.
Serra/ES, 17 de outubro de 2019.
Rodrigo Márcio Caldeira
Presidente da Câmara Municipal da Serra

Protocolo 533259

Entidades Federais

**Conselho Regional de
Contabilidade do Espírito
Santo - CRCES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 03 de 2019:

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais (Decreto-Lei 9.295/46 alterado pelo art. 76 da Lei 12.249/2010), **NOTIFICA** os abaixo relacionados, dispostos por nome, registro no CRCES e categoria de registro, para que compareçam, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação do presente, no endereço da Rua Armélia da Cunha Omelas, nº 30, bairro Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP: 29050-620, ou contate pelo **e-mail: atendimento@crc-es.org.br ou pelo telefone (27) 3232-1607**, para tratar de assunto relevante e de seu interesse, uma vez que se encontram em lugar incerto e não sabido: CT. JONATHAN VIEIRA - CRCES-001566/O; TC. JORGE BRAZ DA SILVA - CRCES-004380/O; TC. PEDRO FELISBINO NETO - CRCES-004690/O; TC. ROGERIA DUARTE RODRIGUES - CRCES-005823/O; CT. EVANIA APARECIDA ANTUNES DA ROCHA - CRCES-008237/O; TC. EMERSON JOSE PIMENTA - CRCES-008507/O; TC. DOMINGOS SAVIO MIAO - CRCES-009181/O; CT. REJANE LUCIA CALEGARI - CRCES-009272/O; TC. ALOIDE PAULO BARROS - CRCES-009351/O; TC. JOCIMAR VIEIRA DE SOUZA - CRCES-010115/O; TC. GIRLENE DE ASSIS ROSA PENDAO - CRCES-010817/O; CT. CARLOS ROBERTO PAIXAO - CRCES-011299/O; TC. ALESSANDRA PECCINI DE ABREU - CRCES-011315/O; CT. EDUARDO ENCARNAÇÃO MACEDO - CRCES-013792/O; CT. OSSILEIDE COELHO OLIVEIRA PILISSARI - CRCES-013881/O; TC. HENRIQUE LUIS FOLLADOR - CRCES-013886/O; CT. LUIS ALMEIDA DE SOUSA NETO - CRCES-014321/O; TC. FLAVIO IGREJA - CRCES-014906/O; TC. EUZYL EMILIA MOREIRA DOS SANTOS - CRCES-014997/O; TC. WEVERTON BATISTA INACIO - CRCES-015058/O; CT. SIMONE VIEIRA DA SILVA GOMES - CRCES-015531/O; TC. GILSON MOREIRA BARRADA - CRCES-015793/O; CT. DYONNES PADOVANI DE ANDRADE - CRCES-015840/O; CT. MARCELO MILEPPE MARQUES - CRCES-016009/O; TC. VANUSA DE OLIVEIRA - CRCES-016030/O; CT. RODRIGO SALES CRCES-016093/O; TC. MARCOS LUCIANO ANDREATA - CRCES-016268/O; CT. WELLINGTON JAHRING - CRCES-016541/O; CT. RAFAEL SANTOS BATALHA - CRCES-016743/O; CT. LUANA DE SOUZA COTTINHO - CRCES-016866/O; CT. GLEIDSON COUTINHO CHRISTO - CRCES-016873/O; TC. BEATRIZ DUARTE CARVALHO - CRCES-017021/O; CT. ROSILEY RAMOS DOS SANTOS - CRCES-017129/O; CT. HELIO CARLOS DA COSTA RAMOS - CRCES-017333/O; TC. EVANDRO COSTA LIMA - CRCES-017996/O; CT. EDUARDO CANDIDO - CRCES-018094/O; CT. MAX FABIANO SIQUEIRA BAPTISTA - CRCES-018316/O; CT. LUIS EDUARDO DE CARVALHO TEIXEIRA - CRCES-018550/O; CT. NILSON PINHEIRO COSTA - CRCES-018646/O; TC. HELOISA CYPRIANO VALERIANO - CRCES-018793/O; CT. EMILIA BATISTI DA SILVA FONTANA - CRCES-018849/O; TC.

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

ANDERSON BARBOSA RANGEL - CRCES-018941/O; TC. CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS - CRCES-019135/O; TC. ELIZETE Ayme ROCHA - CRCES-019154/O; CT. MARCIEL HENRIQUE DE ALMEIDA - CRCES-019179/O; CT. RAQUEL BARCELOS DA SILVA DE FREITAS - CRCES-019199/O; TC. FABIOLA DA PENHA EFFGEN SYLVESTRE - CRCES-019200/O; CT. VALENTIM MALACARNE - CRCES-019216/O; TC. EDGAR RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR - CRCES-019274/O; TC. WHESTER JUNIOR FARIA MATOS - CRCES-019299/O; CT. EDUARDO FIDELIS DE CASTRO - CRCES-019316/O; CT. GRACIANA DUTRA RIBEIRO PEREIRA - CRCES-019356/O; CT. MARILIA

FIGUEIREDO DAZZI SAAD DE ALMEIDA - CRCES-019359/O; TC. JULIOCEI ALVES PESSOA - CRCES-019393/O; TC. MANUELA CECILIA MENEGHINI MOREIRA - CRCES-019418/O; TC. ELCIONE ALVES DE ARAUJO MOTTA - CRCES-019475/O; CT. EVANDRO BAIENSE PONTES - CRCES-019480/O; CT. DANIEL MARTINS FREITAS - CRCES-019482/O; TC. CLEIDIRENE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA - CRCES-019486/O; CT. LEONARDO VAZ PEREIRA - CRCES-019528/O; TC. ROBSON GOMES DE AGUIAR - CRCES-019532/O; TC. RAPHAELA SOUZA DE MIRANDA FALCÃO - CRCES-019538/O; TC. KARINA BECCALI FERNANDES - CRCES-019556/O; TC. PAULO RENATO BARROS - CRCES-

019587/O; TC. PEDRO DE FREITAS PEREIRA - CRCES-019588/O ; TC. RONALDO CARLOS BARRETO - CRCES-019598/O; TC. JAQUELINE CARLA SOUZA DE MORAES - CRCES-019601/O; TC. MANOEL ANTÔNIO HELEODORO - CRCES-019603/O; TC. ANTONIA JOSEFA ALVES JERONIMO - CRCEMG-044937/O-T-ES; CT. ADELIA MARCIA MAIA - CRCEMG-092260/O-T-ES; CT. VINICIUS NEVES DE SOUZA - CRCEMG-092177/O-T-ES; TC. MARCOS BARBOSA MORSOLETO - CRCEMG-113685/O-T-ES; **ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS:** DL. ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CRCES-003650/O; SANTOS E SESANA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA ME - CRCES-003894/O; PRIME SOLUCOES

EMPRESARIAIS E AUDITORIAS LTDA EPP - CRCES-004212/O; **PESSOA JURÍDICA SEM REGISTRO:** ANDREIA DAS NEVES PEREIRA DANTAS CNPJ: 11.790.215/0001-70 - CRC ES-022599/K. Caso não seja atendida a presente NOTIFICAÇÃO, informamos que serão tomadas as medidas previstas na Lei 6.830/80, tais como: Inscrição em Dívida Ativa, ajuizamento de Execução Fiscal e/ou possível envio dos débitos para o CADIN e Protesto em Cartório.

Vitória/ES, 15 de outubro de 2019.

Contador

ROBERTO SCHULZE**Presidente do CRCES****Protocolo 533059**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
RELAÇÃO DAS CHAPAS HABILITADAS A CONCORREREM NO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 1/3 (UM TERÇO) E 01(UM) MANDATO COMPLEMENTAR DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PLENÁRIO DO CRCES, NA ELEIÇÃO A SE REALIZAR NOS DIAS 19 E 20 DE NOVEMBRO DE 2019.
 CHAPA Nº1

MANDATO DE 2020 a 2023							
CONSELHEIROS							
N.º	EFETIVOS	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	SUPLENTE	Categoria Profissional	Registro n.º
1		CONTADOR	CARLA CRISTINA TASSO	ES-010553/O		TÉC. CONT	ADEMIR DO NASCIMENTO
2		TÉC. CONT.	CLAIR MARTINS DA SILVA	ES-008717/O		CONTADOR	EDIMARCOS LUCHI
3		CONTADOR	MARIO ZAN BARROS	ES-010163/O		CONTADOR	SERGIO AUGUSTO VIEIRA
4		CONTADOR	RAQUEL CRISTINA NICOLAU BARBOSA	ES-008020/O		CONTADOR	RENATA SANTANA SANTOS
5		CONTADOR	REINALDO MARQUES	ES-004202/O		CONTADOR	VANIA SUELI LIMA SANTOS

MANDATO COMPLEMENTAR DE 2020 a 2021							
CONSELHEIRO							
N.º	EFETIVOS	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	SUPLENTE	Categoria Profissional	Registro n.º
1						CONTADOR	PAULA ANTONELA VIEIRA PINTO

CHAPA Nº2

MANDATO DE 2020 a 2023							
CONSELHEIROS							
N.º	EFETIVOS	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	SUPLENTE	Categoria Profissional	Registro n.º
1		CONTADOR	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	ES-021716/O		CONTADOR	GILCILENE SANTANA RANGEL VIEIRA
2		CONTADOR	FABIANO DE JESUS	ES-022002/O		CONTADOR	RAPHAEL RAMOS MARTINS
3		CONTADOR	THABATA GARCIA DE ARAUJO	ES-019544/O		CONTADOR	HUDSON ALMEIDA RANGEL
4		CONTADOR	PRISCILA SILVA PEREIRA BRUM	ES-019972/O		CONTADOR	JOAO EUGENIO MOREIRA DE OLIVEIRA
5		CONTADOR	ROBERT DIEGO PROCOPIO	ES-021523/O		TEC. CONT.	DANIELY PACIFICO SILVA MICHEL

MANDATO COMPLEMENTAR DE 2020 a 2021							
CONSELHEIRO							
N.º	EFETIVOS	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	SUPLENTE	Categoria Profissional	Registro n.º
1						CONTADOR	ELVIS ENDRIGO SANCIO FERRARI

Vitória/ES, 16 de outubro de 2019.

Walterleno Maifrede Noronha
 Coordenador da Comissão Eleitoral CRCES
 Portaria CRCES nº 48/2019

Protocolo 533111

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de João Neiva****RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MILLINIUM LOCAÇÃO E TURISMO LTDA ME; PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019; Objeto: Locação de veículo, tipo van, com capacidade mínima de 17 lugares, sendo, 15 para passageiros em assentos comuns, 01 para passageiro cadeirante, e 01 para motorista, o veículo deve estar devidamente habilitado para realizar o transporte intramunicipal e intermunicipal, de pacientes, e funcionários que estejam no exercício de sua função, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus diversos setores, conforme condições, quantidades e exigências, descritos no Anexo Único, com autorização no processo nº 1.757/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. VALOR TOTAL: R\$ 105.468,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), sendo R\$ 8.789,00 (oito mil, setecentos e oitenta e nove reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

João Neiva/ES, 17 de outubro de 2019.

Cristina Valéria Guimarães
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 533289

Fundo Municipal de Saúde de Serra**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2018. PROCESSO Nº 54725/2017.**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **QUALITY FUMIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: **Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2019**. As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária 10.305.0200.2.172 FR 1.212.000

Serra, 17 de outubro de 2019

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA

Secretário de Saúde da Serra
Protocolo 533040

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2016. PROCESSO Nº 19831/2015- SESA.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **TECNOCRYO COMERCIO SERVIÇOS MANUTENÇÕES LTDA ME**. Objeto: **Prorrogação do contrato nº 157/2016 por mais 12 (doze) meses, com inclusão de cláusula rescisória, a partir 18/10/2019 com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93**

Serra/ES, 18 de outubro 2019

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA

SECRETÁRIO DE SAÚDE DA SERRA
Protocolo 533041

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha**CONVOCAÇÃO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O SAAE de ICONHA, Autarquia Municipal, situada à Rua Francisco Anhoete, nº 47, Centro, Iconha - ES, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 03/2019, torna público que encontra-se disponível estimativa de preços (cotação de preços) para **LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DE COLETA DE LEITURA, COM IMPRESSÃO DE FATURAS**, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação. Maiores informações pelo e-mail saaeico.cdi@terra.com.br e pelo telefone (28) 3537-1356.

FÁTIMA SARTÓRI MISSÁGIA
Pregoeira

Protocolo 533007

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares**RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 233/2019, DE 16/10/2019.**

Dispõe sobre designação do servidor WALDINEY CARLOS SIQUEIRA para responder pela chefia da Seção de Material e Transportes, durante as férias do titular, fazendo jus à respectiva

gratificação de função, conf. Processo nº 1450/2019.

Linhares-ES, 16/10/2019.

FELIPE COSTA AZEREDO

Diretor Geral do SAAE

Matrícula 924

Protocolo 533075

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**RESUMO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE COMPRA DIRETA PROC. CODEG**

Nº 301075/2019

CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADO: M.A. CARMACIO ME

OBJETO: Prestação de serv. manutenção preventiva, corretiva, reparo e assistência em mecânica geral, sistemas elétricos, hidráulica, lavagem, higienização, lubrificação, torno e solda e borracharia em Varredeira por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios.

VALOR TOTAL: R\$ 433.943,12 (Quatrocentos e trinta três mil novecentos e quarenta três reais e doze centavos)

PRAZO: 12 MESES
Guarapari (ES), 04 Outubro 2019.

Watson de Araújo Monteiro
Diretor-Presidente

Protocolo 533375

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

i
IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

i
IMPRESA
OFICIAL/ES

Acesse:

www.dio.es.gov.br

i
IMPRESA
OFICIAL/ES

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo		
Vinicius Chaves de Araújo Subdefensor Público Geral Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Coordenadora de Direito Penal	Gilmar Alves Batista Defensor Público Geral Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete	Valdir Vieira Júnior Chefe de Gabinete Marcello Paiva de Mello Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno
Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo		
Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)		
Vinicius Chaves de Araújo Livia Souza Bittencourt Hellen Nicácio de Araújo Douglas Admiral Louzada	Severino Ramos da Silva Leonardo Grobbério Pinheiro Elias Geminio de Carvalho Bruno Danorato Cruz	
Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br		

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1430, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, III e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 55/1994, considerando o Ato Normativo DPES nº 008, de 18.12.2017, publicado em 19.12.2017, bem como o art. 141, "e", da Lei Complementar Estadual nº 234/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicos os dias em que a Defensoria Pública atuará em regime especial de atendimento durante o recesso da Justiça, a saber: 20, 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2019 e 2, 3 e 6 de janeiro de 2020.

Art. 2º Na Grande Vitória (capital, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana) o regime especial de atendimento contará, diariamente, com a presença de 4 (quatro) defensores públicos: 2 (dois) deles designados para atuar em matéria criminal, especialmente nas audiências de custódia, no Centro de Triagem de Viana, sendo um no turno de 9h às 15h e outro no de 12h às 18h; e 2 (dois) designados para atuar nas demais matérias, na sala da Defensoria Pública situada no Tribunal de Justiça, sendo um no turno de 9h às 15h e outro no de 12h às 18h.

Parágrafo único. A escala de atendimento será elaborada em conjunto com as atividades do

plantão trimestral de dezembro, janeiro e fevereiro, nos termos da Resolução CSDPES nº 002/2014, via Sistema Integrado de Atividade-Fim - SIGAF.

Art. 3º Nas demais localidades o regime especial de atendimento será prestado por 1 (um) defensor público com atribuição plena.

Parágrafo único. A escala de atendimento será elaborada na forma estabelecida pelos diretores administrativos, e deverá ser encaminhada ao gabinete do defensor público-geral até o dia 31.10.2019, por meio de protocolo na sede administrativa ou por meio eletrônico (para gabinete@defensoria.es.def.br).

Art. 4º Para o período do regime especial de atendimento:

I - não serão abonadas eventuais faltas;

II - não serão concedidas férias, ressalvadas as já deferidas ou aquelas que correspondam à integralidade do período do recesso da Justiça.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo defensor público-geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 16 de outubro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 533386

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 00001429

ORDEM DE FORNECIMENTO
091/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 015/2019

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CERTA GRÁFICA E PAPELARIA

OBJETO: Aquisição de capas de processo e envelopes timbrados para atender a Defensoria Pública do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 3.235,00 (três mil duzentos e trinta e cinco reais).

PRazo PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2019.

Vitória, 17 de outubro de 2019.

GRAZIELA JULIANA PEREIRA F. GONÇALVES

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 533005

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1435, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAR para substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1418, de 14.10.2019, o defensor público abaixo relacionado:

NÚCLEO DE SERRA

Luís Gustavo de Gois Vasconcelos

- 2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos: 21.10 a 25.10.2019

Vitória, 17 de outubro de 2019.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 533127

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1436 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE DIEGO LOUREIRO CECATO NUNES de 10/10/2019 a 09/10/2020 lotada na Defensoria Atendimento Inicial, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CLARICE LEON BRUN CALVAO lotada Defensoria de Atendimento Inicial de Vitória, a partir de 11/10/2019.

Vitória, 17 de outubro de 2019

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 533351

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****(*) ATO Nº 1968**

Aprova a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por ato de seu PRESIDENTE, conforme §3º, do artigo 17, da Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, alterado pela Resolução nº 5.915, de 18 de fevereiro de 2019, combinado com o Inciso III do Art. 2º do Ato nº 1.681, de 20 de dezembro de 2018 e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25, da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a este Ato a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com o Ato nº 1956, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 28 de janeiro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
01.000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01.101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01.122.0801.2001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	3.3.91	0101	260.000
TOTAL				260.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
01.000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01.101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01.122.0801.2001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Outros Serviços de Terceiros- PJ	3.3.90	0101	260.000
TOTAL				260.000

(*) Reprodução do Ato nº 1968, publicado em 30 de janeiro de 2019.

Protocolo 533336

(*) ATO Nº 2011

Aprova a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por ato de seu PRESIDENTE, conforme §3º, do artigo 17, da Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, alterado pela Resolução nº 5.915, de 18 de fevereiro de 2019, combinado com o Inciso III do Art. 2º do Ato nº 1.681, de 20 de dezembro de 2018 e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25, da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a este Ato a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com o Ato nº 1956, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 12 de setembro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
01.000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01.101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01.122.0801.2001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Outros Serviços de Terceiros- PJ	3.3.90	0101	100.021
TOTAL				100.021

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
01.000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01.101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01.122.0801.2001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	3.3.91	0101	100.021
TOTAL				100.021

(*) Reprodução do Ato nº 2011, publicado em 13 de setembro de 2019.

Protocolo 533337

(*) ATO Nº 2127

Aprova a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por ato de seu PRESIDENTE, conforme §3º, do artigo 17, da Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, alterado pela Resolução nº 5.915, de 18 de fevereiro de 2019, combinado com o Inciso III do Art. 2º do Ato nº 1.681, de 20 de dezembro de 2018 e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25, da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a este Ato a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com o Ato nº 1956, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 15 de outubro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
01.000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01.101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01.122.0801.2001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Contribuições	3.3.50	0101	30.000
TOTAL				30.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
01.000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01.101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01.122.0801.2001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90	0101	30.000
TOTAL				30.000

(*) Reproduzido por haver sido redigido com incorreção

Protocolo 533341

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

Publicações de Terceiros

Requerimento de Licença-**CLAILTON DE BRITES** torna público que requereu à SEMEARH a Licença Ambiental através do processo nº 005812/2019, para TERRAPLANAGEM, situada No Sítio São José em Alto Santa Maria, Santa Maria - Marechal Floriano ES.

Protocolo 525995

ALMIR DOMINGOS DE LAZARI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Branca a Licença de **Instalação**, através do processo SEMMA nº 000016/2019, para "Loteamento Predominantemente Residencial", situada em Córrego Boa Vista, Água Branca/ES.

Protocolo 531219

"YELLOW MARMORES E GRANITOS DE EXPORTAÇÃO LTDA" torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do Processo nº **515.850**, a Licença de Operação para Desdobramento de Rochas Ornamentais na localidade de Córrego Barra Guararema, Nova Venécia - ES.

Protocolo 531262

JOÃO MIGUEL FREDERICO, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 87507650 Licença Prévia, para Usina Hidrelétrica na localidade de Sítio Vale das Águas, S/N, Mun. de Mimoso do Sul - ES.

Protocolo 531334**COMUNICADO**

CLEITON SILVA MERIQUE torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES a Licença Simplificada (LS) para atividade de LAVADOR DE VEÍCULOS na localidade de Jardim América, Município de Cariacica-ES.

Protocolo 531621

"COOPGRANEIS - COOP. DE TRANSP. DE CARGAS DO ES", torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do **processo nº 28558**, a **LAU nº 058-D/2019** para **(TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, EXCETO MATERIAL RADIATIVO E TRANSPORTE INTERESTADUAL)**, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de Av. dido Fontes, 1176, Lote 01, quadra A, cantinho do céu, 29.162-677, Mun. De SERRA-ES.

Protocolo 531665**COMUNICADO**

"CASSIO LUIZ DE CARVALHO", torna público que obteve da SEMMA, através do protocolo nº 1669/2019, LMS - Licença Municipal de Regularização Simplificada -LMRS Nº 015/2019 - Regularização, para **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA** na localidade - Condomínio Residencial Cerro Azul, Lote 13-Unidade Quinta, Aracê,Domingos Martins-ES, Coordenadas: 292529 7744977.

Protocolo 531927**COMUNICADO**

COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO **SERRANA**, CNPJ: 27.942.085/0007-79, torna público que **REQUEREU** da SECMAM, através do processo nº 011805/2019 a Licença Municipal Ambiental Simplificada para atividade Terraplenagem (corte e/ou aterro), quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), em CENTRO, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 531950

Publicação DIO SPE ELEGANCE

SPE EMPREENDIMENTNO ELEGANCE LTDA

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Instalação, através do processo No. **2760154/2015** para atividades de **Serviços de Demolição de Edificações** com validade de **11/04/20**, localizado à Rua Chafic Murad. 110 e 120, Bento Ferreira, Vitória/ES.

Protocolo 532004

Publicação DIO SPE ELEGANCE

SPE EMPREENDIMENTNO ELEGANCE LTDA

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Instalação, através do processo No. **1457819/2016** para atividades de **Demolição e Rochas** com validade de **11/04/20**, localizado à Rua Chafic Murad. 110/120/130, Bento Ferreira, Vitória/ES.

Protocolo 532007**COMUNICADO**

DORMEFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI torna público que OBTEVE da SEMDEC/GFA de Cariacica, ES através do processo nº 39.977/2018-1, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para atividade de Fabricação de Artigos de Colchoaria e Estofados - Cód. 8.03, na localidade da rua Gavião, nº 193 - São Conrado, Cariacica/ES.

Protocolo 532142

Amarílio José Klein, torna público que Obteve da SEMEARH- Marechal Floriano LMO nº 05/2019 através do processo nº 009258/2018, para atividade de avicultura de corte do Sítio São Bento na localidade de Soído de Baixo- Marechal Floriano ES.

Protocolo 532254**BRUNO 'S RESTAURANTE SELF SERVICE LTDA**

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória através do processo nº3815726/2019 a **LICENÇA MUNICIPAL OPERAÇÃO AMBIENTAL**, para exercer a com. Varej. de mercadorias em geral,

com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns e atividade de restaurantes e similares, situada na Rua Carlos Martins, nº1170, Lj 01 e 1180l

Lj 09, Jardim Camburi, CEP.:

29.090-060, Vitória-ES.

Protocolo 532299

VIAÇÃO ALVORADA LTDA, CNPJ Nº 28.055.226/0014-23, torna público que **REQUEREU** da SEMAG, através do processo nº 22952/2019, a Licença de Regularização - LAR, para atividade 24.04 - garagens de onibus e outros veículos automotores com atividade de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, localizada na Rod Mario Covas, sn, Varzea Nova, Guarapari/ES.

Protocolo 532333

Esquadrías & Mat. de Construção Silva Eireli torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 4611/2019, a Licença Simplificada- LS, para atividade de Serraria, Fabricação de estruturas de madeira e Comércio varejista de materiais de construção, localizado na Av. Nove de Agosto, 2781, Centro, Jaguaré/ES.

Protocolo 532380

J P DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE LUBRIFICANTES - ME, portadora do CNPJ 31.421.103/0001-59, torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo 11.240/2019, Licença Municipal de Regularização, para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (troca de óleo de motor), na Rodovia Luiz Theodoro Musso, 05, Centro, CEP: 29.190-200, Aracruz/ES.

Protocolo 532407**FISCOMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**

CNPJ/MF nº 72.891.955/0001-97

NIRE nº 32.300.025.480

Assembleia Geral**Extraordinária****Edital de Convocação**

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2019, às 10:00 horas, em sua sede social na Avenida João Baptista Parra, nº 633, sala 1103-B, Praia do Suá, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29052-123, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a alteração do endereço da sede da Companhia; **(ii)** o encerramento da filial da Companhia situada na Calle Rosa Maria, Casa Pacaruth, 367, Urbanización Guaicoco, Petare, Estado Miranda, Cidade de Caracas, República da Venezuela, Código Postal 1073; **(iii)** a aprovação da reforma parcial do Estatuto Social da Companhia, com as alterações citadas nos itens **"(i)"** e **"(ii)"** já refletidas no Estatuto Social reformado; **(iv)** ratificar que houve a necessidade de elaboração de um estudo com o diagnóstico da situação

da Companhia, contendo propostas de ações que poderão ser adotadas para as questões que forem apontadas nesse diagnóstico; e **(v)** ratificar que houve a contratação da empresa **FK Consulting Pro - Consultoria Empresarial EIRELI**, com sede na Avenida Maria Augusta Fagundes Gomes, nº 636, Apto. 1A, Residencial São Paulo, no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12322-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.319.465/0001-91, para realizar o estudo com o diagnóstico da Companhia citado no item **"(iv)"** acima, sendo que a empresa **FK Consulting Pro - Consultoria Empresarial EIRELI** deverá apresentá-lo para a Companhia até o final do mês de outubro de 2019. Contamos com a sua presença, para que as deliberações que vierem a ser tomadas o sejam levando em conta a posição de cada um dos Acionistas sobre os temas trazidos para discussão. Vitória, ES, 14 de outubro de 2019. **Eduardo Mangabeira Albernaz** - Diretor Presidente.

Protocolo 532448**GOBBI EMPREENDIMENTOS****IMOBILIARIOS S/A**

CNPJ 27.318.260/0001-66

NIRE 32300028888

Resumo da Ata de Assembleia

Geral Extraordinária

Aos 02/08/2017, na sede da empresa. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social. Ordem do dia: Renovação da atual diretoria. Ata registrada na Jucees em 28/08/2017 protocolo nº 175039348.

Protocolo 532664**COMUNICADO**

A empresa **IVETE GOBO POLETO EPP (SUPERMERCADO POLETO)** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Velha (SEMMA), através do **processo nº 47.093/2015**, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (**LMAR Nº 286/2019 / CLASSE I 15.22(N)**), para as atividades de SUPERMERCADO E HIPERMERCADO, na Rua Três Irmãos, nº 829 -Vila Garrido - Vila Velha /ES.

Protocolo 532675**COMUNICADO**

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 13.485.130/0002-94, torna público que requereu da Secretaria Municipal de meio ambiente de Viana - SEMMA, Processo 16.853/2019, Licença Municipal Simplificada - LMS, para Atividade de: *Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico*, localizado na Rod BR 262, s/n, Km 10.5; BLOCO: 32; CANAA, Viana/ES.

Protocolo 532677

EBENEZER MOVEIS PLANEJADOS EIRELI torna público que **requereu** à SEMMA a Licença Simplificada, através do processo nº 00013333/2019 para Corte e Acabamento Aparelhamento de Rochas ornamentais situada em Av Castelo Branco, Vila Landinha, Barra de São Francisco-ES.

Protocolo 532708

**CAPRI LOGÍSTICA S/A
CNPJ-MF 05.398.901/0001-05
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária no dia vinte e cinco de outubro de 2019 (25/10/2019), às 08h30 (oito e trinta) horas, em primeira convocação e às 10h (dez) horas em segunda convocação, na sede da sociedade, para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

Em Assembléia Geral Ordinária:

1)Destituir o Sr. Nelson Lapyda do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia.

Em Assembléia Geral Extraordinária:

1)Alteração do Caput do Art. 15 do Estatuto Social;
2)Alteração do Caput do Art. 19 do Estatuto Social;
3)Eleição e posse da Diretora Administrativa e Diretora Financeira;
4)Remuneração da Diretoria;
5)Consolidação do Estatuto Social;
6)Outros Assuntos de Interesse da Companhia.

Protocolo 532731

SAMEDIL - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S.A.
CNPJ nº 31.466.949/0001-05
NIRE JUCEES 32 3 0003332 6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas convocados a se reunirem no **dia 24/10/2019, às 9:00h (nove horas)**, em **1ª Convocação**, ou no **dia 04/11/2019, às 9:00h (nove horas)**, em **2ª Convocação** no seguinte endereço: Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 635, Cj. 1002/1003, Enseada do Suá, Vitória/ES, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1 - Aumento do capital social com emissão de novas ações;
2 - Reforma do estatuto social;
3 - Inserção de regra de capital autorizado;
4 - Assuntos gerais de interesse da Companhia.

A realização da AGE em local diverso da sede da empresa se deve à recomendação do Conselho de Administração e dos demais administradores da sociedade.

Vitória/ES, 15 de outubro de 2019.

Maely Guilherme Botelho Coelho
(Diretor Presidente)

Protocolo 532745

Wagner Pereira Chaves 09961137701 torna público que **requereu** à SMMARH, através do processo n.º 014.078/2019, a Licença Municipal de Regularização para atividade de Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, situado na Rua Manoel Alonso Portela, nº 18, loja 1, Centro, no Município de Muniz Freire/ES.

Protocolo 532768

COMUNICADO

PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM SANTA MARIA DE JETIBÁ, CNPJ: 27.022.870/0001-18 torna público que requereu da SECMA, através do processo nº 011983/2019 a Licença Municipal Ambiental simplificada para atividade de cemitérios horizontais (cemitérios parques), em Alto Recreio, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 532791

COMUNICADO

PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM SANTA MARIA DE JETIBÁ, CNPJ: 27.022.870/0001-18 torna público que requereu da SECMA, através do processo nº 011981/2019 a Licença Municipal Ambiental simplificada para atividade de cemitérios horizontais (cemitérios parques), em Recreio, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 532794

Lucas Carvalho Bezerra torna público, que requereu da SEMAG de Guarapari por meio do processo nº. 24408/2019, Licença Ambiental Simplificada para atividade de Restaurante, no bairro Comunidade Urbana Lagoa Dourada - Guarapari - ES.

Protocolo 532811

HOSPITAL METROPOLITANO S.A.

CNPJ/MF nº 32.402.414/0001-33
NIRE 32300029256

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os acionistas do Hospital Metropolitano S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **25 de outubro de 2019, às 15:00 horas**, na sede social da Companhia, na Cidade de Serra/ES, na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 488, Civit II, CEP 29168-060, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; (ii) alteração do objeto social da Companhia para inclusão de atividades, e (iii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os documentos e informações relacionadas com a ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária estarão disponíveis aos acionistas no escritório Administrativo da Sociedade. Os acionistas ou seus

representantes legais deverão comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munidos dos documentos hábeis preconizados na Lei das Sociedades Anônimas e no Estatuto Social da Companhia. Serra/ES, 16 de outubro de 2019.

Hospital Metropolitano S.A.
Diretor Presidente e Diretor

Financeiro
Protocolo 532839

Itamar Klein, torna público que Obteve da SEMMA- Domingos Martins LMO nº 009/2019 através do protocolo nº 1430/2014, licença para atividade de avicultura de corte no Sítio Recanto, na localidade de Paraju-Domingos Martins ES.

Protocolo 532861

**REQUERIMENTO
MUDANÇA DE TITULARIDADE
COMUNICADO**

POSTO COLISEU LTDA, CNPJ Nº 01.425.947/0002-98, torna publico que **REQUEREU JUNTO A SEMMA** mudança de titularidade do processo de licenciamento nº **54624/2011**, anteriormente sob a responsabilidade de **POSTO DE COMBUSTIVEL PIT STOP LTDA EPP, CNPJ nº 13.319.377/0001-50**.

Protocolo 532871

RESIDENCIAL FAZENDA HZ LTDA, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 53037359, LOC nº 55/2019 para Loteamento Predominantemente Residencial na localidade de Córrego das Flecheiras, Município de Fundão ES.

Protocolo 532879

MOTO CENTER CACHOEIRO PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.795.199/0001-17, torna público que obteve junto à SEMMA de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do protocolo Nº 3272912, processo Nº 31126/2019, Licença de Operação Nº 062/2019 para exercer atividade de Reparação, retífica e lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas na Av. Jones dos Santos Neves, 204, Bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo 532947

A "Transvegas Transporte Erel", torna público que Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 15620/2019, a Licença de Regularização, para atividade de Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos na localidade de Viana - ES, Mun. de Viana - ES.

Protocolo 532959

COMUNICADO

Praia Sol Distribuidora de bebidas LTDA, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari, através do processo nº 24533/2019, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de bar e restaurante no Município de Guarapari - ES.

Protocolo 532966

COMUNICADO

VIX COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA ME, torna público que Requereu da SEMMA, através do processo no. 25167/17, Licença LMS - Licença Municipal Simplificada, para Fabricação de Produtos de Papel, Cartolina, Papel Cartão e Papelão Ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo (17.41-9-02) e Fabricação de Formulários Contínuos (17.41-9-01), na localidade Rua Beija Flor, 45, Pontal das Garças, Município de Vila Velha/ES.

Protocolo 532981

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS E DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIREPA/ES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.558.451/0001-03, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca sua categoria econômica para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2019, na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2.053, Ed. FINDES, 3º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 18h em 1ª convocação e às 18h30min em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta, referente às negociações coletivas 2019/2020 com o SINDIMETAL-ES: 1) análise da pauta de reivindicações laboral e deliberação de contraproposta; 2) eleição da comissão de negociação patronal; 3) garantia ou não da data-base; 4) concordância ou não com o ajustamento do Dissídio Coletivo Econômico pelo laboral; 5) autorização para que a assembleia fique em aberto até o final das negociações; 6) assuntos gerais.

Vitória, 18 de outubro de 2019

Eduardo Dalla Mura do Carmo
Presidente

Protocolo 533008

COMUNICADO

"BRAVO & BRITO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA", CNPJ: **18.403.118/0001-26** torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº **46895/2019**, a Licença: LAC nº 009/2019 para atividade de **Clínica Odontológica com Procedimento Cirúrgico**, na localidade da Rua das Violetas, nº 23, Feu Rosa, mun. da Serra/ES.

Protocolo 533013

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

COMUNICADO

A empresa **MEDIRIM LTDA** torna público que obteve da SEMDEC, através do processo nº 15203/2019, Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso nº 011/2019, para atividade de Clínica de Hemodiálise, no Bairro Campo Grande, Avenida Presidente Dutra, nº 42, Município de Cariacica/ES.

Protocolo 533026

LOVE MOTEL LTDA, torna público que obteve da SEMMA, através do Proc. Nº 44850/15, a licença LMAR 104/2019, para a atividade Empreendimentos de hospedagem (pousadas, hotéis e motéis), COD 18.13 (N), na localidade de Rodovia do Sol, nº3000, Praia de Itaparica 29102-050 Vila Velha - ES.

Protocolo 533039

Brasil Quarries Importação e Exportação Ltda, torna público que Obteve do IEMA, através do Processo nº 50304399, Renovação de Licença Prévia - LP nº 119/2019 para Extração de Granito com Fins Ornamentais na área que se refere a poligonal da ANM nº 890.589/1988 na localidade do Córrego Palmital, s/n - Zona Rural Município São Gabriel da Palha/ES.

Protocolo 533067

Brasil Quarries Importação e Exportação Ltda, torna público que Requereu do IEMA, através do Processo nº 87548127, Licença de Instalação - LI para Extração de Granitos com Fins Ornamentais na área que se refere a poligonal da ANM nº 896.076/1999 na localidade do Córrego da Rapadura, s/n - Zona Rural Município: Vila Pavão - ES.

Protocolo 533069

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 023/2019

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para **Selecionar e Contratar Serviço Profissional de Técnico Químico para Análise das Piscinas da Unidade, pelo período de 12 meses.** Para atender o SEST SENAT - B Nº 56, situado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à Rua Irmã Giovanna Menechini, 238, Marbrasa, CEP 29.313-669, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia: **05/11/2019, às 14:00.** Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT - B nº 56 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 ou pelo e-mail licitação.b056@sestsenat.org.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Protocolo 533089

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 022/2019

O SEST - Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAT comunicam aos interessados que realizará concorrência para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal em ar condicionados tipo Split e ACJ, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções, para**

atendimento dos aparelhos instalados nas dependências do SEST SENAT, pelo período de 12 meses. Para atender o SEST SENAT - B Nº 56, situado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à Rua Irmã Giovanna Menechini, 238, Marbrasa, CEP 29.313-669, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia: **06/11/2019, às 14:00.** Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT - B nº 56 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 ou pelo e-mail licitação.b056@sestsenat.org.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Protocolo 533090

VILA PARQUE LTDA ME, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do processo nº 19816/2018 a LMAR Nº 232/2019 para atividade de Boates, Bares... (Cod. 18.18), na localidade R. Itaquerana, 166, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, Cep 29.102-060.

Protocolo 533150

DISK LIMPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do processo nº 55923/2018 a LMAR Nº 243/2019 para atividade de fabricação de sabão, detergentes e glicerina (Cod. 11.05), na localidade Av. Vitória Régia, 600, Santos Dumont, Vila Velha, ES, Cep 29109-203.

Protocolo 533187

A **FUNDÃO INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, portadora do CNPJ **27.173.999/0001-27**, torna público que requereu ao IEMA, através do Processo nº **83034897**, a **Licença Municipal de Instalação - LMI** para a atividade de Loteamento Residencial, localizado em Praia Grande, Fundão/ES.

Protocolo 533234

"TESSAROLO E COSTA LTDA torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 16.413/2007, Licença Ambiental de Regularização - LAR Nº014/2019, para atividade de Vidraçaria e Fabricação de Esquadrias de Alumínio em Geral, endereço Avenida Coronel Venâncio Flores, 2294- Vila Nova - 29.194-584 -Aracruz/ES".

Protocolo 533275

A AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 30428/2019-1, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para a atividade de Recuperação e Proteção das Estruturas do Viaduto Dom João Batista da Mota e Albuquerque ou Viaduto do Príncipe na localidade de Jardim América no Município de Cariacica.

Protocolo 533304

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n
Cidade Alta - Centro
Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO
ANCHIETA
*Patrimônio
Capixaba*

CONTEMPORÂNEA